

DIARIO OFFICIAL

Industria Melhoramentos no
azil. Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LII—25^a DA REPUBLICA—N. 7

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1913

SUMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 e 31 de dezembro proximo findo e 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Geral da Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversao, Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas e Correios, Telegraphos e Illuminação e Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Industria e Commercio

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — TERMOS DE CONTRATO — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAIS e AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — ANNUARIOS.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Sob a presidencia do Excmo. Sr. Presidente da Republica, realizou-se hontem, ás 2 horas da tarde, no Palacio Rio Negro, em Petropolis, o despacho colectivo do Ministerio, sendo assignados os seguintes actos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.739, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, sem vencimentos, ao amanuense da Secretaria de Policia do Districto Federal Agenor Carriello da Fonseca e Silva, para tratar de seus interesses;

N. 2.740, que concede amnistia a todos os civis ou militares implicados nas revoltas do Territorio do Acre e de Matto Grosso;

N. 2.741, que revoga os arts. 3^o, 4^o paragrapho unico, e 5^o do decreto n. 1.611, de 7 de janeiro de 1907;

N. 2.742, que autoriza o Presidente da Republica a conceder oito mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Eduardo Studart, juiz federal na secção do Ceará, para tratar de sua saude, onde julgar conveniente;

N. 9.986, que abre creditos supplementares, na importancia total de 407:561\$734, ás verbas ns. 13, 15 e 31 do art. 2^o da lei de orçamento do exercicio de 1912.

— Ministerio da Fazenda:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.749, que releva a prescrição em que parece ter incorrido D. Florinda da Conceição Gil, para o fim de receber meio-soldo e montepio deixados pelo seu fallecido pae;

N. 9.991, que prorroga por mais 20 annos o prazo concedido ao «The British Bank of South America, Limited» para funcionar no Brazil.

— Ministerio da Marinha:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.746, que concede a D. Virginia Bello de Andrade, viuva do cirurgião-dentista contractado capitão-tenente honorario Dr. Francisco Bello de Andrade e seus filhos menores a pensão de montepio e meio-soldo da graduação de primeiro-tenente;

N. 2.747, que autoriza a creação de uma escola de aprendizes marinheiros no rio Araguaya, no Estado de Goyaz;

N. 2.748, que autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Marinha o credito de £ 74.000-0-0, ou 657:860\$, ouro, supplementar á verba 30 — Comissões no Estrangeiro — para occorrer a despesas realizadas e por se realizarem no exercicio de 1912;

N. 9.988, que abre ao Ministerio da Marinha o credito de £ 74.000-0-0, ou 657:000\$, ouro, supplementar á verba 30 — Comissões no Estrangeiro — para occorrer a despesas realizadas e por se realizarem no exercicio de 1912.

Promovendo no Corpo da Armada:

Por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Joaquim de Albuquerque Serejo; ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta José Francisco de Moura e ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Alfredo Reginaldo Teixeira;

Por antiguidade, ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Alfredo Pinto de Vasconcellos; ao posto de capitão de fragata, o capitão de corveta Alberto Moutinho; ao posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Hugo de Roure Mariz; ao posto de capitão-tenente, o 1^o tenente Alexandre de Azevedo Lima; ao posto de 1^o tenente o 2^o tenente José Alipio de Carvalho Costallat.

Graduando:

No Corpo da Armada, nos postos immediatamente superiores, o capitão de fragata Alfredo Pinto de Vasconcellos, o capitão de corveta Alberto Moutinho, capitão-tenente Hugo de Roure Mariz, 1^o tenente Alexandre de Azevedo Lima e 2^o tenente José Alipio de Carvalho Costallat, contando antiguidade de 27 de dezembro proximo findo, data em que attingiram o n. 1 das respectivas escalas;

No Corpo de Saude, nos postos immediatamente superiores, o capitão de fragata, medico, Dr. Jovino Jorge Carvalho, o capitão-tenente, medico, Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira e o 1^o tenente, medico, Dr. João Dourado de

Corqueira Bião, contando antiguidade de 2 do corrente, data em que attingiram o n. 1 das respectivas escalas.

Reformando a pedido o capitão de corveta engenheiro-machinista Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães, no mesmo posto e com o respectivo soldo e a graduação de capitão de fragata.

— Ministerio da Guerra:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.987, que cria um batalhão provisorio de caçadores com sede em Nitheroy;

N. 2.743, que autoriza o Presidente da Republica a mandar contar a antiguidade desde 28 de junho de 1897, por actos de bravura, ao 2º tenente Marcos Evangelista da Costa, não percebendo vencimento algum;

N. 2.744, que autoriza a concessão de um anno de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente do Exército Ricardo Goulart;

N. 2.745, que manda considerar como concedida no posto de 2º tenente a reforma do 2º cadete, 2º sargento, e tenente honorario José Vieira da Costa.

Approvando os regulamentos para a instrução e o serviço geral dos corpos de tropa do Exército, para os serviços administrativos nos corpos de tropa e o do tiro para a infantaria.

Concedendo reforma ao tenente-coronel de infantaria Theodorico Gonçalves Guimarães e ao capitão de cavallaria Clementino Velasco Molina.

Reformando compulsoriamente o capitão Alfredo Affonso do Rego Barros, os primeiros tenentes Firmino dos Santos Oliveira, João Gualberto Feliz de Mello, Manoel Francisco dos Santos, João da Costa Braga, João Baptista Moreira e Luiz Marinho de Araujo e o 2º tenente Virgilio da Silva Braga, todos da arma de infantaria.

Mandando contar de 14 de agosto de 1912 a data da graduação do major da arma de cavallaria Arthur Lauro da Malta.

Transferindo o capitão Osorio Polycarpo Sodré do 3º esquadrão do 10º regimento de cavallaria para o 2º esquadrão do 12º regimento da mesma arma.

Mandando incluir nos quadros ordinarios da arma de cavallaria os segundos tenentes Carlos Augusto Cardoso, Edgard Fontoura de Barros e Tancredo de Mello Carvalho e da de infantaria os segundos tenentes Arthur Oscar Macedo, Alvaro Bittencourt de Carvalho e Dermeval Peixoto.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 2.750, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito especial de 80:000\$, para a construção de um edificio destinado aos Correios e Telegraphos na capital de Goyaz;

N. 2.751, que autoriza o Poder Executivo a abrir o credito de 127:660\$, complementar á verba 2ª — Correios — art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer a despesas comprehendidas nas sub-consignações — Gratificação aos empregados dos Correios ambulantes e Aluguel e Conservação de casas para repartições postaes;

N. 2.752, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito suplementar de 3:693\$999, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação;

N. 2.753, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao praticante de 1ª classe da Administração dos Correios

do Rio de Janeiro José Aguiar Continentino um anno de licença para tratamento de saude;

N. 2.754, que autoriza o Presidente da Republica a conceder seis mezes de licença, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Brazil Diogenes Gonçalves Guimarães para tratar de sua saude;

N. 2.755, que autoriza o Presidente da Republica a conceder um anno de licença, com ordenado, ao 1º escripturario do 1º districto da Inspectoria Federal das Estradas José Vieira da Cunha;

N. 9.992, que approva os estudos definitivos referentes aos kilometros 385 -|- 500 metros a 562 -|- 500 metros do prolongamento da Estrada de Ferro Central da Bahia de Machado Portella a Carinhanha, e o respectivo orçamento na importancia de 7.241:681\$872;

N. 9.993, que abre o credito especial de 80:000\$ para a construção de um edificio destinado aos Correios e Telegraphos na capital de Goyaz;

N. 9.994, que abre o credito de 127:660\$, complementar á verba 2ª — Correios, art. 33 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, para occorrer á despesas comprehendidas nas sub-consignações — Gratificações aos empregados dos Correios ambulantes e aluguel e conservação de casas para repartições postaes;

N. 9.995, que abre o credito suplementar de 3:693\$999, para attender ao pagamento do aluguel do predio em que passou a funcionar a Inspectoria Geral de Navegação.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Expedindo os seguintes decretos:

N. 9.989, que concede autorização á A. E. G. Sudamerikanische Elektrizitäts Gesellschaft mit Beschränkter Haftung, para funcionar na Republica;

N. 9.990, que abre o credito especial de 20:000\$, para pagamento da subvenção ao Instituto Electro-tecnico de Itajubá, de accôrdo com o art. 74, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

Aposentando o veterinario do 9º districto do Serviço de Veterinaria capitão Marcolino Rodrigues da Costa, visto se achar invalido e ter mais de dez annos de serviço publico.

Concedendo patentes de invenção a:

The Spirella Company, para «um dispositivo para exposição de peças de vestuario»;

United Shoe Machinery Company of South America, para «aperfeiçoamentos em machinas para collocar os côrtes dos calçados na fôrma»;

Baron de Caters, para «uma couraça ou revestimento não perfuravel para projectis de qualquer natureza»;

Ernest Moss, para «aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas de franqueamento postals»;

Aureliano Esperança de Andrade e Silva, para «um tonico para cabelo, denominado — Hirsutina»;

Antonio Joaquim de Rezende e Victor de Oliveira Martins, para «uma torneira aperfeiçoada para barris e vasilhames semelhantes»;

Francisco de Oliveira Silva Lopes, Pedro Ferreira Pontes e Marçal Rangel Fernandes, para «um aparelho de direcção para vehiculos, denominado—Semaphoro Zenith».

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do ministro da Fazenda sobre a necessidade do credito da importancia de 5:919\$900, affin de attender ao pagamento deprecado pelo Juizo Federal da 2ª Vara do Distrito Federal, em favor de Seraphim Gonçalves Nogueira, inventariante do espolio de José de Souza Costa, rogo-vos providenciar no sentido de ser o Governo autorizado a abrir, por aquelle ministerio, o referido credito.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912, 91ª da Independência e 21ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

EXPOSIÇÃO

Sr. Presidente da Republica — Em carta precatória de 24 de setembro do corrente anno o Juizo Federal da 2ª Vara do Distrito Federal requisita o pagamento de 5:919\$900 a Seraphim Gonçalves Nogueira, inventariante do espolio de José de Souza Costa.

A esse pagamento, que comprehende principal e custas, foi a União condemnada por sentença do referido juiz, de 7 de janeiro de 1910, confirmada por accordão do Supremo Tribunal Federal, de 1 de outubro do mesmo anno, na acção movida pelo dito José de Souza Costa para annullar o acto de 19 de dezembro de 1907, que o demittira do cargo de agente do Correio do Largo da Lapa, na Capital.

Tratando-se de despeza que tem de correr por conta de credito extraordinario, torna-se necessario que se peça a devida autorização ao Congresso Nacional, para a abertura desse credito.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — Francisco Salles.

Ministerio da Fazenda — N. 83 — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, solicitando autorização para abrir a este ministerio o credito da importancia de 5:919\$900, affin de attender ao pagamento deprecado pelo Juizo Federal da 2ª Vara do Distrito Federal, em favor de Seraphim Gonçalves Nogueira, inventariante do espolio de José de Souza Costa.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — Francisco Salles.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 27 de dezembro de 1912, foi concedida, de accordo com os artigos n. 1 e 2, 8, de 13 de novembro de 1901, e n. 4, 10, de 16 de maio de 1904, e de conformidade com o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 23 de dezembro ultimo, a medalha militar, creada pelo primeiro dos referidos decretos, aos officiaes, inferiores e praças meritosos na relação abaixo, como reconhecimento dos bons serviços pelos mesmos prestados durante os prazos de que trata a alludida relação.

Relação dos officiaes, inferiores e praças aos quaes é concedida a medalha militar por decreto desta data

De ouro — por contarem mais de 30 annos de serviço sem notas que os desabonem:

Capitão de fragata José Libanio Lamenha Lins de Souza e Joaquim de Albuquerque Srejo, 1º tenente commissario Silverio José Pontes e 2º tenente graduado patrão-mór Joaquim Manoel Pereira;

De prata — por contarem mais de 20 annos de serviço nas condições acima:

Capitão de corveta Alvaro Nunes de Carvalho e Carlos Frederico de Noronha e 2º tenente graduado patrão-mór Guilherme Frederico Augusto;

De bronze — por contarem mais de 10 annos de serviço nas supramencionadas condições:

Capitão-tenente medico Dr. Arthur Carlos Naylor, 1º tenente Braz Dias de Aguiar, Oscar de Farias Coutinho, Francisco Dias Ribeiro e João Vicente Dias Vieira, 1º sargento Julio Villas Lobo e Salvador Chaves, feis de 2ª classe, Lucio Vieira da Cunha e Celso Marinho, 2º sargento João Baptista, cabo de esquadra Elpidio Alves Corrêa e marinheiro nacional Petronillo Leopoldino dos Santos.

— Por o tro de 31 de dezembro de 1912, foi reformado, a pedido, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1810, leis n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, e n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decreto n. 9.814, de 13 de novembro ultimo, o capitão de fragata graduado com assari Fy-lippe Nery Cabral de Menezes, no posto e com o soldo de capitão de fragata e graduação de capitão de mar e guerra, percebendo mais 11 quotas, na razão de dois por cento sobre o respectivo soldo annual, visto contar 35 annos e 11 mezes e dias de serviço.

— Por outros de 2 do corrente:

Foram promovidos, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.20, de 3 de dezembro de 1908, no Corpo de Saude, por merecimento: ao posto de capitão de mar e guerra medico, o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Saturnino de Carvalho; ao posto de capitão de corveta medico, o capitão-tenente medico Dr. João Bergono de Barros Palacio e ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente medico Dr. Octavio Joaquim Tosta da Silva; e, por antiguidade: ao posto de capitão de fragata medico, o graduado medico Dr. Prudencio Augusto Suzano Brandão; ao posto de capitão de corveta medico, o graduado medico Dr. Fernando de Freitas; e ao posto de capitão-tenente, o graduado medico José Alfredo de Oliveira;

Foi graduado, de conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Saude, no posto de capitão da fragata medico, o capitão de corveta medico Dr. João Guilherme Studart;

Foi reformado, a pedido, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, resolução de 30 de outubro de 1810, decreto n. 29, de 8 de janeiro 1892, leis ns. 1215, de 11 de agosto de 1904, e 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro de 1912, o capitão de fragata graduado engenheiro machinista João Antunes Pereira, no posto e com o soldo de capitão de mar e guerra e graduação de contra-almirante, percebendo mais dezesseis quotas, na razão de 2 % sobre o respectivo soldo annual, visto contar 49 annos, 11 mezes e dias de serviços;

Foi mandado collocar o 2º tenente commissario Carlos Sanderson de Queiroz na respectiva escala, acima de seu collega Francisco Antonio da Silva Guimarães, á vista da classificação dos candidatos que se apresentaram em concurso em 1905.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros Benjamin da Fonseca, natural de Portugal, e Joseph Martin Pfeffer, natural da Belgica, residentes nesta cidade; Emilio Israel, natural da Allemanha e residente no Estado de S. Paulo, e Antonio da Silva Cunha, natural de Portugal e residente no Estado do Pará.

— Remetteu-se as portarias dos dous ultimos ao presidente o governador dos referidos Estados.

Expediente de 2 de janeiro de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 4:513\$200, folhas, relativas a dezembro findo, do pessoal administrativo e do jornaleiro fixo do Lazareto da ilha Grande (aviso n. 33);

De 4:770\$, folha do pessoal subalterno do Instituto Oswaldo Cruz (aviso n. 7);

De 2:128\$600, gratificações vencidas por diversos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional desta Capital (aviso n. 2);

De 1:500\$, salarios vencidos em dezembro ultimo pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 3);

De 3:081\$625, auxilio para aluguel do casa ao porteiro, salarios do pessoal das officinas e dos serventes e folhas dos auxiliares do Archivo Nacional (aviso n. 6);

De 1:850\$, folhas dos serventes do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 11);

De 1:050\$, salarios vencidos pelos serventes da Instituto Nacional de Musica (aviso n. 4).

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas cópia do decreto que abre a este ministerio o credito de 231:497\$325, para pagamento a João Mulder e ao engenheiro Heitor de Mello, de fornecimentos feitos á Brigada Policial e obras executadas no quartel central da Policia e quartéis regionaes (aviso n. 8).

Dia 3

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos ao Thesouro Nacional:

De 3:468\$, folha relativa a dezembro findo, do pessoal subalterno empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella (aviso n. 34);

De 1:600\$, gratificações vencidas pelo pessoal incumbido de extrahir cópias das consultas do extinto Conselho de Estado (aviso n. 35);

De 120\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez proximo passado, ao porteiro da Repartição da Policia (aviso n. 36);

De 1:699\$999, salarios vencidos pelos serventes da Repartição da Policia e do Serviço Medico-Legal (aviso n. 37);

De 800\$, quantia a que tem direito, para despesas do primeiro estabelecimento, o bacharel Julio de Oliveira Sobrinho, por ter sido nomeado juiz municipal do 3º Termo da comarca de Senna Madureira (aviso n. 38);

De 9:251\$966, diferença de soldo, relativa ao anno findo, a officiaes reformados da Brigada Policial e do Corpo de Bombeiros (aviso n. 40);

De 2:100\$, ouro, primeira prestação do premio de viagem concedido ao Dr. Carlos Leon Wernock (aviso n. 41);

De 800\$, quantia a que tem direito, para despesas do primeiro estabelecimento o bacharel Durval Castello Branco, por ter sido nomeado promotor publico da comarca de Senna Madureira, Territorio do Acre (aviso n. 39);

De 300\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez proximo passado, ao director da Bibliotheca Nacional (aviso n. 43);

Concessão do credito de 800\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento da quantia que compete ao bacharel Mathias Olympio de Mello, juiz municipal do 1º Termo da comarca de Senna Madureira, para despesas do primeiro estabelecimento (aviso n. 47);

Distribuição do credito de 21:527\$631 ao Thesouro Nacional, para pagamento de gratificações addicionaes devidas ao pessoal docente do Instituto Benjamin Constant, em 1912 (aviso n. 49).

Requerimentos despachados

Luiz de Moraes Junior, pedindo reconsideração dos despachos de 2 de fevereiro e 9 de março ultimos.—Mantidos os despachos anteriores.

Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 32\$400, de passagens concedidas em outubro ultimo por conta deste ministerio.—Requeira separadamente.

Expediente de 7 de janeiro de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acensou-se ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica—Paris, o recebimento dos officios de 12 e 14 de dezembro proximo passado.

—Officiou-se ao Sr. ministro relativamente ao projecto de esgotos que manda collocar tanques de decantação e filtros bacterianos em uma, em sitio conf. ante ao Instituto Oswaldo Cruz.

—Communicou-se ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, q. e a derivação do encanamento que passa pelos terrenos do Desinfectorio do Largo do Matadouro, não foi tirada por esta repartição e sim aproveitada para o completo abastecimento de agua daquelle estabelecimento.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral dos Telegraphos, no sentido de ser removido o aparelho telephonico installado na 5ª Delegacia de Saude do predio n. 402 para o n. 366 da rua coronel Figueira de Mello;

Ao director geral da Imprensa Nacional, afim de ser publicado no *Diario Official* o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectão, durante o periodo de 23 a 29 de dezembro ultimo;

Ao gerente da Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft, afim de que seja removido o aparelho telephonico installado na 5ª Delegacia de Saude, do predio n. 402 para o n. 366 da rua coronel Figueira de Mello.

—Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, o relatório dos trabalhos effectuados pela Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfectão, durante o periodo de 23 a 29 de dezembro proximo passado;

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, a folha na importancia de 19:507\$325, para pagamento do pessoal empregado nas obras do novo desinfectorio, durante o mez de dezembro ultimo;

Aos Srs. Theodor Wille & Comp., a conta na importancia de 480\$, proveniente da visita extraordinaria que pelo pessoal desta directoria foi feita na noite de 30 do mez transacto no paquete *Ortegal*, conforme a requisição feita;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame da validez de José Coelho de Amorim, Luiz Simões, Paulino Carreiro da Silva, Leopoldo Fernandes, Antonio Martins, Theophilo

Marques Soares, Antonio Barbosa, Oliveiros Peregrino de Souza, João Santiago, Leopoldo Mendes da Silva, Diogenes de Lima e Silva, Francisco Antonio de Oliveira, Jorge Machado, José de Siqueira, Ludgero Eugenio da Silveira, João Pereira Cardoso Thompson, Luiz Ferreira e Faustino de Castro e Silva;

Ao chefe de Policia, os de José Maria Dias, Palmyro da Silva, João Chaves, Adamastor José Villar, Joaquim Rufino dos Santos, José Antunes da Costa, Alfredo Barreto de Oliveira, Leopoldo de Castro, José Moreira de Carvalho e Carolino José Purtado de Mendonça;

Ao director da Imprensa Nacional, os de João Cardoso e Os- sian de Mello e Silva;

Ao director geral de Contabilidade do Ministerio de Viação e Obras Publicas, o de Moacyr Malheiros Fernandes Silva;

Ao inspector da Inspectoria da Pesca, o de Mario de Carvalho Rocha.

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1913

Gastão Gonçalves Lima (1º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Gertrudes Vidal de Mattos (1º districto). —Concedo 90 dias.

A. J. de Castro e Silva (4º districto). —Concedo 90 dias.

José Guimarães Veiga (4º districto). —Concedo 90 dias.

Olavo Pereira Passos (5º districto). —Certifique-se.

Anna Joaquina Moreira (5º districto). —Concedo o que requer, obrigando-se a requerente no prazo de 30 dias cumprir a intimação.

Manoel Pereira Soares (6º districto). — Queira comparecer à Secção de Engenharia.

Manoel Marques de Castro Braga Junior (6º districto). — Queira comparecer a Secção de Engenharia.

Manoel Teixeira (6º districto). —Concedo 90 dias.

Julio Miguel de Freitas. —Deferido.

Norton Magaw & Co. —Deferido.

Luiz Campos. —Deferido.

Francisco Antonio Guimarães. —Compareça a esta directoria.

Sociedade Anonyma Martinelli. —Deferido.

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 7 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o servente da secretaria Sebastião Soares da Silva;

Foi nomeado servent, da secretaria Manoel Pereira Soares.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 17 de dezembro proximo findo, foram nomeados:

O agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará Marciano Antunes Pereira Serra para identico logar na 5ª circumscripção do mesmo Estado;

O agente fiscal desta ultima circumscripção Nelson de Oliveira, para identico logar naquella;

Manoel de Sá Cavalcanti, para o logar de collector das rendas federaes em Santarém, Estado do Pará.

— Por outros de 7 do corrente:

Foi nomeado Belmiro Antonio de Oliveira para o logar de collector das rendas federaes em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes, sendo exonerado do logar de escrivão da mesma collectoria;

Foi exonerado, a pedido, Samuel Tavares Paes, do logar de collector das mesmas rendas naquella localidade.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Companhia Cortume de Agua Branca, pedindo para que o «extracto de quebracho» seja classificado no art. 127 da Tarifa, afim de pagar 100 réis por kilo. — A mercadoria alludida na petição já foi mandada incluir na 2ª parte do art. 154 da Tarifa pela circular n. 13, de 29 de março de 1910. A alteração dessa classificação depende de interposição de recurso pelos meios regulares.

Antonio Martins de Souza, ajudante do fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro João Ferdinandino Costa, designado para servir no armazem de encomendas postaes de S. Paulo, pedindo que lhe seja concedida a necessaria passagem. — Indeferido.

Francisco de Salles Souza, ex-2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, pedindo sua reversão ao quadro dos empregados de Fazenda. — Aguarde oportunidade.

Laiz Campos, agente-fiscal dos impostos de consumo da 2.^a circumscrição do Estado do Rio de Janeiro, admitido a contribuir para o montepio, por despacho de 27 de janeiro do anno passado, apresentando uma demonstração da joia e contribuições calculadas sobre os dois terços da sua gratificação. — Arrecadou-se a joia e contribuições na razão da gratificação fixa, integral, dos agentes-fiscaes, quer desta Capital, quer dos Estados, ficando assim modificada a ordem n. 71, de 28 de agosto ultimo, á Delegacia Fiscal em Alagoas.

Expedi-se circular nesse sentido.

Elvira Pereira Pinto Borges Leitão, filha do fallecido almirante Francisco Pereira Pinto, pedindo revisão da seu processo de habilitação, afim de serem expedidos novos titulos de pensão. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Adelaide da Cunha Campos, viúva do alferes do Exército Antonio Augusto Ribeiro de Campos, pedindo reversão de pensão. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1913

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 2 — Afim de que vos dignéis apresentar ao Sr. Presidente da Republica, transmitto-vos a inclusa resolução legislativa, que regula a concessão de licenças aos funcionarios publicos da União, civis ou militares, e que me foi enviada com o officio da Secretaria da Camara dos Deputados, n. 3, de 2 do vizente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

N. 3 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que ainda não foi lavrada, conforme requisitastes em aviso n. 416, de 13 de novembro proximo findo, a escriptura de venda, em publico leilão, de dois lotes de terrenos sitos na Avenida do Cães do Porto e arrematadas pela Companhia de Armazens Frigorificos e pela Colmie Company, pelas importancias, respectivamente, de 106:563\$ e 126:658\$350, pelo facto dos representantes dessas empresas ainda não se terem apresentado para recolher as alludidas importancias e assignar as respectivas escripturas.

Reitero-vos os meus protesto de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito de Magé :

N. 2 — Accusando o recebimento do officio n. 28, de outubro do anno findo, em que requisitastes seja entregue a Leopoldo Teixeira dos Santos, na qualidade de herdeiro do fallecido Celestino da Silva Saldanha, a quantia de 527\$057, de capital recolhido ao cofre de orphãos em 29 de outubro de 1889, cabe-me communicar-vos que a requisição só poderá ser cumprida depois de observado o que dispõe a decisão deste ministerio n. 546, de 7 de dezembro de 1866, visto tratar-se de emprestimo de um orphão fallecido e que não era ascendente ou descendente do herdeiro habilitado, conforme se depreheende do verso do alludido officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de janeiro de 1913

Sr. director geral da Imprensa Nacional :

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que ao processo relativo á licença de 90 dias concedida, por portaria de 3 do corrente mez, ao auxiliar de escripta desse estabelecimento Lauro de Amorim Silva, se acha annexo o laudo da inspecção de saúde a que foi submettido o mesmo empregado, opinando os medicos pela concessão da alludida licença pelo prazo acima mencionado.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 2 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 35, de 22 de maio do anno findo, á Directoria da Receita Publica, e interposto por J. Lange, commandante do vapor allemão *Santa Barbara*, da decisão da alfandega da cidade do Rio Grande, exigindo pagamento em ouro da porcentagem sobre os direitos arrecadados de mercadorias vendidas em hasta publica e pertencentes ao carregamento daquelle navio, resolveu, por despacho de 28 do mez findo, deixar de tomar conhecimento do alludido recurso por ter sido interposto fóra do prazo legal.

Dia 8

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

N. 1 — Afim de se poder resolver sobre o requerimento em que o Dr. Alfredo Botelho Benjamin, ex-medico ajudante do Asylo de Mendicidade, pede lhe seja permitido continuar

a contribuir para o montepio, rogo vos dignéis informar-me si o requerente foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 22 — Remetto-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 21 de novembro ultimo, o incluso processo relativo á fiança, no valor de 5:000\$, prestada por Antonio Xavier do Valle, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro da agencia do Correio em Corumbá, Estado de Matto Grosso, e constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 8.899, com o deposito de 4:000\$, e uma apolice da divida publica n. 345.676, do valor nominal de 1:000\$000.

N. 23 — Em resposta ao vosso officio n. 925, de 16 de outubro do anno passado, communico-vos que o accrescimento de 33 olo sobre os vencimentos do Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto, foi concedido por decreto de 30 de julho de 1906, publicado no *Diario Official*, de 2 do mez subsequente.

N. 24 — Tendo sido pagas, dentro do trimestre complementar ao exercicio de 1911, as quotas da pensão de meio soldo revertida para os menores Horminda, Carmen, Nair, Antonio, Amaro e Jair, filhos do fallecido capitão da Força Policial Amaro José de Aquino, na importancia de 381\$933, referentes ao periodo de 8 de agosto a 31 de dezembro de 1911, conforme se verifica do respectivo processo de habilitação a que se acha annexo o vosso officio n. 307, de 30 de março do anno passado, cabe-me enviar-vos o mesmo processo, afim de que seja annullada a classificação feita daquelle despesa no exercicio de 1912.

N. 25 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Paulino Luiz de Freitas, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 383.151, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Angelina Spaugeuberg Sodré e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Engenhoea, Estado do Rio de Janeiro.

N. 26 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de agosto do anno proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600\$, prestada por D. Alzira Leitão de Carvalho em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 375.734, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Jacarépaguá, nesta Capital.

N. 27 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de outubro proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 120\$, em reforço, prestada por Manoel Dias Pinto de Figueiredo em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 361.628, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio em Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 14 — Junto vos remetto, para os devidos fins, os documentos referentes ás caixas ns. 61 e 62, contendo apolices e ns. 3.539 a 3.552, contendo notas do Thesouro, volumes esses remettidos pela American Bank Note Company a bordo do vapor *Voltaire*, e aos quaes se refere o officio desta directoria n. 854, de 31 de dezembro proximo findo.

— Sr. director geral dos Correios :

N. 5 — Communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 de agosto ultimo, que D. Alzira Leitão de Carvalho prestou fiança, no valor de 600\$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 375.734, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha ter no lugar de agente do Correio de Jacarépaguá, nesta Capital.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Socorro do Rio de Janeiro :

N. 4 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 383.151, com o deposito de 1:200\$, de propriedade de Paulino Luiz de Freitas, afim de garantir a responsabilidade de D. Angelina Spaugeuberg Sodré e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Engenhoea, Estado do Rio de Janeiro, cuja fiança é daquelle valor.

N. 6 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 375.734, com o deposito de 600\$, de propriedade de D. Alzira Leitão de

Carvalho, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Jacarepaguá, nesta Capital, cuja fiança é daquelle valor.

N. 7 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na thesauraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 361.628, com o deposito de 120\$, de propriedade de Manoel Dias Pinto de Figueiredo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, cujo reforço de fiança é daquelle valor.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 3 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 20 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que Paulino Luiz de Freitas prestou fiança, no valor de 1:200\$, em uma caderneta da Caixa Economica n. 383.151, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Angelina Spaugeuberg Sodré e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Engenho de, nesse Estado.

N. 4 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 4 de outubro proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que Manoel Dias Pinto de Figueiredo prestou fiança no valor de 120\$, em reforço, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 361.628, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a de seus prepostos no lugar de agente do Correio de Iguaba Grande, nesse Estado.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de janeiro de 1913

Agenor Americo da Silva. — Declara o requerente a especie em que pretende prestar a fiança.

D. Ludovina Paula Tavares Guimarães. — Apresento nova procuração em termos.

Miguel Giovanini. — Satisfaca as exigencias propostas na informação.

Recebedoria do Districto Federal

Dia 8 de janeiro de 1913

Lauro Mojs & Comp. — Imponho a multa de 10\$, na forma do art. 56 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Waldeno, Camargo & Comp. — Idem.

Alfredo Conde. — Annulle-se a divida da contra-fazenda, officinando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica. Em seguida volte a Sub-directoria.

Joaquim Pinheiro Junior. — Annulle-se a divida de que se trata, officinando-se a Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Agostinho Fontes & Comp. — Inscrova-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

André Monteiro Canario. — Transfira-se.

Arthur Dantas Vieira. — Idem.

Manoel Martins e Joaquim Martins. — Averbe-se a mudança sob o valor locativo de 1:440\$000.

Costa Pereira & Comp. — Averbe-se a mudança sob o valor de 30:000\$000.

Emerita Travassos Braga. — Transfira-se.

Juliano Ribeiro da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Soares. — Transfira-se.

Carlos Castiglioni. — Inscrova-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Morato & Nunes. — Idem, idem.

Antonio Martins Medeiros. — Transfira-se.

Margarida Gonçalves Pereira. — Idem.

Manoel Alvinho Pereira. — Deduzam-se tres mezes em 1912, substituindo-se a certidão por outra correspondente a nove mezes, e notando-se a vacancia em 1913, que será levada a rel de lacunas.

Santos, Araujo & Comp. — Transfira-se.

A. Q. de Carvalho. — Pague o imposto em debito.

Banco da Republica do Brazil. — Officie-se.

Joaquim Alves Pradella Junior. — Transfira-se.

Antonio dos Santos Freirato. — Pague o debito accusado.

Belmiro Ferreira de Souza. — Reduza-se o valor locativo a 1:200\$000.

Manoel Ramos. — Inscrova-se. Imponho a multa de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Augusto do Vasconcellos. — Inscrova-se. Imponho a multa de 20\$, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Fortunato Lopes Pinto. — Transfira-se.

Clara Carvalho de Souza Marques. — Transfira-se.

Antonio José Pereira. — Satisfaca a exigencia.

José Joaquim Borges. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

João Ribeiro Leite. — Transfira-se.

Maria Amelia Coelho. — Sello o documento de fls. 5.

Antonio Rodrigues Torres. — Transfira-se.

Magalhães & Irmão. — Proven o aluguel na forma do art. 4) do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Alipio de Meloiros. — Pague o debito.

Santos Fontes & Comp. — Sello o documento de fls. 2.

Officio do collector federal do Pirahy. — Officie-se.

Arthur Ribeiro. — Pague o debito accusado.

Arthur Alves Ribeiro. — Complete com a revalidação o sello do documento de fls. 2.

Geraldini Maria Campanhoni. — Transfira-se, nos termos do parecer.

Carmon Iglesias Thione. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$ na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio da Silva Barbosa. — Transfira-se.

Ignaz Barcellos Venad e outra. — Satisfacam a exigencia.

Fernando Victorino Pinto. — Inscrova-se. Imponho a multa de 50\$ na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Antonio da Silva Buim. — Transfira-se.

Gonçalves & Querinadelos. — A' 1ª Sub-directoria.

José Fernandes. — Idem.

José Nogueira Henrique. — Idem.

Barcellos & Amaral. — Idem.

Alberto Candido Alves. — A' 1ª Sub-directoria.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 8 de janeiro de 1913

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	364-0-0	6.483-10-0
Franços.....	20	2.130
Dollars.....	—	100
Mil réis ouro.....	—	1:720\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	386.420:183\$075
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	10.330:776\$016
Total.....	403.760:259\$091

Emissão

Notas em circulação.....	403.750:050\$000
Moeda subsidiaria.....	10:200\$001
Total.....	403.750:250\$001

O escripturario, E. M. Horta.

Imprensa Nacional e «Diário Oficial»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1913

Raul Rocha. — Indeferido.

Bráulio Gomes Vellos. — Idem.

Alfredo Carlos de Mello. — Informe o Sr. apontador.

Gregorio José dos Santos Junior. — Seja inspecionado.

Lauro de Amorim Silva. — A licença do requerente deverá ser contada do dia 16 de dezembro proximo passado, data em que a requereu.

A. Plácido Marques & Comp. — Restitua-se.

José Luiz do Espirito Santo. — Sim.

Hortencio de Oliveira Duarte. — Concedo oito dias, devendo submeter-se a inspecção de saúde si precisar de mais tempo.

Octavio Cavalcanti de Oliveira. — Atteste-se.

Camerino Barradas. — Informe a central.

José Joaquim de Souza. — A' central.

Danton Bastos. — Restitua-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1913

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, foram enviados os seguintes processos de pensões de montepio:

De D. Clara Carolina da Athayde, viuva do finado contribuinte Bernardino Alves de Senna, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 450, de 31 de dezembro ultimo);

De D. Affonsina dos Reis Palmeiro, Amalia e João, viuva e filhos do finado contribuinte Luiz Atayeta Palmeiro, ex-3ª official da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul (officio n. 451, de 31 de dezembro ultimo);

De D. Elvira Edith Dermeval da Fonseca, Djalma, Atala Dermeval e Dermeval, viuva e filhos do finado contribuinte Dermeval José da Fonseca Filho, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 452, de 31 de dezembro ultimo);

De D. Felishella Alves Ribeiro e outros, viuva e filhos do finado contribuinte Bernardino Luiz Ribeiro, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 453, de 31 de dezembro ultimo);

De DD. Maria da Conceição Carvalho Falcão, Francisca Floripês de Mello Falcão e Maria Sebastianna, viuva e filhas do finado contribuinte Firmino Pomposo de Mello Falcão, ex-agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 454, de 31 de dezembro ultimo);

D. Maria Abrantes Pinto Coelho e Rogerio, viuva e filho do finado contribuinte Americo de Figueiredo Pinto Coelho, telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil (officio n. 456, de 31 de dezembro ultimo);

De D. Gabriella Senna Salles e José, viuva e filho do finado contribuinte Raul Salles, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo (officio n. 457, de 31 de dezembro ultimo).

Requerimentos despachados

Dia 6 de janeiro de 1913

D. Eugenia Campos, irmã de Euclides Campos, agente do Correio em Mogy-mirim, fallecido em 1 de dezembro de 1909, pedindo os favores do montepio.—Junte certidão indicando qual a classe da agencia a cargo do seu finado irmão.

D. Eurydice da Silva Teixeira, viuva de Theodorico Teixeira, praticante de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo para si e filhos, os favores do montepio.—Apresente certidão indicando as datas de nomeação, posse e ordenado simples annual que o finado percebia, bem como do pagamento de joia e contribuições mensaes para o montepio e, finalmente, junte nova justificação em Juizo produzida, nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Olympia de Almeida Ferreira, viuva de Antonio Ferreira, ex-2ª escripturario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Apresente certidão do nascimento do filho de nome José; prove si existe ou não o de nome Alfredo; prove que nenhum dos filhos percebia quantia alguma dos cofres publicos e que eram todos solteiros por occasião da morte do contribuinte; faça reconhecer a firma do signatario da certidão do seu casamento com o finado, e que se representem no processo as filhas Aurea e Maria Alice.

D. Maria da Conceição Caminha, viuva de Rodolpho Caminha, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

D. Tharcilla da Silva Lima, viuva de João Gomes de Lima, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo os favores do montepio.—Prove que tambem lhe pertence os nomes de Tharcilla Nery da Silva e Tharcilla Nery da Silva Lima, podendo para esse fim ser rectificado pelos meios legaes o registro do obito do contribuinte, afim de que a respectiva certidão declare o seu verdadeiro nome, ou seja Tharcilla da Silva Lima.

D. Sabina da Costa Rego, dizendo-se mãe natural de Arthur Bezerra, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral

dos Telegraphos, fallecido em 22 de junho de 1908, pedindo os favores do montepio.—Apresente certidão indicando a data da primeira nomeação do finado; si era ou não contribuinte do montepio, sobre qual ordenado simples annual contribuia; qual a importancia com que contribuia mensalmente e si estava quite ao fallecer; junte nova justificação em Juizo produzida nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, e, finalmente, apresente certidão do obito do alludido funcionario, da qual conste a sua filiação e pro-fissão.

D. Ignez Olindina Freire Pereira, viuva de Sindinio Alves da Silva Pereira, telegraphista de 1ª classe, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Deferido.

DD. Maria Fernandes de Vasconcellos, Antonia Porcina de Vasconcellos, Francisca de Vasconcellos e Maria de Vasconcellos, mãe e irmãs de José Fernandes de Vasconcellos, ex-praticante dos Correios de Campinas, fallecido em 13 de abril de 1901, pedindo os favores do montepio.—Faça reconhecer as firmas das certidões do seu casamento com o finado e do nascimento dos filhos Antonio, Maria e José.

D. Belisia Maria de Oliveira, mãe do finado contribuinte Luiz Odilon de Oliveira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio.—Apresente justificação em Juizo provando não ser possivel apresentar a certidão do seu casamento pelos motivos que allegou, devendo tal justificação ser produzida no Juizo Federal e prove lhe pertencer o prenome Belisa como consta da certidão de obito do contribuinte.

D. Maria Ludovina Kraemer, viuva do finado contribuinte Manoel Francisco Kraemer, carteiro rural da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — Junte nova certidão indicando a data em que o finado contribuinte começou a exercer o seu emprego e declarando si o seu ordenado sempre foi o mesmo.

Manoel Urbano de Albuquerque Godim, tutor dos filhos menores do ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco Odon Germano de Aguiar Montarroyos, fallecido em outubro de 1903, pedindo para os mesmos os favores do montepio. — Apresente nova justificação em Juizo onde conste por inteiro os nomes do finado e de sua mulher e faça com que se represente no processo o filho, hoje maior, do finado, de nome Alberto.

DD. Adelaide Augusta Tavares, Etelvina Rosa, Amelia Francellina, Adelia Ursulina, Francisca Amalia, Maria da Gloria, Clotilde Natalia, Maria da Conceição e Rosa Evangelina, irmãs de conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Antonio Tavares, fallecido em dezembro de 1906, pedindo os favores do montepio. — Apresentem os titulos das pensões em cujo gozo já se acham; provem o seu estado civil por occasião do obito do seu irmão; provem ter este fallecido solteiro sem ter deixado filho algum legitimo ou natural legitimado; apresentem as suas respectivas certidões de nascimento assim como a do finado seu irmão; provem si existe ou não a mãe deste; apresentem certidão de casamento de seus paes, e provem terem sempre vivido ás expensas do finado, habilitando-se na forma do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Elias Ferreira Teixeira da Costa, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, suspenso, pedindo permissão para pagar no Thesouro Nacional as contribuições do seu montepio. — Nada ha que deferir.

Dia 7

D. Francisca Paganha, viuva de Manoel Ferreira dos Santos, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 3 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde aos seguintes funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De 60 dias, com dois terços da diaria, ao trabalhador de 2ª classe da 4ª divisão Manoel Pires;

De 60 dias em prorrogação, sen lo 30 com dois terços da diaria e 30 com a metade, ao graxeiro da 4ª divisão José Pinto Barbosa.

Expediente de 8 de janeiro de 1913

Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a tornar extensivo o aviso deste ministerio n. 1.818, de 20 de agosto

proximo passado, ao mestre de turma de 2ª classe da mesma estrada Manoel da Silva Paes (aviso n. 1).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade—1ª secção—N. 1—Circular — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.

Recomendo-vos providencias com urgencia no sentido de serem alopadas no papel official dessa repartição as armas nacionaes de qua trata o art. 2º do decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889.

Saude e fraternidade. — José Barbosa Gonçalves.

Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de janeiro de 1913

Autorizou-se a Inspectoria Federal da Portos, Rios e Canaes a entregar á Prefeitura do Districto Federal a parte do predio n. 225 (antigo) da rua do Senado, cuja demolição se torna necessaria á abertura da Avenida Mom de Sá (aviso n. 6).

— Declarou-se á Inspectoria de Obras Contra as Seccas que ficam approvados o projecto e o orçamento, na importancia de 33.210\$736, para o fim de ser executada administrativamente a reconstrução do açude Santa Cruz, no municipio do mesmo nome, Estado do Rio de Janeiro (aviso n. 439, de 31 de dezembro de 1912).

— Devolveu-se á Inspectoria Federal da Portos, Rios e Canaes a planta dos terrenos que podem ser vendidos em leilão, para certos esclarecimentos (officio n. 1).

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 8 do corrente, foram promovidos nesta directoria :

A amanuense, por merecimento, o praticante de 1ª classe, Henrique Calvet Velloso e a praticante de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª, Fernando Octavio Xavier ;

Por outra da mesma data, foi nomeado praticante de 2ª classe, o cidadão Octavio Antonio da Silva.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SECUNDA SECÇÃO

Por portarias de 7 do corrente:

Foi promovido por antiguidade a 3º official da Directoria Geral dos Correios o amanuense Antonio Ferreira d'Eça Junior, com os vencimentos que lhe competirem;

Foram promovidos na Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, por merecimento, os seguintes funcionarios:

A chefe de secção os 1ºs officiaes Aureliano Nunes de Azevedo Maciel e João Gonçalves Pereira Bittencourt;

A 1ºs officiaes os 2ºs Manoel Pedro da Oliveira e Antonio Telles Villas Boas;

A 2ºs officiaes os 3ºs Alfredo da Queiroz e Antonio Gonçalves Pereira Bittencourt;

A 3ºs officiaes os amanuenses Ignacio Toscano de Brito e João Ourique de Carvalho.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 8 de janeiro de 1913

Foram designados: o pharmaceutico Aristides Villar, para servir na Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas e provisoriamente o praticante a regional habilitado Arino Martins, para servir como diarista encarregado da estação de Simplicio Mendes.

Foram removidos para a estação de S. Gabriel, como auxiliares, os telegraphistas de 4ª classe Joaquim Galdino de Siqueira, da estação do Rio Grande, e Romario da Conceição Pereira, da estação de Pelotas.

Foi exonerado a pedido o pharmaceutico Epaminondas Torres de Aquino da Comissão de Linhas Telegraphicas e Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

Por conveniencia do serviço, foi dada nova divisão ao Sub-Ramal de Barras a Brejo, que ficará constituido de tres trechos, a saber: 1º trecho, de Barras a Feitoria, extensão de 26.864 metros; 2º trecho, de Feitoria a Jatobá, extensão de 30.993 metros; 3º trecho, de Jatobá a Brejo, extensão de 22.473 metros.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 8 do corrente, foi nomeado o coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, chefe da 4ª divisão do Departamento da Guerra.

Requerimentos despachados

Dia 8 de janeiro de 1913

Felippe Pinto da Silva. — Satisfaza a exigencia da Contabilidade.

Sylvestre Moreira, capitão. — Certifique-se na forma da lei.

Ernesto José Vitoria, 1º tenente. — Selle a 1ª via do attestado.

D. Alexandrina Moreira dos Santos, viuva do alferes voluntario da Patria José Pedro Moreira. — Aos herdeiros do alferes voluntario da Patria José Pedro Moreira e sua esposa, cumpre habilitarem-se ao pagamento requerido.

Raymundo Brazileiro da Fonseca, pharmaceutico. — Certifique-se na forma da lei.

Oswaldo Pereira da Silva. — Certifique-se na forma da lei.

Silvano Narciso Aranha, ex-cabo de esquadra. — Passo-se por certidão, na forma da lei.

Salvador Francisco Soares. — Passe-se o titulo requerido.

Vicente Teixeira Lima. — Expeça-se o titulo requerido.

Francisco de Paula Serafico de Assis Carvalho, 2º tenente. — Não ha que deferir, visto que o supplicante já foi reformado.

Manoel Pereira dos Santos. — Satisfaza a exigencia da Contabilidade.

Raymundo Peralles Florianopolis, 1º tenente; Miguel Nery de Carvalho, 2º tenente; Jacintho da Cunha Lual, capitão, e Miguel da Oliveira Carneiro, capitão. — Indeferidos.

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo da concorrência realizada em 23 de dezembro de 1912, para o serviço de lavagem e engommagem da roupa dos alumnos e a da copa do collegio, durante o anno de 1913

Numero da ordem, artigos, unidades	Nomes dos concurrentes		
	Leão da Silva & irmãos	José Joaquim Martins	Carlos Alberto Fernandes
1. Aventres, um.....	\$030	\$070	\$040
2. Bornacs, um.....	\$038	\$035	\$030
3. Barraca para duas praças, uma.	1\$600	1\$300	
4. Idem para quatro praças, uma.	2\$500	2\$400	
5. Camisas de lã, uma.....	\$084	\$080	\$050
6. Camisas de dormir, uma.....	\$060	\$038	\$050
7. Calças de brim pardo, uma....	\$120	\$110	\$030
8. Cobertores de lã, um.....	\$100	\$098	\$100
9. Collarinhos, um.....	\$109	\$032	\$030
10. Punhos, par.....	\$120	\$114	\$100
11. Guardanapos, um.....	\$023	\$020	\$018
12. Meias, par.....	\$065	\$067	\$100
13. Toalhas de mesa, uma.....	\$600	\$500	\$160
14. Toalhas de rosto, uma.....	\$070	\$039	\$030
15. Calção para banho, um.....	\$050	\$048	\$050
16. Calção de cretone, um.....	\$050	\$048	\$050
17. Peneiras, par.....	\$154	\$150	\$130
18. Polainas, par.....	\$154	\$150	\$130
19. Tunicas de brim pardo, uma....	\$120	\$110	\$090
20. Camisas de dia, uma.....	\$160	\$104	\$110
21. Ceroulas, uma.....	\$060	\$069	\$055
22. Colchas brancas, uma.....	\$130	\$129	\$038
23. Gorros de brim pardo, um.....	\$023	\$024	\$020
24. Lenços, um.....	\$023	\$020	\$020
25. Lençóis, um.....	\$095	\$094	\$090
26. Luvás, par.....	\$050	\$047	\$040
27. Toalhas de banho, uma.....	\$075	\$075	\$070
28. Toalhas de prato, uma.....	\$053	\$060	\$045
29. Sacos de algodão, um.....	\$050	\$039	\$030
30. Frouhas, uma.....	\$040	\$035	\$030

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — Raymundo Fernandes Monteiro, 2º tenente, sub-secretario.

COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

Mappa demonstrativo da concorrência realizada a 26 de dezembro de 1912, para o fornecimento de enxoval e fardamento dos alunos deste collegio durante o anno de 1913

Designação e unidade	Nomes dos proponentes									
	Ferreira Passarello & Comp.	Azevedo Alves & Carvalho	Salgado Macieira & Comp.	Angelino Stamille & Comp.	Carvalho & Coelho	J. dos Santos Guimarães & Comp.	Ferreira Souto & Comp.	Baranna & Comp.	Lameirão Marciano & Comp.	Leandro Martins & Comp.
Bluza de brim pardo com divisas de cadarço preto para alumnos officiaes e de panno garance para graduados, tendo a gola e os punhos revestidos de ganga garance, uma.....	4\$825	4\$900	5\$700	4\$520	4\$850					
Calça de brim pardo com lista de ganga garance, uma.....	3\$725	3\$800	4\$100	3\$795	3\$900					
Gorro de brim pardo com cinta de ganga garance, um.....	\$100	\$120	\$160	\$195	\$120					
Tunica de panno marron com divisas de soutache dour do para alumnos officiaes e de galto para os graduados, tendo nos hombros platinas do mesmo panno avivadas de garance e circumdadas por uma grega de soutache prateada e na gola castellos de metal branco, uma.....	33\$250	33\$500	34\$100	32\$600						
Calça de panno garance com lista marron, uma.....	23\$800	23\$100	26\$500	21\$950						
Gorro de panno, de forma igual ao adoptado actualmente pelo Exército, tendo, porém, um vivo de panno branco contornando a faixa externa que fica em volta da copa, castello de metal branco e jugular de couro branco, um.....	8\$000	7\$900	8\$800	7\$980						
Pell-rine de panno azul ferrete, cujo comprimento deve attingir a extremidade do dedo medio, estando o braço pendente, gola virada, sem pontsiras, com castellos por distinctivo. Esta peça é abotoada na frente com quatro botões apparentes, de massa preta com castellos, uma.....	40\$300	41\$000	42\$600	31\$700						
Botinas de couro amarello, par.....	—	—	—	—	—	—	9\$900	9\$993	9\$920	
Botinas de kangurú preto, par.....	—	—	—	—	—	—	9\$992	9\$896	9\$879	
Chinellos de couro amarello, par.....	—	—	—	—	—	—	2\$700	2\$650	2\$609	
Almofadas de panna com capa de linho, tendo 0 ^m ,57×0 ^m ,35, uma.....	—	—	—	—	3\$600	—	—	—	—	3\$000
Colchão de crina vegetal com capa de linho, tendo 1 ^m ,75×0 ^m ,67, um.....	—	—	—	—	16\$500	—	—	—	—	13\$500
Meias de algodão, duzia.....	7\$500	8\$500	6\$600	—	6\$000	7\$500				
Toalhas felpudas para rosto, uma.....	1\$650	1\$700	—	—	1\$500	1\$500				
Toalhas felpudas para banho, uma.....	2\$795	2\$800	—	—	2\$700	2\$800				
Camisas de cretone, para dia, duzia.....	41\$880	41\$800	—	—	41\$000	48\$000				
Camisas de cretone, para dormir, duzia.....	47\$200	48\$000	—	—	47\$990	55\$000				
Ceroulas de cretone, duzia.....	28\$500	29\$000	—	—	27\$000	31\$000				
Escovas para dentes, duzia.....	—	—	—	—	8\$900	9\$000				
Lenços brancos, de algodão, duzia.....	2\$250	2\$300	—	—	2\$400	2\$800				
Colchas brancas de algodão, uma.....	7\$800	8\$000	—	—	7\$000	6\$350				
Cobertor de lã encarnada, um.....	—	—	—	—	9\$500	7\$000				
Calção para banho, um.....	1\$000	1\$100	—	—	5\$00	1\$100				
Lenções de cretone 200×137, um.....	3\$100	3\$100	—	—	2\$550	3\$600				
Pranchas de cretone com 56×41, uma.....	\$850	\$860	—	—	\$860	1\$000				
Chinellos de linho, duzia.....	6\$488	6\$500	—	—	6\$600	6\$800				
Papel fino, um.....	—	—	—	—	\$380	\$500				
Papel de alisar, um.....	—	—	—	—	\$750	\$500				
Talco para unhas, uma.....	—	—	—	—	2\$500					
Collarinhos de algodão, duzia.....	4\$980	5\$000	—	—	5\$200	5\$000				
Punhos de algodão (par), um.....	\$729	\$750	—	—	\$720	\$500				

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de dezembro de 1912

Naegeli & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um novo processo para a fabricação de materias corantes pretas, contendo enxofre». — Compareçam nesta directoria geral afim de receberem guias.

André Christovão e Octaviano Machado, pedindo privilegio de invenção para «um processo de saponificação dos corpos gordurosos». — Idem.

Antonio Narciso Caldas, pedindo privilegio de invenção para «um appparelho para annuncios, avisos e réclames». — Preste esclarecimentos.

Giacomo Palumbo, pedindo privilegio de invenção para «um systema de annuncios e réclames por meio das formulas de franquia postal». — Idem.

Fausto Garcia da Oliveira, como procurador de Rodolpho Tosi, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de forro e decorações de paredes, denominado Decormanstucco». — Compareça nesta directoria geral afim de receber guia.

Leclerc & Co., como procuradores do Antonio Lavazza e a sociedade Industrias Gesellschaft fur Suerstoff und Stuchstoff — Alagen m. b. H., pedindo privilegio de invenção para «um appparelho para a separação de misturas gazosas, especialmente de ar atmosferico, por liquefacção e destillação fraccionada». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Alfredo Meyer, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de construcção de mada-douros». — Idem.

Os mesmos, como procuradoras de Felipe Saboia Bandeira de Mello, pedindo privilegio de invenção para «uma nova pilha electrica adaptada a funcionar quer como pilha primaria, quer como pilha secundaria, denominada Pilha Brasileira». — Idem.

Os mesmos, como procuradores do Arthur Bastos & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um novo forno de reverbero para calcinação de minerios». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Alfredo Augusto Mendes Franco, pedindo privilegio de invenção para «uma telha de barro aperfeçoada». — Idem.

Os mesmos, como procuradores do Arthur Bastos & Comp., pedindo privilegio de invenção para «um appparelho peneirador duplo aperfeçoado». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de David Calles e Salomon Goretin, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em romeiras, palatinas ou boas». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Samuel Politzer, pedindo privilegio de invenção para «uma nova machina para seccar chapéus, denominada Instantanea». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Oscar da Veiga, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em prothese dentaria». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Joaquim Rodrigues da Silva Mandim e Antonio Ignacio Alves Vieira, pedindo privilegio de invenção para «uma gomma para preparo de fibras textis, antes ou depois de fiadas, torcidas ou tecidas, ou durante estes processos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Luiz Benvidio de Vasconcellos, pedindo privilegio de invenção para «um vehiculo automovel para terra e para agua». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Manoel Ferreira Nunes, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos em assento e encosto estofados para cadeiras, bancos, sofás e moveis semelhantes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Roberto Lima da Fonseca e Honorio de Moraes, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de aro elastico e metallico para rodas de vehiculo, denominado Aro Victorio». — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores de Pablo Flussisch, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de placas e numeracção para casas» e para «um relógio contador para servir como taxímetro em vehiculos». — Idem.

Buschmann & Comp., como procuradores de Achille Plaissety, pedindo privilegio de invenção para «um processo aperfeçoado para a fabricação de véos para bicos invertidos, destinados á illuminação a gaz incandescente». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de José Mentá, pedindo privilegio de invenção para «um novo supporto para exposiçáo de calçado, garrafas e outros artigos». — Idem.

Os mesmos, como procuradores de Mathias Schiffler, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção privilegiada pela carta-patente n. 7.363. — Idem.

Francisco Alvan Vasquez, pedindo garantia provisoria para «um novo systema de fundas para uso de hernioscos, denominado «Funda Moderna». — Idem.

Ferdinando Perracini, pedindo garantia provisoria para «uma machina de impressáo rotativa typo lithographica». — Idem.

Leclerc & Co., como procuradores do Guilherme do Mello Howard, pedindo garantia provisoria para «uma valvula de passagem de duas vias para canalizaçáo de fluido sob pressáo, adaptada a effectuar intercepção automatica instantanea em uma ou outra dessas vias». — Idem.

Os mesmos, como procuradores do Carlos G. Williams e Antonio C. Melchert, pedindo garantia provisoria para «uma substancia isoladora, solida e insolúvel não hygroscopica e não inflammavel». — Idem.

Moura & Wilson, como procuradores do Joaquim do Couto Monteiro, pedindo garantia provisoria para «um projector aperfeçoado para cinematographo, denominado Projector Monteiro». — Idem.

Arthur Higgins e Hortensia Posadas, pedindo certidão de melhoramentos introduzidos em sua invenção privilegiada pela carta-patente n. 7.212. — Idem.

João Caetano da Costa, pedindo privilegio de invenção para «um novo producto, oleo de ricino espumante». — Submetta se a examo prévio.

Carlos Lucas de Lima, pedindo averbação da transferencia de sua invenção, privilegiada pela carta-patente n. 6.766, para o nome da firma Guimarães, Irmão & Comp. — Deferido.

Dia 2 de janeiro de 1913

Antonio de Freitas Lemos, como procurador de Alfredo Romão dos Anjos, pedindo privilegio de invenção para «um novo systema de annuncios illuminativos destinados a serem applicados aos postes conductores de força e luz electrica, combustores de gaz e luz electrica, estações de estradas de ferro, automoveis, barcas, arvores, jardins, fachadas de predios, vapores e fins analogos. — Compareça nesta Directoria Geral afim de receber guia.

Moura & Wilson, como procuradores do Engelbert Prosig, pedindo privilegio de invenção para «uma machina para a fabricação de ardósias artificiaes e semelhantes». — Idem.

Os mesmos, como procuradores do Hans Salzleber, pedindo privilegio de invenção para «um porta-relogio para bracetates». — Idem.

Leclerc & Co., como procuradores de A. Julius Pintisch Aktiengesellschaft, pedindo privilegio de invenção para «aperfeçoamentos relativos á illuminação de boia e mangrullhos ou signaes maritimos semelhantes». — Idem.

Arthur da Cunha Barros, pedindo garantia provisoria para «um novo processo de pasteurizaçáo e immediato resfriamento do leite». — Idem.

Leclerc & Co., como procuradores de Julio Bueno Horta Barbosa, pedindo garantia provisoria para «uma massa para preparar infusão de café, denominada: Café Condensado». — Idem.

Edgar Barbosa de Barros, pedindo renovação da garantia provisoria que lhe foi concedida em 21 de janeiro de 1910, para «um appparelho denominado: «Taxador Telegrapho-Postal». — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 7 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga — Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Ewerton, Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuiçáo dos creditos:

De 1:526\$209 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, á conta das verbas 5ª e 34ª;

De 3:018\$151 á no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 34ª.

Ordenou-se o registro, feita a annullação indicada no primeiro dos alludidos processos.

De concessáo de montepio civil a D. Eulalia de Lacerda Duarte Nunes. — Julgou-se legal a concessáo e ordenou se o registro da des-pesa.

— Ministerio da Guerra:

Officio n. 1.157 da Direcção de Contabilidade da Guerra, de 27 de dezembro proximo findo, com o numero do Diario Official, de 18, em que foi publicado o contracto celebrado pela Direcção do Labo-

ratorio Chimico Pharmaceutico Militar com os negociantes Bragança Cid & Comp., Silva & Granado e outros, para o fornecimento de drogas, durante o corrente anno.—Fez-se o registro do contracto.

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.861, do commissario da Armada, Luiz Barreto Alves Ferreira;

Ns. 5.902 e 6.816, dos ex-collectores das rendas federaes Vasco de Alencastro Lima, em Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, e João Corrêa de Almeida Pires, em Araré, no de S. Paulo.—Mandou-se lavrar accordãos declarando quites os mencionados responsaveis.

N. 6.688, do ex-collector das rendas federaes em Rio Preto, no Estado de S. Paulo, José Maria.—Fez-se lavrar accordão declarando o responsavel em credito pela importancia de 388752.

De prestação de fiança do administrador das Capatazias da Alfandega de Pernambuco, Domingos Joaquim Seve, de 7:000\$, em sete apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, pertencentes a Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.—Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de requisitar que seja completado o pagamento do sello da certidão de fls. 1 v.

—Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.431, de 26 de dezembro ultimo, com a cópia do decreto n. 9.961, da mesma data, que abre o credito especial de 10:000\$ para o pagamento de subvenção ao Hospital para Tuberculosos de Ponto Nova.—Deu-se registro ao credito.

—Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 1.130 e 1.203, de 6 e 24 de dezembro findo, creditos de 226:78\$654, á Delegacia Fiscal no Estado do Pará, á conta das verbas 8ª, 9ª, 11ª e 14ª, e de de 10:000\$ á no Estado do Paraná, idem da verba 11ª.—Mandou-se registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 1.138, de 12, credito de 600\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, á conta da verba 10ª.—Converteu-se em diligencia o julgamento, afim de requisitar a informação a que o parecer se refere.

Processo de prestação de fiança do collector das Rendas Federaes em S. José dos Pinhães, no Estado do Paraná, José Antonio Gomes Veiga, de 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Economica, como reforço da anterior.—Resolveu-se approvar o reforço da fiança.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

—Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 157, de 31 de dezembro findo, com o decreto n. 9.977, da mesma data, que abre o credito de 80:000\$, suplementar á verba 24ª.—Deu-se registro ao credito

Processos:

De distribuição do credito de 5:535\$477, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 34ª.—Deu-se registro á distribuição do credito.

Da concessão de monte-pio civil a DD. Lucilla e Maria Augusta de Araujo Mello, e aos menores José, Hortencia, Anna, Juliana e Pedro.—Julgou-se legal a concessão e mandou-se dar registro á despesa.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.204, de 24 de dezembro proximo passado, credito de 3:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, á conta da verba 10ª.—Registrrou-se, feita a necessaria annullação.

Processos:

De tomadas de contas:

N. 6.775, do 1º official do Serviço de Protecção aos Indios, Amaro Corrêa da Silveira;

N. 6.690, do ex-escrivão da Collectoria Federal em Passos, no Estado de Minas Geraes, Leopoldo Pinto Ferreira Coelho.—Mandou-se lavrar accordãos considerando quites os alludidos responsaveis.

Officio n. 1.550, da Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado, de 20 de dezembro ultimo, remittendo documentos referentes ás contas do medico da Armada Dr. José Ribas Cadaval, constantes do processo sob n. 6.079.—Deixou-se de tomar conhecimento dos documentos de fls. 17 e 22, por não haver sido dirigida ao Tribunal petição de recurso do responsavel, para o fim de proceder-se á revisão das ditas contas.

Requerimento do ex-engenheiro chefe da extincta Commissão Central da Estudos e Constituição do Estradas de Ferro, Dr. Ernesto Antonio Lassance Cunha, pedindo que sejam acceitas as allegações que faz sobre o alcance de 367\$, verificado nas suas contas, constantes do processo sob n. 4.553.—Resolveu-se que seja acceita a petição como embargos, afim de serem devidamente examinadas.

Finalmente foi approvada a redacção do accordão lavrado no processo apresentado na sessão ordinaria anterior e relativo ás contas do ex-encarregado da arrecadação das Rendas Federaes em Grão-Mogol no Estado de Minas Geraes, Francisco Adamas Tavares, declarando-o em credito pela importancia de 218\$037.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro em 8 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.828, 3.845 e 3.882 de 17 e 23 de dezembro, pagamento de 5:128\$590, 2:336\$725 e 1:775\$, a diversos de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

Ns. 3.745, 3.908, de 12, 21 e 24 de dezembro, idem de 87:326\$821 e 530\$, á diversos, idem, idem, idem.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 5.398 e 5.401, de 26 de dezembro, pagamento de 1:328\$140 e 5:400\$, a diversos de fornecimento a este ministerio no corrente anno.

N. 5.441, de 27 de dezembro idem de 746\$666 ao engenheiro Raymundo Cesar de Berredo, de gratificação.

N. 5.402, de 26 de dezembro, idem de 2:000\$ a Augusto Malta de photographias e um album que este ministerio adquiriu no corrente anno.

N. 5.083, de 6 de dezembro, idem de 3:200\$, a diversos, publicação por conta deste ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 5.377, 5.387, 5.411, 5.412, 5.422 e 5.440, de 19, 21, 23 e 26 de dezembro, pagamentos de 232\$500, 2:159\$137, 374\$, 3:360\$ e 14:293\$397, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

N. 5.486, de 31 de dezembro, idem de 1:454\$837, das folhas das gratificações do auxiliar e pessoal extraordinario do archivo da Secretaria de Estado, em dezembro ultimo.

N. 5.481, da mesma data, idem de 150\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, para aluguel da casa, em dezembro ultimo.

N. 5.482, da mesma data, idem de 900\$, da folha do pessoal sem nomeação da Secretaria de Estado, em dezembro ultimo.

N. 5.424, de 23 de dezembro, idem de 88\$590 á Brazilianische Electricitäts Gesellschaft, de telephonemas em outubro e da assignatura de um aparelho telephonico pertencente á Secretaria de Estado deste ministerio.

N. 5.480, de 31 de dezembro, idem de 155\$, da folha das diarias que competem aos correios da Secretaria de Estado, em dezembro ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 210, de 17 de dezembro, pagamento de 220\$, ao 2º escriptuario da Alfandega do Ceará, João de Albuquerque Corrêa, de gratificação.

Offícios:

N. 60, da Delegacia de Minas Geraes, de 19 de outubro do anno proximo passado, pagamento de 44\$140, pela referida delegacia, a Jeronymo José dos Santos, de restituição;

N. 54, da Delegacia no Espirito Santo, de 26 de outubro de 1912, idem de 53\$100, pela dita delegacia, a D. Ignaz Nunes de Miranda, idem idem;

N. 984, do Tribunal de Contas, de 4 de novembro de 1912, idem de 125\$ á A. Thedim Lobo, de fornecimentos ao tribunal em julho ultimo;

N. 58, da Delegacia em Minas Geraes, de 7 de agosto de 1912, idem de 9\$, pela referida delegacia, a Braz Jannini, de restituição;

N. 1.649, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 14 de novembro de 1912, idem de 100\$731, ouro, e 94\$436, papel, pela referida repartição, a Carlo Pareto & Comp., idem.

Avisos:

N. 2.935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 16 de outubro de 1912, idem de 9\$377 a José Bonifacio de Menezes, de restituição;

N. 2.935, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, da mesma data, idem de 105\$ a João Eutropio de Souza, idem.

Exercícios findos:

Requisimentos:

De Aureliano Francisco do Nascimento e outro, Francisco Martins Leal, Henrique Pinayia da Cunha, Alberto de Almeida & Comp., Heitor de Castro, Innocencio Pereira Ramos, Gabriel da Silva Jardim e outros, Gariel da Silva Jardim, Fausto Guimarães Farias, Catão Barbosa de Oliveira Couto Junior, Adolpho Mariano Barbosa, Bastos Dias, Antonio Luiz Ferreira, Antonio Joaquim Lumbira, Antonio Rezende Moura, Alberto de Almeida & Comp., Gastão Martins Roda, Dr. Oscar Frederico de Souza, Salvador Costa, José Araujo Soares, Sorocabana Railway Company, José Rodrigues Barbosa, tenente João de Mendonça Lima, Julio Biundo de Almeida e Joaquim Ferreira Brandão, pagamentos de 486\$570, 655\$200, 143\$100, 1.488\$950, 165\$, 161\$700, 864\$354, 61\$932, 100\$, 150\$, 220\$, 86\$, 183\$, 257\$642, 136\$250, 247\$500, 1:966\$, 165\$, 204\$443, 27\$, 360\$, 144\$700, 135\$500, 193\$600, 503\$225 e 954\$, de dividas de exercicios passados.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4, de 2 do corrente, pagamento de 1:795\$ a diversos, de publicações por conta deste ministerio, no anno proximo passado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

87ª sessão em 8 de janeiro de 1913

Presidência do Sr. ministro Manoel Murtinho — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 horas e meia da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Encas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro Ribeiro de Almeida, que está em gozo de licença e os Srs. ministros Herminio do Espírito Santo, presidente e André Cavalcanti, com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.302 — Piauí — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; impetrante, o paciente bacharel João Alves dos Santos Lima. — Concedeu-se a ordem pedida, unanimemente.

N. 3.303 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, o paciente Ramiro Ramos Paes; recorrido, o Juiz Federal da 1ª Vara. — Deu-se provimento ao recurso para conceder-se a ordem do *habeas-corpus* impetrada, unanimemente.

N. 3.308 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; impetrante, o paciente João Pompilio Dias. — Foi negada a ordem do *habeas-corpus* impetrada, contra o voto do Sr. ministro Amaro Cavalcanti.

Conflicto de jurisdição

N. 269 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Encas Galvão; suscitante, Mare Ferrez; suscitado, o Juiz de Direito da 1ª Vara Civil deste distrito. — Julgou-se competente a justiça local contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Canuto Saraiva, Amaro Cavalcanti e Oliveira Ribeiro.

Appellações cíveis

N. 1.878 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Encas Galvão; 1º appellante, o Juiz Federal; 2º appellante, o procurador da Republica; appellados, Fratelli Martinelli & Comp. — Negou-se provimento às appellações, unanimemente.

Impedido o Sr. ministro Guimarães Natal.

N. 2.062 — Capital Federal — (Embargos de declaração) — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Mibielli; embargante, a União Federal; embargados, Alberto de Assumpção e outros. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

N. 2.215 — Pernambuco — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellantes, Wilson Sons & Comp., Lte.; appellados, Cory Brothers & Comp. — Negou-se provimento à appellação para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Godofredo Cunha, Pedro Mibielli e Canuto Saraiva.

Encerrou-se a sessão ás 4 1/2 horas da tarde. O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUDIENCIA EM 8 DE JANEIRO DE 1912

Juiz seminario, o Exmo. Sr. ministro Leoni Ramos

Aberta a audiencia, foram publicados os seguintes feitos :

Appellação civil

N. 1.963 — Capital Federal — Appellantes, o juiz federal da 1ª Vara, D. Constança Alves Branco de Mello Barreto e a União Federal; appellados os mesmos. — Negou-se provimento à appellação da União Federal e á do juiz federal da 1ª Vara e deu-se provimento à appellação de D. Constança Alves Branco de Mello Barreto.

Recurso extraordinario

N. 782 — S. Paulo — Recorrente, Almeida Corrêa da Avila; recorridos, Tinoco Machado & Comp. — Não se tomou conhecimento do recurso.

Denuncia

N. 41 — Districto Federal — Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. João Baptista da Costa Carvalho

Filho, juiz federal na secção do Paraná. — Julgou-se procedente a denuncia.

Aggravo de petição

N. 1.563 — S. Paulo — Aggravantes, Companhia Mac-Hardyr e Bartholdo Kellner; aggravados, Dr. Guilherme Eller e outro. — Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Requerimentos:

Compareceu o bacharel Hedefonso de Azevedo, solicitador da Fazenda Nacional e requereu a notificação de Alvaro de Azevedo Quintanilha para arrazoar na appellação civil n. 2.284, visto não ser encontrado seu advogado Dr. Luiz de Souza Dias. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru mais o mesmo solicitador a assignação do prazo legal, sob preção, a Martinho Chaves & Comp. para verem passar em julgado o accordão proferido na appellação civil n. 1.419. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requeru, mais, a assignação do prazo legal ao coronel Avelino de Medeiros Chaves para ver passar em julgado o accordão proferido na appellação civil n. 1.832, visto não ser encontrado o seu advogado Dr. João C. da Rocha Cabral. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a João Gomes da Rocha, para ver passar em julgado o accordão proferido nos autos de appellação civil n. 673. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Absalão Fernandes de Queiroz, para ver passar em julgado o accordão proferido na appellação criminal n. 523. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Jorge Dâms, para ver passar em julgado o accordão proferido na appellação criminal n. 535. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Benedicto Bento Luiz e outro, para verem passar em julgado o accordão proferido na appellação criminal n. 537. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Pedro Appolinario e outro, para verem passar em julgado o accordão proferido na appellação criminal n. 538. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a José Fedaschi para arrazoar na appellação criminal n. 536. Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a José Elias da Silva para arrazoar na appellação criminal n. 552. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Aureo Marques da Mota Guimarães e outro, para sustentação dos embargos oppositos ao accordão proferido no recurso eleitoral n. 228. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, mais, o lançamento do prazo assignado a Godofredo da Silveira Martins, para sustentação dos embargos oppositos ao accordão proferido no recurso eleitoral n. 232. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Requeru, finalmente, o lançamento do prazo assignado a José Barreto da Trindade Junior, para ver passar em julgado o accordão proferido no recurso eleitoral n. 214. — Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, mais, o advogado Antonio João Rangel de Vasconcellos, e por parte de Francisco Natarabito, nos autos de aggravo de petição n. 1.564, requereu a assignação do prazo legal a D. Sophia Czarria da Silva Marques e outro, para verem passar em julgado o accordão proferido nos ditos autos. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu o advogado Antonio H. de Souza Bandeira, por parte de Benedicto Caldeira Janot, nos autos de aggravo de petição n. 1.574 e requereu, sob preção, assignação do prazo da lei a Leopoldo Lith de Vasconcellos e sua mulher, para sciencia e verem passar em julgado o accordão proferido nos autos referidos, visto não ser encontrado o seu advogado. — Deferido; apregoados, não compareceram.

Compareceu, finalmente, o advogado Jacintho Silva e por parte de seus constituintes Venturari Canavarro & Comp., nos autos de appellação civil n. 1.982, requereu o lançamento, sob preção, a Sizenando Diniz de Lima, do prazo que lhe foi assignado para ver transitar em julgado o accordão proferido nos autos. — Deferido; apregoado, não compareceram.

O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 13, § 2º, do decreto n. 9.263, de 23 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da

data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Cível, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruídos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.
— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 167, em que é appellante Emilio Pereira dos Santos e appellada a Justiça, será na proxima sessão da 3ª Camara no dia 11 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Corte de Appellação do Districto Federal, 8 de janeiro de 1913. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão de Camaras reunidas em 8 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. desembargador Ataulpho Nipoles de Paiva; secretario, e Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Souza Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Miranda Montenegro, Celso Guimarães, Diogo de Andrada, Sá Pereira, Cicero Seabra, Saraiva Junior, Geminiano da Franca e Pedro Francellino o.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 339 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, D. Lennor de Freitas Dias, por si e na qualidade de tutora nata do seu filho menor José; agravado, Luiz Barboza Pinto. — Confirmaram o despacho aggravado, unanimemente.

N. 421 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, João Lopes Teixeira; agravado, coronel Felipe Nery Pinheiro. — Confirmaram o despacho aggravado, unanimemente.

Embargos em carta testemunhavel

N. 48 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, Nicola Agrella e sua mulher; embargados, João Manoel da Silva Braga, inventariante dos bens do espólio do finado Salomão Francisco; 2º embargado, o Dr. curador geral dos orphãos. — Receberam os embargos para mandar que a 2ª Camara mande processar o agravo, contra os votos dos Srs. desembargadores Miranda, Lima Drummond, Sá Pereira, Diogo de Andrada e Celso Guimarães.

Não tomou parte o Sr. desembargador Tavares Bastos.

Embargos em agravos de petição

N. 51 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Emilio Abdo; 1º embargado, Dr. Custodio Francisco de Almeida Rego, inventariante do espólio do finado Salomão Francisco; 2º embargado, o Dr. curador geral dos orphãos. — Receberam os embargos para que a 2ª Camara conheça de méritos, contra os votos dos Srs. relator, Tavares Bastos, Francellino, Diogo de Andrada e Celso Guimarães.

Designado o Sr. desembargador Affonso de Miranda para lavrar o accordão.

N. 122 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, José Estyves Pinto de Almeida; embargado, Antonio Rodrigues Cardoso. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Geminiano da Franca e Pedro Francellino.

N. 349 — Relator, o Sr. desembargador Montenegro; embargante, José Rodrigues Ferreira; embargado, Alceu de Oliveira Pinto Dias, liquidatario da fallencia de Leonardo & Rodrigues. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Embargos de nullidade

N. 85 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargante, Antonio do Carmo Pires; embargados, Tolle & Comp. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 93 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; embargantes, Francisco Theodorico de Freitas e sua mulher; embargados, Domingos Gonçalves da Cunha e sua mulher. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

N. 1.019 — Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; embargantes, Joaquim Pedro do Couto Pereira e outros; embargado, Gaspar Andrada da Silva Bastos e outros. — Receberam os embargos para, reformando o accordão embargado, conhecer da appellação, dando-lhe provimento, unanimemente.

Impellido o Sr. desembargador Sá Pereira.

Não tomaram parte os Srs. desembargadores Pedro Francellino e Lima Drummond.

N. 432 — Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; embargante, o Dr. Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho; embargada, D. Maria Amalia Dias Alvim. — Desprezaram os embargos, unanimemente.

Impedidos os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo e Diogo de Andrada; não tomaram parte os Srs. desembargadores Pedro Francellino e Lima Drummond.

EM MESA

Embargos de nullidade, em agravos de petição

Ns. 86, 143, 331, 337, 237 e 364.

Sessão da 3ª Camara, em 8 de janeiro de 1913

Presidencia do Sr. Dr. desembargador Miranda Montenegro; secretario o Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 173 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Dr. Francisco de Paula Oliveira, em favor de Adalberto Marques Porto. — Concederam a ordem para que o paciente seja posto em liberdade.

N. 175 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Arthur Godinho, em favor dos pacientes José de Mattos e Arthur dos Santos Moreira. — Concederam a ordem para esclarecimentos, pelo Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal.

Recursos crime

N. 52 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente, Silverio Gil de Andrade Filho; recorrida, a justiça. — Negaram provimento.

N. 53 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente, Eugenio Corrêa de Miranda; recorrida, a justiça. — Negaram provimento.

N. 56 — Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; recorrente, Manoel Bernardino de Souza; recorrida, a justiça. — Negaram provimento.

Na forma da lei, tomou parte em todos os julgamentos o Sr. desembargador presidente da Camara.

PASSAGENS

Appellações crime

Ns. 201 e 237 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.
Ns. 182, 189 e 252, — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

Embargos de nullidade

Ns. 1.313 e 1.539 — Ao Sr. desembargador Montenegro, presidente.

EM MESA

Recursos crime

Ns. 402 e 51.

Embargos de nullidade

N. 16.

COM DIA

Appellação crim

N. 167.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Appellações crime

Ns. 403, 404 e 414.

EDITAES

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que no dia 9 de janeiro proximo futuro, ás portas deste juizo, que funciona á rua do Catteté n. 271, ao meio-dia, logo após a audiencia desse dia, será levado a publico pregão de venda, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que é de 6:000\$, o predio da rua Barão de Guaratiba n. 59, que foi penhorado a Francisco Paes de Figueiredo na execução

que lhe move D. Clementina Rosa Gonçalves de Freitas, cujo predio tem os caracteristicos seguintes: Predio no interior do terreno, com gradil a face da rua, porta e janella na frente e composto de dous pavimentos, divididos da fôrma seguinte: Primeiro pavimento: sala com 4m,23; um quarto com 2m,08×3m,12; segundo quarto, com 1m,98×3m,12; terceiro quarto, com 4m,86×4m,28; tendo este pavimento a altura de 3m,14. Segundo pavimento: sala de visitas, com 4m,27×2m,06; primeiro quarto com 1m,80×2m,26; segundo quarto, com 2m,83×1m,72; terceiro quarto, com 2m,83×1m,72; sala de jantar, com 2m,74×4m,18 e cozinha, com 1m,50×3m,00; tudo de construcção de alvenaria de tijolos e ultimamente reformado. Tem um quintal medindo 2m,50×5m,73 e o predio é todo illuminado a electricidade. E assim será o dito predio lavado á praça no dia, lugar e hora acima declarados, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação de seis contos de réis. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de dezembro de 1912. E eu Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — *Arthur da Silva Castro.*

Juizo da Quinta Pretoria Civil

De citação aos credores incertos de José Fernandes das Neves e de D. Mathilde Vidal com o prazo de 10 dias na fôrma abaixo

O Dr. Sylvio Martins Teixeira, juiz 1º supplente, em exercicio, da 5ª Pretoria Civil, nesta Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos de José Fernandes das Neves e de D. Mathilde Vidal com o prazo de 10 dias virem que, nos autos de execução em que é exequente José Ferreira Garcez e executado José Fernandes das Neves, má foi dirigida a petição do teor e fôrma seguinte: Ilustrissimo e Excellen-tissimo Senhor Doutor juiz da 5ª Pretoria Civil. Diz José Ferreira Garcez, nos autos de acção executiva por uma nota promissoria do valor de 2:000\$, que move a José Fernandes das Neves, que tendo passado em julgado a sentença que julgou procedente a referida acção e subsistente a penhora que recahiu no producto da venda, effectuada em praça do Juizo da 2ª Vara Civil desta Capital, do predio da rua Dr. Carmo Netto de propriedade do casal do supplicado, ora executado, hoje dissolvido por divorcio decretado por sentença que transitou em julgado, o supplicante quer levantar a quantia sobre a qual recahiu a penhora, isto é, tanto quanto baste para pagamento integral da quantia pedida, juros da mora e custas. Assim, pois, requer a V. Ex. que nos termos do art. 547 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, sejam citados os credores incertos do executado e de D. Mathilde Vidal que foi sua mulher, para no prazo de dez dias, que correrá da publicação dos respectivos editaes, virem discutir preferencia sobre a quantia penhorada sob pena de se expedir precatório de levantamento a favor do supplicante. Em taes termos pede e E. R. Deferimento. Estava devidamente sellada e inutilizada uma estampilha federal no valor de 300 réis com os dizeres: Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1912. — *Augusto Cesar Boisson*, advogado. Despacho da petição: Nos autos. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1912. — *Sampaio Vianna*. Despacho de folhas vinte e uma. Deferida a petição de folhas 20. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — *Sylvio Martins Teixeira*. Em virtude da petição com despacho neste transcripto, cito aos credores incertos de José Fernandes das Neves e Dona Mathilde Vidal, para, dentro do prazo de 10 dias, que será assignado em audiência, opporem quaesquer artigos de preferencia á importância penhorada sob pena de serem lançados e passar-se mandado de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia depositada. E para constar e chegar ao conhecimento de todos a quem o presente possa interessar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 8 de janeiro de 1913. — Eu, Aprigio Caldas, escrivão interino, o subscrevi. — *Sylvio Martins Teixeira.*

Juizo da Setima Pretoria Civil

De citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos de Manoel Durval Telles Faria, na fôrma abaixo

O Dr. Joaquim Alberto Cardoso de Mello, juiz da 7ª Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo moveu José Pedro da Silva um executivo contra Manoel Durval Telles Faria, tendo sido afinal julgada subsistente a penhora feita na importância de 1:143\$053, no resto dos autos de inventario da fallecida D. Augusta Izabel Telles da Silva, de que é inventariante o exequente José Pedro da Silva, no juizo da 2ª Vara Civil, cuja sentença passou em julgado, pelo que são os termos de passar-se precatório

para entrega da dita quantia ao exequente; mas como tenham de ser citados credores incertos de Manoel Durval Telles Faria que também possam ter direito á mesma, os hei por citados para, dentro do prazo de 10 dias, da publicação deste, allegarem quaesquer artigos de preferencia que por ventura tenham, sob pena de revelia e de ser passado precatório em favor do exequente para ser a elle entregue a mencionada quantia. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor para os fins de direito. Rio, 4 de janeiro de 1913. Eu, José de Oliveira Galvão, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Henrique Ferreira de Araujo, escrivão, o subscrevi. — *Joaquim Alberto Cardoso de Mello.*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de 10 dias ao réo ausente Antonio de Oliveira Manart, incurso no art. 303 doCodigo Penal

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 10 dias virem que por este juizo o cartorio se processam uns autos em que é réo Antonio de Oliveira Manart, incurso no art. 303 doCodigo Penal, e como até hoje não tenha sido encontrado, ignorando-se a sua residencia para se ver processar, o Dr. promotor adjunto requerem a citação por edital, o que deferi, mandando passar o presente, pelo qual cito e chamo o réo Antonio de Oliveira Manart, para comparecer neste juizo, no dia 18 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de se ver processar, sob pena de ser feito o processo á sua revelia, e afinal julgado, sciente de que o juizo funciona no predio da rua Senador Dantas n. 26. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados na fôrma da lei. Rio, 7 de janeiro de 1913. Eu, Tancredo da Costa Barreto, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Eurico Torres Cruz.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo Americo de Araujo, com o prazo de 10 dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal etc.:

Faz saber ao réo Americo de Araujo que pelo presente edital ficou citado para comparecer neste juizo, á rua S. Christovam n. 394, na audiencia do primeiro dia útil, depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 doCodigo Penal e julgar sob pena de revelia, ficando também citado para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. Rio, 4 de janeiro de 1913. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo José Hilario dos Santos, com o prazo de 10 dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo José Hilario dos Santos que pelo presente edital ficou citado para comparecer neste juizo, á rua S. Christovão n. 394, na audiencia do primeiro dia útil, depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 doCodigo Penal e julgar sob pena de revelia, ficando também citado para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. Rio, 4 de janeiro de 1913. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação ao réo Francisco de Mello, com o prazo de 10 dias

O Dr. Carlos Affonso de Assis Figueiredo, juiz da 5ª Pretoria Criminal:

Faz saber ao réo Francisco de Mello que pelo presente edital ficou citado para comparecer neste juizo, na audiencia do primeiro dia útil, depois de findo o prazo de dez dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 doCodigo Penal e julgar sob pena de revelia, ficando também citado para todos os termos do processo, até sentença final e sua execução. Rio, 4 de janeiro de 1913. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi. — *Carlos Affonso de Assis Figueiredo.*

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Contracto para o serviço de navegação entre o Rio de Janeiro e Iguape

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e dezo, presentes nesta Secretaria de Estado, o engenheiro José Barbosa Gonçalves, ministro do Estado da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brazil, e o Sr. Antonio Mariano de Medeiros, director-gerente da Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, declarou o mesmo Sr. ministro que, nos termos do decreto numero nove mil novecentos e sessenta e seis, de vinte e seis deste mez de dezembro, usando da autorização conferida no artigo cincuenta e dois, numero nove, da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de mil novecentos e doze, e tendo em vista o resultado da concorrência aberta por edital de vinte de novembro ultimo, contractava com a Empresa de Navegação Rio-S. Paulo, o serviço de navegação entre Rio de Janeiro e Iguape, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — A sede da empresa será na Capital Federal.

Segunda — A contractante obriga-se a fazer duas viagens mensaes de ida e volta, entre a cidade do Rio de Janeiro e Iguape, no Estado de S. Paulo, com as seguintes escalas: Angra dos Reis, Paraty, Itaboraí, Caraguatatuba, S. Sebastião, Villa Bella, Santos e Cananéia, devendo iniciar as viagens dentro do prazo maximo de tres mezes, contado da data da assignatura do contracto.

Tercera — Além das escalas determinadas na clausula anterior, poderá o Governo, de accordo com a contractante, estabelecer outras, supprir qualquer dellas ou substitui-las pelas que mais convenham aos interesses geraes, contanto que, no primeiro caso, não haja augmento de despesa para os cofres publicos; fazendo-se no segundo, si a extensão da linha fór diminuída, uma redução proporcional na respectiva subvenção.

Quarta — De conformidade com os dados actuaes, fica fixada em oitocentas milhas a extensão da linha de navegação, para uma viagem de ida e volta, cabendo á contractante a subvenção annual de cincuenta contos de réis, na razão de dois mil seiscentos e quatro réis por milha navegada ou de dois contos oitenta e tres mil trezentos e trinta e tres réis por viagem retona completa.

Quinta — Os vapores empregados nessa linha de navegação deverão ser em numero sufficiente para o serviço obrigatorio e, além das condições para o gozo das regalias do paquete, approvadas por portaria de dois de outubro de mil novecentos e doze, deverão satisfazer ás seguintes: capacidade para transportar, no minimo, duzentas e cincuenta toneladas de cargas registradas, além do combustível necessario; accommodações para vinte e quatro passageiros de primeira classe, no minimo, e alojamentos para vinte passageiros de terceira classe; casco de aço e calado maximo de doze pés, afim de serem apropriados ao serviço de navegação que vão executar.

Sexta — Para a aquisição de novos navios ou quaisquer embarcações, a contractante apresentará á Inspectoria Geral de Navegação, com a devida antecedencia, os necessarios planos e as respectivas descrições, afim de serem submettidos á approvação do Governo, e marcados os prazos para a sua construcção. Na occasião da serem entregues ao trafego, depois de examinados pela Inspectoria Geral de Navegação, a contractante apresentará os documentos do custo e os certificados de construcção dos mesmos navios.

Sétima — Os vapores deverão ter a bordo os sobresalentes, aprestos e material necessario para os serviços de atracação, carga e descarga, accidentes de navegação e incendio, objectos do serviço dos passageiros e da tripolação e numero de pessoal marcado pelos vigentes regulamentos de marinha.

Oitava — A contractante obriga-se a não commerciar, por sua conta ou por conta de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que se incumbir.

Noná — Os vapores que se inutilizarem no serviço ou se perderem por accidente, serão substituidos por outros que satisficam as condições acima, dentro do prazo maximo de doze mezes. Da época do accidente até a substituição do navio inutilizado ou perdido, poderá ser o serviço feito por navios tomados a frete e aceitos pela Inspectoria Geral de Navegação.

Decima — Os vapores empregados no serviço contractado gozarão dos privilegios de isenções de paquetes, ficando, porém sujeitos aos regulamentos de Policia, Saude e Capitania do Porto.

Decima primeira — Em qualquer tempo, durante o contracto, o Governo terá o direito de comprar ou tomar a frete, compulsoriamente, os vapores da contractante, ficando esta obrigada a substitui-los por outros, nas condições exigidas por este contracto no prazo de doze mezes, os que forem comprados, o, desde logo, na nave-

gação e de modo a não prejudicar o serviço, os que forem fretados. A compra ou fretamento nos casos acima previstos serão effectuadas mediante prévio accordo, sob o respectivo preço. Nos casos de força maior, o Governo poderá lançar mão dos vapores independentemente de accordo prévio, sendo posteriormente, regulada a indemnização.

Decima segunda — As viagens serão fixas; os dias da saída dos vapores da linha de navegação da clausula segunda; a demora nos portos de escala e o prazo das viagens de ida e volta serão affixados em tabella organizada pela contractante, de accordo com o sub-inspector de navegação e sujeita á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da assignatura do presente contracto. Os prazos de demora nos portos contar-se-hão do momento em que os vapores fundearem, quer seja em dia util, quer em dia feriado, entendendo-se que o tempo maximo de demora não é obrigatorio, devendo as autoridades locais despachar os vapores antes da terminação deste prazo, sempre que seja possivel, logo que esteja concluido o serviço de carga e descarga.

Decima terceira — A contractante obriga-se a transportar gratuitamente em seus vapores:

Primeiro, o inspector geral de navegação, o sub-inspector e os demais fiscaes de navegação, quando viajarem em serviço;

Segundo, o empregado do Correio, encarregado do serviço postal;

Tercero, as malas do Correio, nos termos da legislação vigente, fazendo-as conduzir da terra para bordo e vice-versa, passando o exigido recibo nas respectivas agencias e administrações;

Quarto, os dinheiros publicos, federaes ou estaduais, na forma das leis em vigor;

Quinto, os objectos destinados á Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas ou a quaisquer repartições a ella annexas e ás exposições officiaes ou autorizadas pelo Governo.

Decima quarta — Em caso de interrupção total ou parcial do serviço, por mais de um mez, não sendo por força maior, devidamente comprovada, a juizo do Governo, perderá a contractante o direito ao recebimento da subvenção mensal, e pagará mais uma multa correspondente á metade da renda bruta mensal, calcula da pela média dos cinco mezes anteriores ou, si o Governo preferir, mandará fazer á sua custa as viagens com o material da contractante, que o indemnizará de todas as despesas e pagará mais cincuenta por cento das mesmas, como multa. Si a interrupção se prolongar por mais de tres mezes, exceptuando os casos de força maior, caducará o presente contracto, ficando, além disso, obrigada a contractante ao pagamento de uma multa de cincuenta por cento da subvenção annual. O calculo da subvenção, todas as vezes que esta tenha de soffrer desconto em consequencia de falta de viagens será feito pela divisão total da subvenção pelo numero de milhas correspondentes ás viagens que em um anno está a contractante obrigada a fazer, sendo o quociente multiplicado pelo numero de milhas relativo á viagem não realizada, numero esse determinado na tabella da distancia de que trata a clausula decima quinta.

Decima quinta — As tabellas de fretos e passagens, que não poderão ser maiores do que as que actualmente vigoram para os portos da linha de navegação de que trata a clausula segunda, feita pelo Lloyd Brasileiro e pela contractante, em virtude do termo de transferencia autorizado pelo decreto numero nove mil quinhentos e nove, de tres de abril de mil novecentos e doze, bem como a tabella das distancias entre os diversos portos, para os effectos das clausulas decima quarta e decima sexta, serão apresentadas á approvação do Governo, dentro do prazo improrogavel de sessenta dias, contado da data da assignatura do presente contracto. Para as passagens; fretos de mercadorias ou outros quaisquer transportes por conta do Governo Federal ou estadual, será feito nas tarifas o abatimento de trinta por cento; quando se tratar de força publica ou escolta conduzindo presos, o abatimento será de cincuenta por cento. As tarifas serão postas em vigor desde que sejam approvadas, só podendo ser alteradas de dois em dois annos, pela revisão das mesmas de mutuo accordo. Enviará tambem a contractante a tabella de generos e artigos cobrados a bordo, afim de ser approvada pela Inspectoria Geral de Navegação.

Decima sexta — Salvo caso de força maior, devidamente justificado e aceito pelo ministro da Viação e Obras Publicas, ficará a contractante sujeita ás seguintes multas:

Primeiro — Da quota da subvenção correspondente a cada viagem calculada pela forma determinada na clausula decima quarta, pela supressão de qualquer dellas e mais cincuenta por cento sobre a referida quota;

Segundo — De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis, além da perda da subvenção respectiva, no caso de interrupção da viagem encetada; si, porém, a interrupção fór devida a caso reconhecido de força maior, não se verificará a multa, mas a contractante perceberá apenas a subvenção correspondente ao numero de milhas navegadas.

Tercero — De cem mil réis a duzentos mil réis, pelo excesso de cada doze horas excedentes ao que fór marcado para saída do porto.

Quarto — De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis pela demora de entrega ou má acondicionamento das malas do Correio e de quinhentos mil réis, no caso de extravio.

Quinto — De duzentos mil réis a quatrocentos mil réis, por infracção ou inobservancia de qualquer das clausulas do presente contracto, para a qual não haja multa especial.

As multas serão impostas pela Inspectoria Geral de Navegação, por proposta do sub-inspector de navegação, com recurso ao ministro da Viação e Obras Publicas, e deverão ser pagas no Thesouro Nacional, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar do dia da imposição ou descontadas da quota de subvenção que a contractante tenha de receber.

Decima setima—A contractante apresentará ao sub-inspector de navegação, segundo os modelos que lhe forem apresentados, a estatística do movimento de passageiros e cargas, receita e despeza dos vapores, quer nas linhas subvencionadas, quer nas linhas extra-contracto, discriminadamente e por kilometros, obrigando-se, neste particular, a ministrar, com brevidade, á Inspectoria Geral de Navegação as informações e dados que lhe forem requisitados, afim de servir de base ao certificado que, na forma dos regulamentos da Fazenda Nacional, houver de ser expedido para o gozo de quaesquer favores sobre direitos aduaneiros, conferidos por lei ás empresas de navegação; apresentará igualmente, a contractante, com a necessaria antecedencia, uma relação minuciosa dos generos e artigos destinados ao uso e consumo dos navios, dos passageiros e do pessoal do bordo, que tiverem de ser importados em cada semestre, com direito áquelles favores, devendo a relação ser organizada de accordo com o consumo médio, verificado nos semestres anteriores, e visada pelo sub-inspector de navegação.

Decima oitava—Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficam os vapores da contractante sujeitos ás que forem julgadas necessarias, a julgo do sub-inspector de navegação.

Decima nona—Para as despesas de fiscalização, entrará a contractante para o Thesouro Nacional, por semestres adeantados, com a quantia do um conto e duzentos mil réis annuaes.

Vigesima—A contractante poderá receber subvenções e favores dos governos dos Estados do Rio de Janeiro e S. Paulo, sem prejuizo da subvenção e favores que receba do Governo Federal.

Vigesima primeira—Como caução do presente contracto, no acto da assignatura do mesmo, apresentará a contractante o certificado do Thesouro Nacional, de ter nelle feito o deposito de cinco contos de réis.

Vigesima segunda — Os pagamentos da subvenção serão feitos no Thesouro Nacional, mensalmente, segundo o numero de milhas effectivamente navegadas, multiplicado pelo valor da milha, mediante requerimento dirigido ao ministro da Viação e Obras Publicas, acompanhado dos attestados comprobatorios do serviço, passados pelo sub-inspector de navegação, no qual se determinará o numero de milhas navegadas.

Vigesima terceira—A contractante obriga-se a estabelecer trafego mutuo com as estradas de ferro que venham ter aos portos servidos pelas suas linhas de navegação. Os accórdos promovidos pela contractante serão submettidos á approvação do ministro da Viação e Obras Publicas.

Vigesima quarta—A contractante obriga-se a cumprir fielmente todos os regulamentos que existem ou vierem a existir, referentes e applicaveis ao serviço de navegação que lhe é concedido, e que não contrariem as presentes clausulas.

Vigesima quinta—Em caso de desintelligencia sobre a interpretação de clausula do contracto entre o Governo e a contractante, será a questão submettida ao ministro da Viação e Obras Publicas. Si a contractante não se conformar com a resolução deste, será a questão resolvida por arbitramento, segundo as formulas legais. Fica entendido que as questões previstas ou resolvidas em clausulas do presente contracto, como as de multa, rescisão e outros, não estão comprehendidas na presente clausula.

Vigesima sexta—O presente contracto durará pelo prazo de dez annos, contado da data da assignatura do mesmo.

Vigesima setima—A contractante não poderá transferir o seu contracto, nem arrendá-lo, sem prévia autorização do Governo.

Vigesima oitava—A despeza ao presente contracto, correrá por conta dos creditos a serem abertos em virtude da autorização constante do artigo cincoenta e dous, numero nove, da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de 4 de janeiro de mil novecentos e doza.

Vigesima nona—O presente contracto estando sujeito ao sello proporcional e não se podendo prefixar o valor exacto sobre o qual deve assentar a deducção do respectivo imposto, a contractante o pagará parceladamente sobre as importancias das subvenções a que tiver direito, por occasião de serem estas recebidas no Thesouro Nacional.

Por assim haverem accordado e ter sido pago o sello de privilegio de prazo, na importancia de trezentos e dous mil e quinhentos réis e feita a caução de cinco contos de réis de que trata a supramencionada clausula vigesima primeira, o que tudo consta dos conhecimentos do Thesouro Nacional, respectivamente, sob numeros nove mil setecentos e dous e novecentos e oitenta, de triuta do corrente maz

de dezembro e que ficam annexos ao respectivo processo, mandou o Sr. ministro lavrar o presente contracto que, depois do lido e achado conforme, assigna com o referido Antonio Marianno de Medeiros, director-gerente da empresa concessionaria, com as testemunhas Antonio Lourenço Pacheco, 3º official, Ivan Artoc, 3º official e commigo, Arthur Leal Nabuco de Araújo, 2º official, que o escreveu.

Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves. — Antonio Marianno de Medeiros. — Antonio Lourenço Pacheco. — Ivan Artoc. — Arthur Leal Nabuco de Araújo.

Confere: 8 de janeiro de 1913. — Ivan Artoc.

Está conforme: 8 de janeiro de 1913. — A. Nabuco.

Visto. — Octaviano A. de Figueiredo, director de secção, interino.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou os seguintes decretos dos ministerios da Marinha e da Guerra:

Concedendo um anno de licença ao bacharel João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, auditor de marinha.

Promovendo, na arma de cavallaria: a tenente-coronel, o graduado Manoel Joaquim Machado, por antiguidade; a major, o graduado Aristides Arminio da Almeida Rego; a capitão, o graduado Joaquim Riacho Horacio e Silva; a 1º tenente, o 2º Candido Cruz, por antiguidade e os 2ºs tenentes Benedicto Felismino e Antonio Leite Pinheiro Alves, por estudos.

Na arma do infantaria: a capitão os 1ºs tenentes Octaviano de Britto e Rodolpho da Costa Bezerra, por estudos e Celestino Teixeira de Faria, por antiguidade; a 1º tenente os 2ºs Estevam Dionysio de Avila Lins e Orlando da Rocha Outeiral, por estudos, e Manoel Paulino de Figueiredo, por antiguidade.

Na arma de artilharia: a capitão, o graduado Samuel da Silva Caldas; a 1º tenente, o 2º Luiz Martins da Silva.

Graduando:

Na arma de artilharia: em capitão; o 1º tenente João Aurelio Ortegual Barbosa;

Na arma de cavallaria: em tenente-coronel, o major José de Assis Brazil e em major, o capitão Nero Alvim Borges.

— Ao despacho collectivo do ministerio, realizado hontem em Petropolis, compareceram os Srs. ministros da Justiça e Negocios Interiores, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Marinha, da Guerra, da Viação e Obras Publicas e da Agricultura, Industria e Commercio.

— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fouseca, Presidente da Republica, descerá hoje pela manhã de Petropolis, afim de dar audiencia publica no Palacio do Cattete.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, em Petropolis, os Srs. senador Luiz Vianna e deputados Fouseca Hermes, Cunha Machado e Nicanor do Nascimento.

Justiça e Negocios Interiores

— Por haver terminado a commissão que desempenhava na Europa, apresentou-se hontem ao Sr. ministro o coronel Dr. Mello Reis, chefe do serviço sanitario da Brigada Policial.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, tenente-coronel graduado Zeferino Soares.
Official de dia á Brigada, capitão Rocha Silveira.
Ajudante de parada, o do 1º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, Capitão Dr. Goulart, de promptidão, Dr. Ayres e interno de dia, alferes honorario Rezendo.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Brazillio e pratico Pires.

Rondam com o superior de dia tenente Quitilano Costa e alferes Bernardino Junior, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto alferes Pedro Goytacazes e um inferior de cavallaria.

Cavalari: Caixa de Amortização, alferes Lucena; Caixa de Conversão, alferes Modurera; Thesouro, alferes, Octaciano; Casa da Moeda, alferes Theonistocles.

Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Bomfim e na cavallaria, alferes Lopes.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Brilhante; no 4º, tenente Izidro; no 5º, tenente Albino; na cavallaria, capitão Catalão; e no corpo de serviços auxiliares, tenente Millier.

Uniforme 9º, com polainas pretas.

Fazenda

Pelo director geral do gabinete do Ministerio da Fazenda foi declarado ao delegado fiscal do Thesouro, no Piahy, que o Sr. ministro, por despacho de 19 de Dezembro findo, autorizou-o a conceder a exoneração solicitada por Cícero Baptista da Costa, de encarregado da arrecadação das rendas federaes em Livramento, e bem assim annexar a dita estação fiscal á de União.

— No Thesouro Nacional foram pagos, hontem, os juros do empréstimo de 1903, na importância de 12:625\$000.

— A Companhia Brazil Great Southern Railway depositou hontem, no Thesouro Nacional, a quantia de 12:519\$, relativa á sua fiscalização, no 2º semestre do anno findo.

— Na Procuradoria Geral da Fazenda foram lavrados termos de aforamento a José Ferreira de Oliveira, de um terreno desmembrado do lote n. 2, sito á rua D. Maria; e a Miguel Peres, dos terrenos ns. 4, 5 e 6, na estrada de Sapucahy, todos na fazenda nacional de Santa Cruz.

— O Banco Hypothecario do Brazil depositou hontem, no Thesouro Nacional, a quantia de 2:000\$, relativa á sua fiscalização no 1º trimestre do corrente anno.

— No Ministerio da Fazenda foram expedidos titulos de aposentadoria aos seguintes funcionarios: Francisco Moniz Freire, guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brazil; Angelo Eulal da Silva, secretario do trafego postal da sub-directoria geral dos Correios; Alexandre Ferreira da Costa, chefe de secção dos Correios de S. Paulo, e Antonio Gonçalves da Silva, porteiro da Directoria de Contabilidade do Ministerio da Marinha.

— O director do gabinete do Sr. ministro remetteu hontem ao presidente do Tribunal de Contas o processo de fiança, no valor de 5:000\$, prestado por Antonio Xavier do Valle, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no logar de thesoureiro da agencia do Correio de Corumbá, Matto Grosso.

— Ao presidente do Tribunal de Contas o director do gabinete do Thesouro communicou que o acrescimo de 33% sobre os vencimentos do Dr. Joaquim Candido da Costa Senna, lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto, foi concedido por decreto de 30 de julho de 1906, publicado no *Diario Official* de 2 do mez subsequente.

— A Estrada de Ferro Central do Brazil arrecadou, em 30 de dezembro proximo findo, a quantia de 267:413\$589, tendo sido da importancia de 245:329\$205 a renda de 1 a 6 do corrente.

— Afim de poder resolver sobre o requerimento em que o Dr. Alfredo Botelho Benjun, ex-medico ajudante do Asylo de Mendicidade, pede permissão para continuar a contribuir para o montepio, o director do gabinete do Ministerio da Fazenda pediu ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores informar si o requerente foi exonerado a pedido ou a arbitrio do Governo.

— Na thesouraria do Thesouro Nacional foi recolhida por Campos & Comp. a quantia de 1:000\$, correspondente á fiscalização de seus clubs de mercadorias no 1º semestre do corrente anno.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Piahy o director do gabinete do Thesouro pediu informar qual a situação em que se acha o escrivão da collectoria de Livramento, Francisco Figueiredo da Silva Duarte, afim de ser feita a devida alteração no livro competente.

— A Superintendencia dos Clubs baixou hontem a seguinte portaria:

(Srs. fiscaes dos clubs de mercadorias do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Portaria n. 3 — O fiscal José Ignacio Teixeira de Andrade, de accordo com a portaria de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, distribue a fimalização dos 29 clubs já habilitados, do seguinte modo:

1º, ao superintendente José Ignacio Teixeira de Andrade, os estabelecimentos de A. Campos & Comp. (Casa Standard), M. Moreira Mesquita e J. Soares Filho;

2º, ao Dr. Francisco de Miranda Mascarenhas, os de Henrique Schayé e Abilio Murce;

3º, ao Dr. Emilio de Menezes, os de A. J. Garcia & Comp, Eduardo Clere & Comp. e Azevedo Costa;

4º, ao capitão Luiz da Silva Pinto, os de Gondolo & Labouriau, José Pinto de Sá Coutinho e D. da Silva & Comp. ou Red Star Company;

5º, ao Dr. Antonio Augusto de Luna Junior, os de Barbosa & Freitas, F. Orvil Ferreira e Companhia Transatlantica;

6º, ao Dr. Annibal Bessone Pinto Correia, os de Figueiredo & Comp., Arthur Brandão & Comp. e Empresa de Viagens Transatlantica;

7º, ao Dr. Alvaro Joaquim de Oliveira, os de J. C. Guimarães & Comp., Du Bois & Comp. e Ricardo Augusto Beato;

8º, ao Sr. Arthur de Araujo Coelho, os de M. A. Ferreira, G. C. da Cruz Ferreira, M. Castro e Sady & Fourgoni;

9º, ao major Cyrilo Brilhante, os de Adjecto Ferreira, M. F. Saint Martin e Barbosa & Mello;

10, ao Dr. Eleuterio Frazão Moniz Varella, os de Vieira de Andrade & Comp. e Carlos Chrismann, em Niteroy.

Os Srs. fiscaes deverão intimar os estabelecimentos sujeitos á sua fiscalização a entrarem para os cofres do Thesouro Nacional, no prazo de oito dias, com as quotas de fiscalização do 1º semestre do corrente anno, cominciando-lhes a falta, a pena de suspensão do funcionamento de seus clubs.

Outrosim, aos Srs. fiscaes cumpre, de conformidade com a interpretação dada aos arts. 3º e 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, pelo Sr. ministro da Fazenda, em despacho de 26 de outubro de 1912, publicado no *Diario Official* de 6 de novembro do mesmo anno, sob o requerimento da firma Henrique Schayé, não permitir:

1º, que os estabelecimentos organizem novos planos de clubs ainda mesmo que elles se refiram ao ramo de negocio para o qual já se acham habilitados pela carta-patente que lhes foi outorgada, sendo solicitada previamente a sua aprovação pela autoridade superior;

2º, que os estabelecimentos organizem clubs de artigos differentes daquelles para que lhes foi conferida a carta-patente, sem que submettam á aprovação da autoridade superior, os planos respectivos, fazendo no mesmo acto a prova de que se acham habilitados a negociar nesses novos artigos de seu commercio.

— O Sr. Alfredo Valdetaro, director da Despesa Publica do Thesouro, remetteu á Procuradoria da Fazenda a representação da 2ª sub-directoria, sobre a necessidade da abertura do credito de 500:000\$, para pagamento de aposentados.

— Afim de que seja transmitida ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. ministro da Fazenda remetteu ao seu collega da pasta da Justiça a resolução legislativa que regula a concessão de licenças aos funcionarios publicos da União, civis e militares, a qual havia sido enviada ao Ministerio da Fazenda com o officio da Camara dos Deputados n. 3, de 2 do corrente mez.

— O Sr. ministro deixou de tomar conhecimento, por ter sido interposto fóra do prazo legal, do recurso do comandante do vapor allemão *Santa Barbara*, interposto do acto da Alfandega da cidade do Rio Grande, exigindo pagamento, em ouro, de porcentagens sobre os direitos.

— O Tribunal de Contas, em sessão de ante-hontem, resolveu o seguinte: ordenar o registro do credito de 80:000\$, supplementar á verba 21ª do orçamento do Ministerio da Fazenda, de 1912; julgar legal a concessão de pensões a D. Eulalia de Lacerda Duarte Nunes e Lucilia e Maria Augusta do Araujo Mello e seus irmãos menores; mandar registrar o credito de 10:000\$, destinado ao pagamento de subvenção ao hospital de tuberculosos de Ponte Nova, e approvar o reforço da fiança prestada pelo collector federal em S. José dos Pinhães, Paraná, José Antonio Gomes Veiga.

— Na 1ª Pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas:

Sexto dia útil—Delegados e escrivães districtaes, commissarios da Policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes dos vehiculos, agentes

e Gabinete de Identificação, montepio do Exterior, pensões, pensões provisórias e praças de prot.

— Pagam-se hoje, 9, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1912, aos possuidores das letras B e C.

Marinha

Foram concedidos 30 dias de licença ao 1º tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia para tratamento de saúde.

— O capitão de corveta engenheiro machinista Manoel Joaquim de Oliveira Magalhães foi exonerado do cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*, sendo nomeado para substituí-lo o capitão-tenente engenheiro machinista Henrique Bueno de Oliveira Sampaio.

— Foi exonerado o capitão de corveta graduado José Gomes de Paiva do cargo de chefe de machinas do cruzador-torpedeiro *Tymbira*.

— O capitão de corveta José Francisco de Moura foi exonerado do cargo de capitão do Porto do Estado de Sergipe.

— Foram concedidos tres mezes de licença ao 3º pharoleiro do pharol de Sant'Anna, no Maranhão, para tratamento de saúde.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Marinha as seguintes pessoas: capitão de fragata Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital; capitão de corveta Conrado Hack, commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*; e capitão-tenente Justino de Campos Lomba.

— O capitão de corveta engenheiro machinista Ernesto Baracho Gomes da Silva foi despronunciado em conselho de investigação.

— No scout *Bahia* embarcou o capitão-tenente medico Dr. José da Gama Malcher Serzedello.

— O capitão-tenente medico Dr. Eugenio Ernesto Barbosa desembarcou do vapor de guerra *Carlos Gomes*.

— Foram desligados: o capitão-tenente medico Dr. José da Gama Malcher Serzedello, da Escola Naval, por ter sido exonerado de medico do mesmo estabelecimento, e o 1º tenente-medico Dr. Eduardo Leite Velloso, do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, por ter sido exonerado do cargo de auxiliar de clinica do mesmo sanatorio.

— O 1º tenente Henrique Alberto de Figueiredo Bahia e o 2º tenente machinista extranumerario Honorato Floro Candido desembarcaram do cruzador *Bahia*.

— Foi incluído na companhia correccional o marinheiro nacional de 2ª classe n. 135 da 1ª companhia, Antonio Paulo dos Santos, á vista do parecer do conselho de disciplina a que foi submettido a bordo do monitor *Pernambuco*.

— Passaram: do cruzador-torpedeiro *Parahyba* para o cruzador *Rio Grande do Sul* o 1º tenente João Caetano Fontes; os 2ºs tenentes engenheiros machinistas Carlos Olympio Borges de Faria e Manoel José Fernandes, do cruzador torpedeiro *Tupy*, este para o cruzador *Bahia* e aquelle para o couraçado *Minas Geraes*; os 2ºs tenentes que vêm de effectuar a viagem de instrução a bordo do navio escola *Benjamin Constant*: Armando Pinto Lima e Paulo da Souza Bandeira, para o contra-torpedeiro *Paraná*; Heitor Gallicz e Armando Belfort Guimarães, para o contra-torpedeiro *Piahy*; Renato de Almeida Guillobel e José Francisco de Paula Ramos, para o contra-torpedeiro *Pará*; Augusto Pereira, para o contra-torpedeiro *Sergipe*; Cesar Maurity da Cunha Menezes, para o contra-torpedeiro *Santa Catharina*; Alfredo Salomé da Silva, para o contra-torpedeiro *Alagoas*; Edmo Ferreira Gandara, para o contra-torpedeiro *Parahyba*, e Nelson de Noronha Carvalho e Ernesto de Araujo, para o contra-torpedeiro *Amazonas*; o 2º tenente engenheiro machinista Romualdo Amaral Vasconcellos e guarda-marinhas machinistas Benjamin Gonçalves da Costa e Oldemar de Lemos, para o cruzador-torpedeiro *Tymbira*; Armando de Carvalho Vargas e Odilon Teixeira Campos, para o cruzador *Rio Grande do Sul*; Newton Gomes Barroso, para o contra-torpedeiro *Amazonas*; Jorgo Travassos Wishart, para o cruzador *Barroso*; Henrique do Souza Cunha, para o contra-torpedeiro *Matto*

Grosso; Waldemiro José de Carvalho Rocha, para o contra-torpedeiro *Parahyba*; Eduardo Torres Gomes, para o cruzador-torpedeiro *Tupy*; Alberto Leoncio Martins, para o contra-torpedeiro *Pará*; Henrique Augusto de Almeida Carmillo, para o couraçado *Minas Geraes*; Raul Mattos Costa, para o couraçado *S. Paulo*; Fernando Muniz Guimarães, para o cruzador-torpedeiro *Tamoyo*; Nilo de Almeida Cavalcanti e Nelson Aquino de Andrade, para o contra-torpedeiro *Sergipe*; Francisco Arthur Leite da Barros e Orlando de Souza Martins Ferreira, para o contra-torpedeiro *Paraná*.

— O capitão de fragata Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes de Marinheiros desta capital, recebeu comunicação telegraphica da que pelo vapor *Sergipe*, espera lo hontem n'esta capital, chegaram 36 aprendizes de marinheiros, procedentes das escolas do norte da Republica e destinados a igual escola desta capital.

Guerra

O Sr. ministro seguiu hontem para Petropolis, afim de tomar parte no despacho ministerial.

— Apresentaram-se á chefia do Departamento da Guerra: o major Vicente dos Santos, do quadro supplementar, por ter sido transferido; os capitães Pedro Cavalcanti, do 13º batalhão de infantaria, por ter de se reunir ao seu corpo; Antonio Moreira de Souza Junior, do 47º batalhão de caçadores, por ter sido promovido e classificado, e graduado Samuel da Silva Caldas, da arma de artilharia, por ter sido graduado; primeiros-tenentes José Bonifacio de Souza Pinto, da arma de cavallaria, por ter sido promovido; medicos Drs. Cincinato Telles Guariba e Paulo Affonso Soares Pereira, por terem, respectivamente, vindo de Lorena e sido dispensados do serviço, por 15 dias, e pharmaceutico Innocencio Francisco da Cunha, por ter sido nomeado para uma commissão; segundos tenentes Euclides Hermes da Fonseca, do 1º regimento de artilharia, por ter sido promovido e classificado; João Eufrazio Guio de Souza, do 49º batalhão de caçadores, por ter vindo da V região, commandando um contingente; pharmaceuticos Arthur Pereira de Mello, Manoel Joaquim de Mattos Junior e Mariano Heliodor da Silva e Souza, por terem, o primeiro e segundo, respectivamente, de seguir para Florianopolis e Lavrinhas e o ultimo sido nomeado.

— Pelo Sr. ministro foram transferidos na arma de infantaria: do 56º batalhão de caçadores para o 8º regimento de infantaria o 2º tenente Alipio Lopes de Lima Barros e deste corpo para aquelle o 2º tenente Mario da Veiga Abreu.

— O general ministro da Guerra em aviso de 6 do corrente communicou ao general inspector da 9ª Região que, em vista das ponderações constantes do officio n. 980, de dezembro findo, do mesmo general, fica suspensa de suas regalias, na forma do disposto no art. 52 do regulamento aprovado por decreto n. 8.083, de 25 de janeiro de 1910, a Sociedade de Tiro n. 200 da Confederação do Tiro Brasileiro.

— Está marcado para o dia 12 do corrente o embarque dos officiaes e praças que se destinam aos portos do Norte, o qual se realizará ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra.

— Está sendo chamado, com urgencia, ao quartel general da 9ª região de inspecção o 2º tenente Antonio Carneiro, afim de informar sobre uma sua petição.

— Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª inspecção o 2º tenente João Eufrazio Guio de Souza e aspirante a official João Hypolito Simões, ambos vindo de Pernambuco, aquelle commandando o contingente composto de 110 praças e este auxiliando-o.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção permanente foram mandados addir á brigada estrategica, os seguintes inferiores: 1º sargento Tertuliano Julio Eytng, vindo do Paraná, 2ºs sargentos Hygino Tenorio de Faria, vindo de Matto Grosso; Oscar Rabello Leite, vindo de Matto Grosso, e José Geraldo de Sant'Anna, vindo do Paraná; e á brigada mixta, o 1º sargento Mario Pinto de Paiva.

— Foi dispensado de auxiliar do cargo que cegara no Grande Estado-Maior do Exercito o aspirante a official Antonio Candido de Almeida Costa, pertencente ao 3º regimento de artilharia montada, para onde vae seguir a reunir-se.

— Pelo quartel general da 9ª inspecção foram expedidas as necessarias ordens á brigada mixta, afim de ser substituido o destacamento do quartel do morro da Conceição, composto de um inferior, um cabo de esquadra e sete praças.

Serviço para hoje:

Superior do dia, capitão Aristoteles Telles de Menezes.

A brigada estratégica dá os officiaes para o serviço da 9ª inspecção e para ronda de visitas; a guarnição, a guarda do palacio do Catete e o serviço do extraordinario.

Auxiliar do official, sargento Lamartine.

A brigada mista dá as guardas do Arsenal da Marinha e Palacio Guanabara.

O 2º de artilharia dá a guarda do Forte de Copacabana.

Uniforme 5º.

— Durante 20 dias uteis do mez de dezembro findo, em que funcionou, foi a Bibliotheca do Exercito frequentada por 421 leitores, sendo 251 militares e 206 civis, que consultaram 450 obras em 499 volumes sobre: historia e arte militar, 60; historia e geographia, 42; mathematica, 79; physica e chimica, 30; medicina, 9; sciencias naturaes, 1; engenharia, 12; philosophia, quatro; religião, tres; litteratura, 40; dictionarios e encyclopedias, 60; litteratura, 20; jurisprudencia, duas; bellas artas, um; legislacão e administração, 23; ordens do dia, 33; relatorios, sete; almanacks, seis; jornais e revista, 137. Escripitas em portuguez, 432; francez, 80; inglez, quatro; hollandez, oito; italiano, uma; allemão, uma e latim, duas.

Viação e Obras Publicas

O Sr. ministro não compareceu hontem ao seu gabinete, por ser o dia destinado ao despacho collectivo do ministerio.

— O Sr. ministro designou o seu official do gabinete Fausto de Carvalho para representá-lo no embarque do deputado João Benício.

— Foram promovidos, por acto do Sr. ministro, por merecimento, os seguintes funcionarios da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo:

A chefes da secção, os primeiros officiaes Aureliano Nunes de Azavedo Maciel e João Gonçalves Pereira Bittencourt;

A primeiros officiaes, os segundos Manoel Pedro de Oliveira e Antonio Telles Villas Bôas;

A segundos officiaes, os terceiros Alfredo de Queiroz e Antonio Gonçalves Pereira Bittencourt;

A terceiros officiaes, os amanuenses Ignacio Toscano da Brito e João Henrique de Carvalho.

— Foi promovido a 3º official da Directoria Geral dos Correios, por antiguidade, o amanuense Antonio Ferreira d'Eça Junior.

— Foram solicitadas providencias ao Sr. ministro da Fazenda no sentido de ser transferido ao dominio da União o terreno doado pela municipalidade de Florianopolis e destinado ao edificio para sede dos Correios e Telegraphos.

— O Sr. ministro recommendou ao Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brazil que providencie com urgencia no sentido de serem adoptadas no papel official dessa repartição as armas nacionaes, de que trata o art. 2º do decreto n. 4, de 19 de novembro de 1889.

— Foi autorizada a franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao fiscal da empresa de Navegação do Alto Parahyba Bazilio da Rocha Cabral, entre Therezina e Urussulhy.

— O Sr. ministro autorizou o director geral dos Correios a mandar fornecer a credito as requisições que forem apresentadas para compra de sellos officiaes, até que o Tribunal de Contas registre os creditos das diversas repartições publicas, devendo ser adoptada igual providencia em relação aos sellos da taxa ordinaria a que está sujeita a correspondencia official para o exterior.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil foi autorizada a tornar extensivo o aviso deste ministerio n. 1.818, de 20 de agosto passado, ao mesmo de linha da referida estrada Manoel da Silva Paes.

— A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação deu despacho nos processos de montipio de DD. Eugénia Campos, Eudico da Silva Teixeira, Olympia de Almeida Ferreira, Tharcilla da Silva Luna, Sabina da Costa Rego, Maria Fernandes de Vasconcellos,

Bolista Maria do Oliveira, Maria Ludovina Kraemer, Manoel Urbano de Albuquerque Gondim, Adelaide Augusta Tavares, e deferiu os de DD. Maria da Conceição Calcinha, Ignez Olindina Freire Pereira e Francisca Peçanha.

— O Sr. ministro da Viação fez-se representar no embarque do Sr. Cecil Baring, que regressou hontem para Londres a bordo do vapor Aroz, da Mala Real Ingloza, pelo seu official do gabinete Henrique Romaguera.

— O Sr. ministro da Viação fez-se representar no embarque dos Deputados Drs. José Bezerra, Simões Barbosa e Octavio Maranhão, que seguiram hontem para o norte, pelos seus officiaes do gabinete Dr. Carlos Vieira Rechsteiner e Henrique Romaguera.

— Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos, foram hontem promovidos naquella repartição:

A operario de 1ª classe, o de 2º João da Silva Pinto;

A operarios de 2ª classe, os de 3º, Sebastião Barros de Aguiar, Christovão Cardoso Ramalho e Luiz Lopes de Carvalho;

A operarios de 3ª classe, os de 4º, Luiz Alves de Azevedo, Eugénio Pinto de Magalhães, Manoel da Moura Pereira, Ruffo Luiz Coelho, Rodolpho Huguenino Souto, e Victor Vianna da Silva;

— Tambem por actos de hontem foram nomeados pelo Sr. director geral dos Telegraphos:

Operario de 3ª classe José Steiner;

Operarios de 4ª classe, os aprendizes: Julio José dos Santos Terroso, Orlando Affonso dos Reis, Feliciano Rodrigues da Costa, Aristides Crito de Andrade, Antonio Ferraz da Carvalho e Antonio Pedro da Silva Santos.

— Foram nomeados telegraphistas estagiários, por actos de hontem, do Sr. director geral dos Telegraphos:

Antonio Chaves Martins, Donato Gonçalves da Luz Junior, José de Souza Dácio, Archimedes Moreira de Azambuja, Raul Memoria de Moraes, Carlos Affonso Reis, Salvador Russomano, Francisco Pimenta de Madeiros Paz, Raymundo Luiz de Araujo, José do Amaral Braga, Francisco Aureliano, José Cabral, José Barreto dos Santos, Claudio Ribeiro, Minervino Alves da Silva, Alcides Rebouças Soares, Adherbal Alves da Silva Paiva, José Antonio Rocha, Maurillo Ferraz Burlamaqui, Phelro Pimental dos Santos, Waldemar do Rego Falcão, José Avila de Araujo, Wallemiro de Araujo Requião, Albano Antunes da Oliveira, José Diniz Barreto, Alizio da Rocha Souza, Theophilo Marques, Manoel Dantas Vellozo, Joaquim de Lima Junior, Alcino da Camargo, Jesuino d'Avila Ribeiro e Antonio Lima.

— Foram designados: o pharmaceutico Aristides Villar, para servir na commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas e, provisoriamente, o praticante a regional habilitado Arino Martins, para servir como diarista encarregado da estação telegraphica de Simplicio Mendes.

— Foram removidos para a estação telegraphica de São Gabriel, como auxiliares, os telegraphistas de 4ª classe Joaquim Galdino de Siqueira, da estação do Rio Grande, e Romario da Conceição Pereira, da estação de Pelotas.

— Foi exonerado a pedido o pharmaceutico Epaminondas Torres da Aquino da commissão de linhas telegraphicas e estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

— Por conveniencia do serviço, foi dada nova divisão ao subramal telegraphico de Barras a Brejo, que ficará constituido de tres trechos, a saber: o primeiro trecho, de Barras a Feitoria, extensão de 26.864 metros; o segundo trecho, de Feitoria a Jatobá, extensão de 30.993 metros; o terceiro trecho, de Jatobá a Brejo, extensão de 22.473 metros.

— Foram promovidos na Directoria Geral dos Correios:

A amanuense, por merecimento, e praticante de 1ª classe Henrique Calvet Vellozo;

A praticante de 1ª classe, por antiguidade, o de 2ª Fernando Octavio Xavier.

Também por acto da mesma data foi nomeado para o lugar de praticante de 2ª classe Octavio Antonio da Silva.

— Solicitou aposentadoria o agente do Correio do Paranaguá, no Estado do Paraná, José Gomes da Cruz.

— Ao negociante Antonio Dutra da Silveira, estabelecido á rua Frei Caneca n. 274, foi concedida autorização para vender sellos e outras formulas de franquia postal em seu estabelecimento commercial, durante o corrente anno.

— A pedido, foi exonerado Candido Rodrigues de Carvalho do lugar de estafeta distribuidor da agencia do Correio do Santa Cruz, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para esse lugar foi nomeado Helmuth Jungblut.

— A Directoria Geral dos Correios providenciou para que sejam attendidas as requisições de sellos officiaes que foram apresentadas pelo Dr. Gustavo d'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Veterinaria, e William Wilson Coelho da Souza, encarregado da installação da estação experimental para o cultivo do algodoeiro em Coroa, no Estado do Maranhão, sendo as despesas pagas pelo Ministerio da Agricultura.

— Do cargo de agente do Correio em Olhos d'Agua, no Estado da Bahia, foi exonerada D. Maria Florentina de Almeida e Andrade. Para esse lugar foi nomeada D. Orminda Teixeira do Amaral.

— Foi installada a agencia do Correio de Jary, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo para o lugar de agente nomeada D. Malvina Silveira de Moura.

— Foi indeferido o pedido de A. Gibson, de reexpedição de uma encomenda postal.

Agricultura, Industria e Commercio

Estiveram hontem no ministerio os seguintes Srs.: Deputado Olegario Pinto, Dr. J. D. de Aguiar, Luiz Citue, Dr. Clóvis Araujo, Augusto Pontes, Dr. Domingos Bernardes, Marques Pinheiro, João F. Pacheco e Dr. Cerqueira Pinto.

— Por portarias do Sr. ministro, datadas de 31 de dezembro findo, foram nomeados:

Alvaro Paes e João Cardoso Pinto, para os cargos de ajudantes technicos da Estação Sericola na Colonia Rodrigo Silva, Barbacena, Estado, de Minas Geraes; e Domingos Nogueira da Costa, para o cargo de continuo da Escola Média Theorico Pratica de Agricultura no Estado da Bahia; exonerado do cargo de continuo da mesma escola Francisco Mendes da Fonseca.

— Pelo Sr. ministro foram enviadas ao Dr. Silvino de Faria, director do Serviço do Povoamento, as listas dos emigrados politicos portugueses, que, por conta do Governo Brasileiro, embarcaram com destino a esta Capital, nos portos de Almeria e Vigo, respectivamente, nos vapores *Formosa*, francez, e *Frisia*, hollandez.

— Do Sr. Dr. Alberto Maranhão, governador do Estado do Rio Grande do Norte, recebeu o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma, datado de hontem:

«Presente á inauguração do Campo de Demonstração de Macalyba, venho agradecer a V. Ex. em nome do Estado, mais este grande serviço da União para o levantamento da agricultura nacional. Cordeaes saudações.»

— Ao Sr. ministro foi dirigido o seguinte telegramma pelo Sr. Muniz Giannattasio, director do Campo de Demonstração de Macalyba:

«Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, perante o governador do Estado, autoridades estaduais, municipais, representantes do commercio, industria, lavoura e enorme massa popular, inaugurei hontem o Campo de Demonstração.

O povo, em regosio de tão grande melhoramento, aclamou delirantemente o nome do Presidente da Republica, o nome de V. Ex. e o do governador do Estado.

Durante o banquete houve muitas saudações, fallando, entre outros, o deputado federal Eloy de Souza e governador,

Dr. Alberto Maranhão, que fez o brinde de honra a V. Ex. Em nome de V. Ex. agradecei. Cordeaes saudações.»

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento que os paquetes *Frisia*, hollandez, e *Santa Cruz*, allenião, entrados ante-hontem e hontem, procedentes de Amsterdam, Hamburgo e escalas, trouxeram para este porto 65 familias allemãs e portuguezas, com um total de 338 imigrantes, que se destinam aos Estados de S. Paulo e Rio Grande do Sul.

Esses vapores trouxeram ainda 280 imigrantes, de diversas nacionalidades, destinados a outros Estados.

No trem N 1 seguiram hontem, para a estação de Silva Xavier, duas familias allemãs, de oito imigrantes, que se vão localizar na colonia João Pinheiro, e no trem N P 1, para Ouro Fino, uma familia da mesma nacionalidade, de sete pessoas, destinada á colonia Inconfidentes, ambas no Estado de Minas Geraes.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 1.436 imigrantes.

Estabelecimentos de instrucção

— O resultado dos exames effectuados hontem na Escola Naval, foi o seguinte:

1º anno de machinas—Calculo—Approveds simplesmente: Eugenio A. de Oliveira Borges Filho, João Marques Filho, Jorge da Silva Leite, Manoel da Silveira Carneiro, Hildebrando Ozorio da Silveira, Mauro Araujo. Retiraram-se dous por doente.

1º anno de marinha—Desenho—Edgar de Paula Oliveira, Nercu Cláudio Corrêa, Carlos C. G. Ferraz, Eurico de Figueiredo Costa, Oswaldo Osiris Storino, João B. de M. Guimarães Roxo, Jorge do P. N. Maia, Ignacio de B. Barreto Junior, José Espindola, Hugo Bussmeyer Caninhão, Zinithildo M. de Carvalho, Antonio Appel Netto, Francisco Novas Castello Branco, Euclides de Souza Braga e Gerson de Macedo Soares; approveds plenamente.

1º anno de marinha—Navegação estimada—Approved plenamente, Octacilio Dias Gomes, Waldemar do Araujo Motta, Arthur Monteiro Guimarães e Olavo Araujo, approved simplesmente, Aldo de Sá Brito e Souza.

Estrada de Ferro

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem os seguintes despachos telegraphicos:

Da estação de Oliveira Fortes:

«Feitor turma acaba communicar-me ter cahido barreira kilometro 348, impedindo linha. Telegraphiei mestre linha. Neguei licança do trem ML 1, que ficará retido Boa Sorte até desimpedimento linha, visto ser impossivel baldeação por falta de machina.»

Da estação Burnier:

«Conformo telegramma dirigi sub-director linha, aterros diversos pontos ramal Ouro Preto continuam a correr, sendo que os dos kilometros 504, 522 e 523 ameaçam interromper linha. Tenho dado todas as providencias para evitar interrupção, o que será conseguido, si cessarem as chuvas que cahem ininterruptamente ha 18 dias.»

— Foram servir: em S. Francisco Xavier, o praticante Leopoldo Magalhães; na Central, o praticante Ivan Moraes; em Todos os Santos, o praticante Armando Mendonça; em S. José dos Campos, os praticantes Ciriaco Ferreira e Jorge Moraes; em Guaratinguetá, o praticante Achilles Oliveira e em Bello Horizonte, o praticante Acacio Ribeiro.

— Pela Sub-Directoria da 2ª Divisão foram remettidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do Tráfego: n. 1.023—Aluguel de casas da Linha Auxiliar; n. 1.103—Aditivativa de jornaleiros de S. Diogo; n. 1.107—Licença de Francisca Carolina de Assis Pinto; n. 1.108—Serviço extraordinario da Central; n. 1.109—Praticantes da Central, Maritima e S. Diogo; n. 1.110—Licença de Hermenegildo da Silveira Lopes.

— O movimento de gado, hontem, foi o seguinte:

Matadouro, recebidas, 432 rezes, e abatidas, 522; Cruzeiro, embarcadas, 272, e a embarcar, nenhuma; Bemfica, a embarcar até o dia 11, 240; Sítio, embarcadas, 150; a embarcar até o dia 11, 512.

— A renda da estação de S. Diogo, no dia 5 do corrente, foi de 30\$400.

A renda da Estação Maritima, no dia 6 do corrente, foi de 43:711\$000.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão, foram designados para servir: em Curvello, o praticante Antonio Olyntho Roudas; em A. Vasconcellos, o praticante Onofre de Albuquerque; e na Maritima, o praticante Ernani Pinto da Cunha.

— Tem ordem de regressar a Fernandes Pinheiro, o praticante Hitor Pires Campos.

— O movimento da mercadorias na estação Maritima, no dia 7 do corrente, foi o seguinte:

Foram remetidos 212 carros com 1.192.041 kilogrammas de mercadorias; 26 com 261.000 kilogrammas de mercadorias da estrada e 84 com 797.000 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias 40.730 volumes com 1.723.900 kilogrammas; mercadorias da estrada 832 com 173.941 kilogrammas; carvão de particular 90.000 kilogrammas; carvão da estrada 640.000 kilogrammas. Total 2.638.851 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias diversas 2.457 volumes com 122.634 kilogrammas; minério 140.000; milho 362 saccos com 22.647 kilogrammas; feijão 301 saccos com 20.209 kilogrammas; café 17 carros com 1.855 saccas com 113.000 kilogrammas. Total 418.511 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes 14.520 com 878.461 kilogrammas; saccas descarregadas 3.140 com 189.979 kilogrammas; retirados 4.350 com 263.175 kilogrammas; ficaram 13.310 ditos com 805.256 kilogrammas.

— O movimento da estação de S. Diego no dia 7 do corrente foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias 16.168 volumes com 485.430 kilogrammas; encomendas 3.095 volumes com 20.803 kilogrammas; total 19.264 volumes com 505.247 kilogrammas.

Exportação:

Mercadorias 7.842 volumes com 117.423 kilogrammas; matizes, 41.05 volumes com 413.703 kilogrammas; currys verdes, 2.041 volumes com 918.443 kilogrammas; encomendas 9.890 volumes com 42.019 kilogrammas; total 61.598 volumes com 1.433.687 kilogrammas.

— Reassumiu hontem as funções de auxiliar do gabinete da Sub-Directoria de Tráfego, o amanuense José Vicente de Carvalho.

Prefeitura

Na Sub-Directoria da Policia Administrativa Municipal, pelo official Henrique Besso, foram registradas 52 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rentas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 1:384\$500, sendo:

Santa Rita, 110\$ de multas;
S. José, 100\$ idem e 180\$ de impostos;
Lagoa, 24.500 idem e 7\$ de matrícula de cães;
Sant'Anna, 300\$ de impostos;
S. Christovão, 150\$ idem e 100\$ de multas;
Eugenio Velho, 94\$ idem e 7 de matrícula de cães;
Hayer, 7\$ idem, 10\$ de multas e 85\$ de enterramentos;
Inglá, 82\$ idem e 6\$ de multas;
Jacarépaguá, 30\$ idem;
Cruzeiro Grande, 70\$ idem;
Gambôa, 12\$ de multas.

— Foi remetida á Directoria Geral de Fazenda, pela de Policia Administrativa Municipal, a folha de diarias dos guardas municipais fixas de balança, do mez de dezembro findo, na importancia de 538\$000.

— Foram nomeados guardas de jardins da Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca os interinos João Rosa de Andrade, Antonio José Marques Cordeira, Gregorio Antonio Damasio, Ernesto Ferreira Carneiro, Paulo Vera Ramos, Geraldo Loureiro, Manoel da Silva Ribeiro, Virgolino José Torres, Edgard do Nascimento, Antonio Lourenço Bittencourt, Militão Leite, José da Silva Peixoto, Eugenio Gomes Queiroz, José Joaquim dos Santos, Manoel Luiz da Silva, João Baptista da Fonseca, Severino Francisco da Silva, Ernesto Gentil, Manoel José de Sant'Anna, Edilio Augusto Ramos, Antonio Rodrigues da Paixão, Mamilio Augusto Lafever, Francisco José Gonçalves Vianna, Oscar Telles de Azevedo, Marcellino Gonçalves Martins, Theophilo Moreira de Mattos, Urbano de Carvalho, Thomaz Martinho, Paulino José Mangra, Octavio da Miranda Reis, Francellino Teixeira de Paiva, Adolpho de Oliveira, Alexandres Santos Duarte, Enrico Gomes de Araújo, José Lourenço, Glauclino Ferreira de Lacerda, Paulo Torres, Cesario da Costa

Pereira, Arthur Tavares Pinheiro, João Roberto Valladares, Arthur Pflitzgraff, Agenor Pinto Duarte, Carlos Antonio Borba, Luiz Thomaz Maglioli, Amadeu Cruz, Modestino de Oliveira Maia, Fernando Rozario de Almeida, José Luiz da Silveira, José Maria da Silva, Ernesto José de Figueiredo, Elyseu Firmino da Motta, Irineu Climaco dos Santos, Alvaro de Azevedo Braga, Victorino Rodrigues Pereira, José Fernandes Romão, Antonio Pereira da Costa, Jobini Murillo Chagas, Euclides de Araújo, Alfredo da Silva Reis e Honorio Rodrigues da Silva Grey.

— Foi designado o guarda municipal fiscal de balança Carpo José da Silva, para servir interinamente, como escriptão da agencia do 13º districto (S. Christovão).

— Por actos de hontem, o Sr. prefeito nomeou administrador da Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, o administrador em comissão, Sr. Antonio Alves da Silva Porto o commissario vaccinador do Instituto Vaccinico Municipal, o Dr. Paulo Affonso Franco.

— Pelos decretos ns. 1.471 e 1.472, de hontem datados, o Sr. prefeito sancionou as resoluções do Conselho Municipal, que restabelece os logares do architecto, desenhista e photographo, na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, fixando os respectivos vencimentos e autoriza o mesmo Sr. prefeito a melhorar as condições do aposentadoria do Dr. Damaso de Albuquerque Diniz.

— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, da Inspectoria de Mattas e Jardins, Matadouro (no local) e escriptões de agencias.

— Foram impostas multas, por infracção de posturas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

Do Meyer, a F. I. Pereira & Comp., de 200\$, por estarem negociando em olaria, á rua Cabuçu n. 73, sem licença;
Do S. José, a Alvaro de Muniz, procurador, de 100\$, por ter feito obras sem licença, no predio n. 14 da rua Chile.

— Serão vistoriados pelos engenheiros municipaes hoje, ás 2 horas da tarde, o predio n. 69 da rua da Gambôa, com assistencia do Dr. eura lor de Ausentes, e amanhã, ao meio-dia, o predio n. 144 da rua da Misericordia, de José Francisco das Neves, e ns. 1, 3 e 4 da travessa Senador Dantas, de Paulina Maria da Conceição, ás 12 1/2, 12 3/4 e 1 hora da tarde.

Adquiriram immoveis

Amelia Cavalcanti Pereira do Rego, terreno á rua Archias Cordeira, por 5:300\$000;
José Manoel Marques, predio á rua Theodoro da Silva n. 405, por 8:000\$000;
Dr. Leopoldo Cunha Filho e outro, terreno á rua Haddock Lobo, por 24:000\$000;
Manoel Ventura Pereira Pinto, predio á rua Visconde de Itauna n. 293, por 28:000\$000;
Dr. Raymundo Borges, predios ns. 103, 44 e 46 das ruas Marinho e Maria de Lourdes, por 30:000\$000;
A. Bastos & Irmão, predio á rua Visconde de Itauna n. 457, por 29:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Marinha:

Primeiro tenente Octavio Sabino Cantuaria Guimarães.—Indo ferido, de accordo com as informações.

Sargento José Joaquim Barbosa.—Deferido.

Mariahuero nacional Francisco José das Chagas.—Sim, satisfazendo as extirpeas regulamentares.

Cabo Virgilio Barnabé da Oliveira.—Aguarde oportunidade.

Joaquim do Amaral Gurgel.—Deferido.

Joaquim Pedro de Oliveira.—Seja submettido a inspecção de saude.

— Pelo Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Adelino Joaquim Alves.—Concedo.

Alfredo Borges.—Archive-se.

Aarão Moreira Costa.—Requeira ao Exm. Sr. ministro da Viação.

Antenor dos Santos.—Permitto a ausencia, por 30 dias, sem vencimentos.

Antonio Duarte dos Santos.—Deferido.

Antonio de Almeida Pinto.—Acceito na forma da lei que fose assumpto.

Carlos Leopoldo Risière.—Concedo.

Elpidio Pires.—Permitto a ausencia, por 60 dias, sem vencimentos.

Eugenio Ferreira de Abreu.—Concedo.

Gontran Barroso de Carvalho.—Permitto a ausencia, por 30 dias, sem vencimento.

Homero de Oliveira Guimarães.—Concedo.

Henrique Massiere.—Requeira ao Exm. Sr. ministro da Viação.

Hermenegildo José Martins.—Permitto a ausencia, por 30 dias, sem vencimentos.

João Cardoso de Moraes.—Concedo com 75 % de abatimento, devendo requerer mensalmente.

João Bergue.—Concedo.

João Antonio Marques.—Idem idem.

João Dantas Werneck.—Idem idem.

Joaquim de Almeida Cruz.—Idem idem.

Matheus Candido.—Attenda-se de accôrdo com o attestado annexo.

Pedro Ferreira dos Santos.—Permitto a ausencia, por 60 dias, sem vencimentos.

Pedro Luiz Duarte.—Idem idem.

Sebastião Martins.—Proceda-se de accôrdo com a informação da secretaria.

Synval Sabino da Silva.—Archive-se.

Pela Directoria da Contabilidade do Ministerio da Viação:

Elias Ferreira Teixeira da Costa.—Nada ha que deferir.

Licenças

De 90 dias, para tratamento de saúde, ao escrivão do 13º districto (S. Christovão) Gualter José Ferreira.

De 60 dias, ao commissario de hygiene Dr. Carlos Machado Bittencourt.

—Pelo prefeito:

Carolina F. Rosa, Ernesto da S. Gomes, Maria M. Pacheco e outros e Rosalina M. dos Santos.—Deferidos.

Manoel J. Corrêa da Costa.—Annulle-se a multa.

—Pelo sub-director:

Francisco J. da Silva.—Inscriva-se por 1:920\$000.

João M. de Oliveira.—Rectifique-se.

Joaquim A. Martins Tomda.—Rectifique-se.

Carmino Fonseca, Custodio D. Nogueira, Couto P. da Rocha, José Seix, Rosalinda T. Borges, Dr. Pedro M. de Azevedo Vianna, Nemasio C. da Costa, Inesl M. da Costa, Manoel B. Pires, Julio R. de Amândo Soares, e Manoel da C. Modeliros.—Transfiram-se.

Antonio G. Carneiro (2), Antonio da C. Vieira, Antonio F. Corrêa Netto, Dr. Antonio da C. Santos, Alberto J. da Silva Mendes, José G. de Castro, Paulino F. Faria Machado e José J. da Fonseca.

Satisfacçam as exigencias.

Associação dos Funcionarios Publicos Civis (collecta).—Idem, Klein.

Imposto de licenças—Despachos:

Dr. Eduardo P. Macedo, João de C. Mourão e Miguel Bruno.—Restituam-se.

Mitrá Archiepiscopal e Antonio Laponte e Miguel Bruno.—Deferidos.

José Florentido Lobre, Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, Oséas do A. Gama e Haupt & Comp.—Indeferidos.

Santos & Pereira, Irmandade de S. Chrispim e S. Chrispiniano.—Deferido, de accôrdo com a informação.

Heitor Hedefonso e Adolpho da F. Magalhães.—Deferido, nos termos da informação.

Francisco Baptista da Silva.—Indeferido.

Francisco Simões, Francisco Quintella, Pereira & Martin (2), Carvalho Ribeiro & Barbosa.—Deferidos.

José Teixeira da Motta.—Restitua-se.

Lucinda Baptista Figueira, Aida Severiano de Moura e Souza, Victoria de Barros Peixoto de Souza e Eudoxia dos Santos Rebello.—Autorizo pelo credito n. 10 do decreto n. 859.

—Pelo Sr. director geral:

Isabel Mendes.—Pague o imposto de expediente.

Helena Barbosa de Almeida Portugal, Jany Barbosa de Almeida Portugal e Joanna Flores Pradez.—Deferidos.

Firmo Eugenio Santiago.—A lei actual não permite admissão de alumnas internas.

Manoel Martins Nunes.—Acceite-se o aluguel de 50\$ mensaes, cobrêndo por conta do proprietario os concertos.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa

Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 29 de dezembro passado, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.052	818	1.900
Entraram.....	21	15	36
Sahiram.....	27	15	42
Falleceram.....	3	2	5
Existem.....	1.043	816	1.889

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 585 consultantes, para os quaes se aviaram 723 receitas.

Fizeram-se 45 extracções de dentes e 157 pequenas operações.

— O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 30 de dezembro passado, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.043	816	1.889
Entraram.....	70	31	101
Sahiram.....	58	25	83
Falleceram.....	12	3	15
Existem.....	1.043	819	1.892

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.183 consultantes, para os quaes se aviaram 1.336 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes e 153 pequenas operações.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 251, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 30:000\$000 a 1:500\$000

28.823.....	30:000\$000
16.235.....	3:000\$000
13.803.....	2:000\$000
9.752.....	1:500\$000
27.868.....	1:500,000

Premios de 300\$000

23.694.....	632	10.919	10.916	16.158	9.079
27.992.....	25.126	2.293	15.674		

Premios de 180\$000

22.477.....	25.786	10.378	19.156	1.568	6.154
23.675.....	6.139	10.149	23.591	16.862	17.041
29.623.....	29.162	10.032	5.613	8.393	16.573
		10.615	25.064		

Premios de 120\$000

8.370.....	26.378	29.615	25.334	13.286	4.261
22.019.....	7.310	25.354	20.903	5.134	21.368
9.459.....	11.252	26.553	1.971	21.728	23.190
12.862.....	17.110	2.680	13.613	21.643	26.073
10.763.....	14.024	21.047	24.055	28.562	10.462

Approximações

28.822 e 28.824.....	300\$000
16.234 e 16.236.....	200\$000
13.802 e 13.804.....	150\$000

Dezenas

28.821 a 28.830.....	90\$000
16.231 a 16.240.....	60\$000
13.801 a 13.810.....	30\$000

Centenas

28.801 a 28.900.....	18\$000
16.201 a 16.300.....	15\$000
13.801 a 13.900.....	12\$000

Todos os numeros terminados em 23 teem 125 e os terminados em 3 teem 63, exceptuando-se os terminados em 9.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich—
Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			ms.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Turissá.....	1° 45'	45° 45'	15	61.4	27.4	32.8	21.6	22.9	21.6	N	1	10	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	12	61.6	24.2	28.3	21.3	21.3	19.3	NE	1	10	Incerto.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	12	60.7	25.8	29.0	23.1	19.9		SE	5	0	Bom.
Guaraniranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	24.5	29.2	19.8	12.4	10.6	W	2	10	
Therézina.....	5° 04'	43° 31'	100	62.2	27.3	27.4	25.0	22.1	12.5	SE	1	8	Nevoeiro, ten., orv.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	63.8	28.6	30.3	23.8	17.8		ESE	6	8	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.9	25.4	31.2	21.4	20.6	19.8	C	0	10	Incerto, nevoeiro.
Paratyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.2	28.2	32.8	20.6	19.2	0.9	SE	2	6	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	62.4	26.0	30.9	17.9	14.5		SE	5	8	
Goyana.....	7° 34'	35° 00'	14	62.1	29.0	33.0	20.8	17.2	0.1	E	5	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.5	27.6	31.2	21.2	16.6	4.5	SW	4	8	Bom nov. ten. orv.
Jabotão.....	8° 03'	41° 52'	50	63.9	25.0	29.6	22.4	19.0	19.1	SE	2	10	Incerto.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	62.1	27.8	27.5	25.4	18.7		SE	4	8	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.7	23.0	32.4	22.8	13.9		SW	3	8	Incerto.
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	430	63.0	28.7	36.4	23.1	21.9		SE	3	4	Incerto.
Aracajú.....	10° 33'	37° 04'	5	62.9	28.9	31.1	25.2	20.6		SE	4	6	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	61.6	29.0	30.9	20.9	17.2		N	1	8	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.2	29.9	32.2	22.5	18.5		E	2	6	Incerto, orvalhou.
Caeté.....	14° 02'	42° 37'	900	62.7	23.0	30.4	17.6	14.5		SE	1	0	Bom.
Ihós.....	14° 47'	39° 03'	3	61.8	28.4	30.8	22.8	20.3		NE	2	5	Incerto.
Cayabá.....	15° 35'	56° 03'	235	65.3	25.0	28.8	23.2	18.4	6.8	N	3	1	Bom, orvalhou.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	20.0	—	—	17.4	1000	C	0	10	Mão.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	617	64.6	24.2	28.1	18.4	15.3		C	0	4	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	60.6	23.2	26.2	21.0	19.3		C	0	6	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.602	61.4	18.6	17.6	14.3	15.2	17.0	N	2	10	Mão.
Ribeirão Preto.....	21° 16'	47° 49'	515	61.2	21.0	22.4	16.3	17.5	19.2	NN	2	9	Mão.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	62.2	17.6	17.9	14.1	14.1	3.0	NW	3	10	Mão.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.0	18.2	20.8	18.8	15.2	5.8	N	1	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	62.8	17.8	21.2	12.8	14.8	8.4	C	0	10	Mão.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	62.9	18.0	22.4	13.6	14.4	14.8	E	1	10	Mão.
Campes.....	21° 40'	44° 30'	9	60.7	23.4	26.6	19.0	19.8	0.7	N	4	9	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	62.1	19.6	21.6	13.9	16.0	1.0	—	—	10	Incerto.
Caxambu.....	22° 00'	44° 58'	891	62.5	18.4	—	15.2	15.1	3.3	C	0	10	Mão.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	84	60.4	10.4	21.6	14.0	15.8	22.0	E	7	10	
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	24.2	25.6	15.4	14.1		C	0	8	Mão.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	60.7	21.6	23.0	15.2	17.1	35.0	E	1	10	Mão.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	60.7	28.6	22.5	11.5	12.1	17.0	S	2	10	Mão.
Macahé.....	22° 24'	44° 49'	4	59.8	23.0	—	18.6	20.4	0.9	NE	2	10	Mão.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	60.0	22.6	24.0	15.6	17.2	2.2	E	3	9	Mão.
Rezende.....	22° 28'	44° 53'	431	59.6	22.5	23.2	16.5	17.8	1.9	C	0	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	60.5	22.4	27.6	15.9	17.3	3.0	C	0	10	Nevoeiro tenue.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	62.1	18.0	19.4	14.2	14.1	7.7	N	2	10	Mão.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	59.1	22.6	25.5	17.0	15.8	1.5	N	2	10	
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	57.7	23.4	22.9	15.5	14.0	1.4	E	5	9	Incerto.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 04'	550	61.3	21.0	22.1	18.8	16.8	52.0	SE	2	10	Mão.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 16'	62	60.0	23.5	23.6	20.5	18.7		NNW	1	9	
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	60.8	19.6	22.3	15.0	16.3	34.0	C	0	10	Mão.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	60.7	20.7	25.8	16.5	16.8	4.4	C	0	10	Mão.
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	60.7	19.6	23.5	18.0	16.3	13.0	C	0	10	Mão.
S. Paulo.....	23° 24'	46° 39'	820	60.8	19.2	21.5	14.3	15.9	38.3	NW	1	10	Mão.
Santos.....	23° 55'	46° 39'	16	60.7	24.5	25.0	19.8	16.7	5.7	SE	2	8	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	60.9	22.0	25.5	16.2	14.5		E	1	7	Incerto, orvalhou.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	59.2	21.5	29.2	11.0	13.2		E	2	0	Bom.
Curitiba.....	25° 25'	49° 15'	908	60.8	18.8	25.5	7.6	12.0		W	1	2	Bom.
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	60.7	24.0	27.0	19.9	17.2		C	0	3	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	60.9	25.5	32.5	16.0	16.1		NE	2	1	Bom.
Gamborá.....	27° 04'	48° 38'	5	60.3	20.2	25.0	17.8	16.3	5.0	C	0	4	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	2	61.9	21.3	39.3	18.2	17.6	0.3	C	0	0	Bom, nevoeiro.
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	59.5	23.8	28.5	20.6	17.7		N	2	5	
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	475	—	27.7	30.2	17.7	17.1		C	0	0	Bom, orvalhou.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	65.1	17.4	29.3	11.7	12.7		W	1	0	Bom, orvalhou.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	—	—	23.6	26.7	14.8	18.4		SE	4	2	Bom, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	66.4	23.9	33.1	16.6	15.9		C	0	8	Incerto, orvalhou.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	59.2	25.5	30.1	20.8	17.4		S	6	3	Incerto.
Cachoeira.....	30° 29'	52° 50'	65	59.9	25.6	33.5	14.0	16.0		C	0	7	Incerto.
Pelotas.....	31° 16'	52° 24'	7	59.1	21.2	31.2	17.6	16.4		SW	2	4	Incerto, orvalhou.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	59.6	21.5	30.5	21.1	11.1		SW	2	5	
Buenos Aires.....	34° 36'	58° 22'	25	61.5	16.6	25.0	10.0	8.9		S	2	2	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	59.5	20.2	22.4	17.5	10.8		SSW	6	6	Incerto.

Occorências — Em S. Luiz do Maranhão, Guaramiranga, Goyaz, Franca, Ribeirão Preto, Barbacena, Lavras, Muzambinho, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Piracicaba, Campinas, Taubaté e S. Paulo choveu esta manhã. Em Parahyba, Juiz de Fôra, Caxambú, S. Carlos do Pinhal, Rezende, Passa Quatro, Tatuhy e Santos choveu hontem. Em S. Luiz do Maranhão, Barra do Corda, Nazareth, Jaboatão, Cuyabá, Franca, Ribeirão Preto, Muzambinho, Juiz de Fôra, Caxambú, S. Carlos do Pinhal, S. Paulo dos Agudos, Rio Claro, Macahé, Rezende, Pinheiro, Passa Quatro, Mendes, Petropolis, Piracicaba, Campinas, Taubaté, Tatuhy, S. Paulo, Santos e Camboriú choveu hontem. Em Natal, Recife e Paranaguá chuveu hontem.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á escala Baurford de 0 calma a 12 tufão.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: Em Curityba com 7°,6 e em Buenos Aires com 10°,0.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	758.8	21.0	11.3	77	0.0	Calma	10	Ci-St, A-Cu
3. m.....	758.2	20.1	11.9	85	2.0	ESE	10	Ci-St, Nb
6. m.....	758.9	20.4	13.4	86	2.8	NNW	10	St-Cu, Cu
9. m.....	759.3	20.8	14.7	81	3.7	NNW	10	St-St, Cu, Cu
1/2 dia.....	758.8	22.5	14.2	70	2.1	N	10	A-Cu, St-Cu, Ci-St, Nb
3. t.....	757.6	21.9	14.8	76	0.0	Calma	10	Ci-St, St-Cu
6. t.....	757.2	21.6	15.8	82	0.0	Calma	10	St-Cu, Ci-St, Cu
9. n.....	757.5	21.8	15.9	82	0.0	Calma	10	Cu, Fr-Cu

Temperatura maxima, 22°,7 ás 12 h. 5 m. t.; minima, 19°,9 ás 2 hs. 45 m. m. Evaporação em 24 horas, 4^m/m1. Ozono: 7 hs. m. 0; 7 hs. n. 0; insolação, 0 h. 12 m. m. Chuva cahida 0^m/m. 2.

Chuveu pela madrugada e á tarde.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913.

HORAS	BAROMETRO 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO	
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens
	m/m	°	m/m	%	Ms.p.sec.			
1/2 noite.....	756.9	21.8	16.4	84	0.0	Calma	10	Cu, Fr-Cu
3 m.....	755.9	21.5	16.3	86	1.8	NE	10	Cu, St-Cu
6 m.....	756.1	21.1	16.4	88	0.0	Calma	10	Cu, St-Cu, Ci-St
9 m.....	756.4	21.9	16.6	85	1.8	NE	10	Cu, St-Cu, Ci-Cu
1/2 dia.....	755.9	22.5	17.3	85	4.3	SE	10	St-Cu, St
3 t.....	754.6	23.0	17.0	81	6.5	SSE	9	St-Cu, Ci-Cu
6 t.....	754.8	22.6	17.4	85	4.6	SSE	10	St-Cu, Ci-Cu, Cu
9 n.....	755.7	23.2	16.8	79	2.2	SSE	9	Ci St, St

Temperatura : maxima, 23°,6 ás 9 hs. 45 m. m.; minima, 20°,5 ás 5 hs. 50 m. m. Evaporação em 24 horas, 3m/m4. Chuva cahida em 24 horas, 0^m/m0. Ozono: 7 hs. m., 0; 7 hs. n., 1. Horas de insolação, 1 h. 42 m.

Nota — Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1913.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os juros das apolices da divida publica pagam-se, hoje, na Caixa de Amortização aos possuidores das letras D e E, e amanhã, aos das de F á I.

Pagam-se hoje na Recebedoria os juros das apolices do Estado de Minas Geraes, aos possuidores das letras M a P e amanhã, aos das letras Q a Z e aos Bancos.

REUNIÕES CONVOCADAS

Devem realizar-se as seguintes :

Dia 11 — A Victoria, ás 2 horas, para sua instalação.

Dia 11 — Estrada de Ferro de Goyaz, á 1 hora, para alterar os seus estatutos.

Dia 11 — Companhia Docas da Bahia, á 1 hora, para integralizar o seu capital.

Dia 20 — A Minas Geraes (companhia de seguros), ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 21 — Companhia Industrial Edificadora, ao meio dia, para alienação de bens.

Dia 23 — Companhia de Navegação do Amazonas, ás 2 horas, para augmento do capital e emprestimo.

Dia 24 — Estrada de Ferro Juiz de Fôra ao Piaú, á 1 hora, para prestação de contas.

CHAMADAS DE CAPITAL

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40\$ por accção, desde já. Pastoral Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por accção, desde já.

Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 % por accção.

Industrial e Mercantil, a ultima chamada de 30 % por accção, até 10 de janeiro.

Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entrada de 20 %, até 1 de fevereiro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

Apolices do Estado de Minas Geraes, desde já, os juros vencidos.

Apolices do emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4\$500, relativo aos juros de 9 % e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco de Paula, até 14, os juros e os consolidados sorteados.

Jockey-Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

Estrada de Ferro Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000, desde já.

Madeiras Nacionais, os juros de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, juros de suas debentures, desde já.

Transportes Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

Fabril Paulistana, o 4º coupon de suas debentures, desde já.

Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros do seu emprestimo, desde já.

Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido de suas debentures.

Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, juros e os titulos sorteados desde já.

Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados desde já.

Tecidos Progresso Industrial, está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

A. Januzzi, Filhos & Comp., o 3º coupon das debentures, desde já.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteados.

Companhia Usinas Nacionais, os juros vencidos, desde já.

Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

Companhia Materiaes de Construção, a partir de 10, os juros e os titulos sorteados.

Companhia Vulcano, desde já, os juros.

Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

Companhia Edificadora, desde já, os juros semestraes.

Industrial de Valença, o 2º coupon de juros.

Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

Companhia Cervejaria Brahma, os juros vencidos, desde já.

Associação dos Empregados no Commercio, os juros vencidos, desde já.

Companhia Centros Pastoris do Brazil, os juros, desde já.

Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticinios, de 18 em deante, os juros vencidos.

Companhia Hansatica, o 1º coupon, desde já.

Companhia de Tecidos de Lã, D. Anna, desde já, o 1º coupon.

S. A. Paulo Zsigmondy, desde já, os juros das debentures.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, a quota que cabe aos seus segurados é de 36 %.

Tecidos Progresso Industrial do Brazil, o 1º coupon, desde já.

Companhia Brasileira de Lacticinios, desde já os juros de suas debentures.

O Paiz, o coupon de suas debentures, de 24 a 31.

Dividendos:

Alves Mandim & Comp., o dividendo de 10 % por acção, desde já.

Companhia Usinas Nacionais, o 3º dividendo, de 8\$, desde já.

Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

Companhia de Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 36º dividendo, á razão de 4\$ por acção.

Companhia de Seguros Confiança, o 78º dividendo, a partir de 10.

Companhia de Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10\$ por acção, desde já.

Companhia de Seguros Integridade, desde já, o 76º dividendo.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, o 47º dividendo até 9.

Companhia Locataria e Constructora, desde já, o seu dividendo.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, a partir de 10, o dividendo de 2\$500 por acção.

Banco de Credito Rural e Internacional, o dividendo do 2º semestre, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Cometa, o dividendo semestral, a partir de 11.

O CAMBIO

Regulava ainda hontem inalterado o mercado de cambio, mas esteve bastante firme diante da pequenez de procura do bancario.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 5/16 d, a que quasi todos os estrangeiros davam, com excepção de alguns, que continuavam a operar a 16 19/64 d.

O papel particular regulava a 16 1/32 e 16 3/8 d, tendo sido mantidas as tabellas officiaes de 16 7/32, 16/4 e 16 5/16 d, sobre Londres.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 7/32 d. a 16 1/4
Paris (por francos).....	589 a 587
Hamburgo (por marco).....	726 a 725
	A' vista
Londres, por pence.....	16 a 16 1/16
Paris, por franco.....	\$597 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$736 a \$733
Italia, por lira.....	\$594 a \$590
Portugal, réis fortes.....	\$305 a \$298
Provincias portuguezas.....	\$304 a \$302
Espanholas, por peseta.....	\$370 a \$362
Nova York, por dollars.....	3\$095 a 3\$080
Turquia, por pence.....	12 31/32 a 16
Austria, por pence.....	16 a 16 1/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$030 a 3\$020
Uruguay, por peso.....	3\$250 a 3\$240

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$398 a \$392
-----------------------	---------------

Operações realizadas

Bancario.....	16 9/32 a 16 5/16
Particular.....	16 11/32 a 16 3/8

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/4 a 16 5/16—16 1/32 a 16 3/32	
Paris, por franco.....	\$587 a \$584—\$595 a \$590	
Hamburgo, por marco.....	\$725 a \$722—\$735 a \$732	
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$591
Alfandega:		
Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	—	16 5/16
Particular.....	—	16 3/8

CAIXA DE CONVERSAO

MOVIMENTO DO DIA 8

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	364-0-0	6.482-10-0
Francos.....	20	2.130
Marcos.....	—	—
Dollar.....	—	100
Mil réis, ouro.....	—	4.720\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Cordas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Laistro:		
Ouro em deposito.....	386.429.183\$075	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339.776\$016	
Total.....	405.769.259\$091	
Emissão:		
Notas em circulação.....	405.759.050\$000	
Moeda subsidiaria.....	10.209\$091	
Total.....	405.769.259\$091	

A BOLSA

Esteve hontem bastante animado o mercado de fundos, mas, quanta a negocios de jogo nada occorreu de importancia.

As apolices geraes accusaram muitos negocios e estiveram, em geral, fracas.

Os papeis de jogo funcionaram pouco trabalhados, ficando os das Docas da Bahia a 125\$ e os demais sem alteração apreciavel, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

OFFERTAS

Apolices geraes:

	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %.....	970\$000	960\$000
Nova emissão, 5 %.....	930\$000	920\$000
Emprestimo de 1911, 5 %.....	934\$000	930\$000
Emprestimo de 1903, 5 %.....	—	1:004\$000
Emprestimo de 1909, 5 %.....	940\$000	930\$000
Emprestimo de 1897, 6 %.....	975\$000	—
Emprestimo de 1910, 3 %.....	—	630\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$, port. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).....	510\$000	500\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	93\$000	92\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).....	958\$000	950\$000

Apolices municipais:

Empr. de 1903 (nom.).....	204\$500	204\$000
Idem 1906 (port.).....	205\$000	204\$000
Idem de 1909.....	206\$500	197\$000
Idem £20,ouro (nom.).....	—	294\$000
Idem (port.).....	298\$000	293\$000

Debentures:

Manufatura Fluminense.....	202\$000	198\$000
America Fabril.....	210\$000	200\$300
Carioca (nom.).....	—	203\$000
Idem (port.).....	207\$000	—
Confiança.....	206\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	200\$000	198\$000
Tecidos Corcovado.....	206\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	202\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	204\$500	196\$000
Tecidos Mageense.....	198\$000	190\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	203\$000	202\$000
Fabril Paulistana.....	200\$000	190\$000
Tecidos Esperança.....	—	205\$000
Companhia Industrial Mineira.....	—	200\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	210\$000	207\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	203\$000	202\$000
Fiat Lux.....	204\$000	193\$000
Cervejaria Brahma.....	—	206\$000
Saneamento do Rio.....	282\$500	281\$500
Jornal do Brazil.....	198\$000	195\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Botafogo.....	202\$000	200\$000
Usinas Nacionais.....	—	202\$000
Companhia Brazilia.....	194\$000	192\$000
Docas de Santos.....	—	210\$000
Auto Viação.....	205\$000	—
Trajano de Medeiros.....	200\$000	—
Companhia Progresso.....	205\$500	204\$500

Letras:

Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000
--	---	----------

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	280\$000	—
Commercial.....	240\$000	235\$000
Do Commercio.....	—	208\$000
Da Lavoura.....	188\$000	182\$000
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	270\$000	260\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	310\$000	280\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	305\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	—	205\$000
Carioca.....	305\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	310\$000	295\$000
S. Pedro de Alcantara.....	300\$000	250\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000

Petropolitana.....	300\$000	280\$000
Bom Pastor.....	240\$000	225\$000
Cometa.....	—	250\$000
S. Felix.....	95\$000	85\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Garantia.....	280\$000	260\$000
Previdente.....	580\$000	530\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	123\$500	121\$500
Loterias Nacionais.....	65\$000	60\$000
M. S. Jeronymo.....	17\$000	16\$500
Terras e Colonização.....	—	10\$000
Sul Mineira.....	100\$000	95\$000
Docas de Santos.....	600\$000	580\$000
Ditas ao portador.....	—	580\$000
Centros Pastoris.....	28\$000	27\$000
Estrada do Ferro de Goyaz.....	77\$000	74\$000
Estrada do Ferro Norte do Brazil.....	60\$000	55\$000
Mercado Municipal.....	60\$000	50\$000
Saneamento do Rio.....	—	122\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 50.....	974\$000
Antigas, 5 %, 1, 1, 1, 2, 8, 1, 2, 5, 6, 10, 1, 3, 6.....	970\$000
Minhas, de 200\$, 1.....	950\$000
Minhas, de 500\$, 1.....	950\$000
Emprestimo de 1903, 6, 10.....	1:012\$000
Emprestimo de 1909, 5, 15, 10, 21, 110, 14.....	938\$000
Emprestimo de 1912, 5 %, 12, 28, 20, 20, 20, 5, 4, 50.....	930\$000

Estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 1, 77.....	92\$500
--------------------------------	---------

Municipaes

Emprestimo de 1906, ao portador, 10.....	203\$000
Emprestimo de 1906, nominal, 2.....	204\$000
Emprestimo de 1909, ao portador, 269.....	200\$000
Emprestimo de 1909, nominal, 53.....	200\$000

Companhias

Docas da Bahia, 100, 100, 100.....	121\$000
Docas da Bahia, 200.....	123\$000
Docas da Bahia, 100, 200, 300.....	125\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 100.....	125\$000
Docas da Bahia, v/c 30 dias, 500.....	127\$000
Sul Mineira, 100.....	100\$000

Debentures

Mercado Municipal, 50.....	208\$000
Tecidos Progresso, 200.....	205\$000
Tecidos Carioca, 10.....	207\$000
Luz Stearica, 20.....	203\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Algodão

Foram registradas hontem, as seguintes operações:	
268 fardos de Aracaty.	
1 Amostra.....	105\$50

Assucar

	Kilogramma
300 saccas, branco, crystal, bom, de Campos.....	\$100
200 ditas, idem, idem de Pernambuco.....	\$100
200, 100, 100, ditas, idem.....	\$100
560 ditas, idem, regular de Maceió.....	\$390
100, 100, 100, 200, ditas, idem de Pernambuco.....	\$380
50 ditas, 3ª sor. de Pernambuco.....	\$370
92 ditas, mascavinho de Sergipe.....	\$270
80, 50, mascavo, superior de Pernambuco.....	\$220
320 ditas idem, bom de Pernambuco.....	\$210
778 ditas, idem idem de Sergipe.....	\$200
196 ditas, idem de Parahyba.....	\$200
307 ditas, idem, idem.....	\$195
100 ditas, idem, idem.....	\$190
160 ditas, idem, regular de Pernambuco.....	\$180
368 ditas, idem, idem do Norte.....	\$175
430 ditas, idem, branco do Norte.....	\$160
100 ditas, idem, regular do Norte.....	\$170

O CAFÉ

O mercado desse producto funcionou em condições indecisas hontem, tanto mais que os centros de consumo funcionavam ainda em posição irregular.

Os possuidores deram o preço de 11\$800, mas não havia procura, offerecendo alguns compradores o preço de 11\$700 sobre o tipo sete.

As condições do mercado, na abertura, eram consideradas nominaes, por isso que os negócios realizados não chegaram a 8.000 saccas.

Durante o dia, foram vendidas mais 3.123 ditas, que produziram o total de 3.931 para as vendas do dia, contra 4.400 da vespéra.

O mercado fechou calmo, com vendedores a 11\$800, mas com pouca procura.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

	Saccas
Barra dentro.....	682
Cabotagem.....	
E. F. Leopoldina.....	7.053
E. F. Central do Brazil.....	2.523

Total..... 10.260

Desde 1 de julho..... 4.931.164

Vendas apuradas:

Hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	4.400
Desde o dia 1 de janeiro.....	20.400
Desde 1 de julho.....	4.236.400
Pauta da semana 800 réis.	

INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

	Saccas
Em 7 de janeiro.....	159.533
Últimas entradas.....	5.292
Total.....	164.827
Últimos embarques.....	2.645
Stock em 8.....	162.182

ENTRADAS

De 1 a 6:

	Saccas	Kilogr.
E. F. Leopoldina.....	14.886	893.160
E. F. Central.....	15.702	912.120
Por via-Maritima.....	430	28.800
Totals.....	31.068	1.864.080

Dia 1 a 7:

E. F. Leopoldina.....	21.944	1.316.460
E. F. Central.....	18.225	1.093.500
Por via-maritima.....	1.162	69.720
Total.....	41.328	2.479.680

EMBARQUES

Dia 4:

	Saccas	Kilogrs.
Estados Unidos.....	6.770	46.200
Europa.....	1.520	91.200
Rio da Prata.....	—	—
Pacífico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	333	21.300
Total.....	2.645	158.700

De 1 a 4:

Estados Unidos.....	10.089	605.280
Europa.....	8.322	499.320
Rio da Prata.....	1.275	76.500
Pacífico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.230	73.800
Total.....	20.915	1.254.900

Desde 1 de julho..... 1.900.796 114.047.760

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:

N. 5.....	12\$200 a 12\$100
N. 6.....	12\$000 a 11\$900
N. 7.....	11\$800 a 11\$700
N. 8.....	11\$500 a 11\$400
N. 9.....	11\$200 a 11\$100

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça continuava calmo, ao preço de 7\$100 sobre o tipo 7, por 10 kilos.

Entraram 29.971 saccas e sahiram 5.085, tendo passado, hontem, por Jundiahy 15.100 ditas.

Foram embarcadas desde 1 do mez 105.603 saccas, na média de 15.086 e desde 1 de julho 7.256.004, sendo o stock de 2.267.775 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 7:

Nova York, alta do 1 a 3 e baixa de 3 pontos.

Opção, do março 13,98 centimos por libra.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Opção do março 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.

Opções de março 67,75 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção, do março 60 sh. e 9 d. por 112 libras.

Ultimas vendas

Mercados	Saccas
Nova York.....	80\$000
Havre.....	30\$000
Hamburgo.....	40\$000
Londres.....	8\$000
Total.....	158\$000

Abertura

Dia 8:

Nova York, baixa de 1 ponto.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta 25 pfennigs.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, alta de 8 a 9 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pfennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 8

De Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Itaitinga*, com mandante M. Weill; passageiros: Adelmira da Silva Pinto, Carmen Neves, Miguel Machado Filho, Dr. Pessoa de Queiroz, Adelaide Cruz Rodrigues, S. Staenell, tenente Honorio Rodrigues de Menezes, Dr. Francisco Carneira, José Figueiredo, Carlos de Azambuja, Victor de Menezes, Henrique Costa e familia, Nado Pinto, Pedro Nolaseo Ferreira da Silva, Nestor Mascarenhas, tenente Benjamin da Costa Ribeiro, general Chagas de Magalhães, M. Monteiro, Madame Bonozo, Dr. Vidal de Mello, Manoel Freitas, Dr. R. Sellesing, Antonio Fernandes e familia, Valderiço de Almeida, H. Bagrinha, Maria V. da Silva, Dr. Mario Freire, Dr. Bernardo Café Filho, Rosarina Ferradas e familia, Esther Gama, 360 em 3ª classe e mais sete em transito; carga: varios generos a Lage & Irmãos.

De Rio Grande do Sul e escalas—Paquete allemão *Guttrun*, com mandante Bolm, 1.915 toneladas; passageiros: 24 em transito; carga: varios generos a Theodor, Wille.

De Paraty e escalas—Paquete nacional *Angra*, com mandante Oliveira, 192 toneladas; passageiros: dous em 3ª classe; carga: varios generos a E. N. E.

De Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Avon*, com mandante Down, 6.883 toneladas; passageiros: Jack Horne, George Henry Rooek, Alfred Mercheniso e familia, Byron Scott, Maria G. Garcia e familia, Esma Magón, Anadín Costa Nogueira e familia, Maria Sanders, Regina Bert, José S. Martins, Edgar Phelan, James Mill e familia, Maria da Costa, Dr. Gonçalves da Cunha, Charles J. Holland, Ilidio Amorim, Antonio Armândo, Dr. Tanner Bertengutter, Homera Bezza, Noel Smith, Victor Northmen e familia, Adelina de Mello Franco, Martha Gama Lobo e familia, Dr. Demetrio Tourinho, mais 26 em 3ª classe e mais 51 em transito; carga: varios generos a Mala Real.

SAÍDAS DO DIA 8

Para Southampton e escalas — Pacote inglês *Acon*, commandante Down, passageiros: Rodrigo de Mello Franco de Andrade, Dr. João de Mello Franco, Francisco Candido Marques e família, madame Maria Marques, madame Figueiredo Rocha e família, Elsy Meckistosh e irmã, Dr. Januzzi Filho e família, Bertrand Chamechalle, Francisco Lallemant, Roger Mery, Dr. Octavio Mangabeira e família, Anatolio Valladares e senhora, Eduardo Drolhe Franciotte, Arthur Campos e família, M. Mossy e família, Dr. João de Mello Franco, Dr. C. de Hollanda e família, F. Walter, Eugenio Charlat, Alberto Corrêa, João Joaquim Neves, Miguel José de Oliveira Guimarães, A. Camacho, madame B. Blanche, Dr. Costa Ribeiro e família, Dr. Ulysses Pernambuco, Dr. Lourenço de Sá, Francisco Pinto Passos, José Ferreira Cardoso, L. Costa Ribeiro, baron de La Grange, Arthur de Siqueira Cavalcante, Edgar Passos, J. Portella e senhora, F. de Souza Costa e família, Olga de Moraes Sarmento, Thomaz Beltrão, Leopoldo Gordon, Dr. Julio Ribeiro, Albano Pinto Mendes, Dr. J. Ribeiro de Britto e família, Hans Lorens, Dr. José Bezerra, J. Cabrera, Rodolpho Nunes, Dr. Aristarcho Lopes e família, Manoel Neves e família, S. Barbosa e família, Dr. American Nery, L. Guedes Pereira, Antonio Rodrigues Alves de Faria, Adriano Vieira, madame Adami, João Madureira Chaves, Alvaro B. F. Pereira e família, Dr. Manoel Octavio de Souza Carneiro, A. Orlando e família, F. Macedo, Emilio da Motta, Dr. Arlindo Leone, Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho, C. Suetzo e senhora e mais 345 em terceira classe.

Para Porto Alegre e escalas — Pacote nacional *Itaperuna*, commandante Xavier, passageiros: Manoel da Costa, M. Carlos Lins, Francisco Lopes Escuri, Catharina Augusta de Sá, Luiz de Oliveira, Paulino Silva, Joaquim Moura, Otto Wourobten, Manoel Furtado, Alberto Moreira, barão von Stein, Francisco Coutinho, major Cyrillo Bernardino e família e mais quatro em terceira classe.

VAPORES ESPERADOS

Montevideo e escalas <i>Ternero</i>	9
Rio da Prata, <i>Francesca</i>	9
Southampton e escalas, <i>Desna</i>	9
Portos do sul, <i>Minas Geraes</i>	9
Portos do norte, <i>Tocantins</i>	9
Portos do norte, <i>Olinda</i>	9
Hamburgo e escs., <i>Saint Helene</i>	10
Santos, <i>P. Ingeborg</i>	10
Portos do sul, <i>Itauba</i>	10
Santos, <i>Halle</i>	12
Londres e escalas, <i>Devonshire</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	12
Santos, <i>Hohenstaufen</i>	12
Bremen e escalas, <i>Kohi</i>	12
Portos do sul, <i>Theodor Wille</i>	12
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	12
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	13
Portos do norte, <i>Bahia</i>	13
Portos do sul, <i>Satellite</i>	13
Portos do sul, <i>Orion</i>	14
Nova York, <i>Vestris</i>	14
Nova York, <i>Comeric</i>	15
Rio da Prata, <i>Danube</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Ortega</i>	15
Buenos Aires e escalas, <i>Vasari</i>	16
Santos, <i>Itauba</i>	17
Bordéas e escalas, <i>Samara</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	18
Bordéas e escalas, <i>La Gascogne</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>Santa Catharina</i>	19
Buenos Aires e escalas, <i>Laura</i>	19
Buenos Aires e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Liger</i>	20
Southampton e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Santos, <i>Erlangen</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Aragon</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Trieste e escs., <i>Columbia</i>	24

VAPORES A SAIR

Victoria e escalas, <i>Pinto</i>	9
Portos do sul, <i>Itassuck</i>	9
Cabodello e escalas, <i>Rio Pardo</i>	9
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	9
Portos do sul, <i>Amazonas</i>	9
Rio da Prata, <i>Desna</i>	9
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	9
Hamburgo e escalas, <i>Gutume</i>	9
Macão e Mossoró, <i>Paraná</i>	10

Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	10
Trieste e escalas, <i>Francesca</i>	10
Porto Alegre e escalas, <i>Jaculy</i>	10
Caravellas e escalas, <i>Philadelphia</i>	10
Portos do norte, <i>Itaipava</i>	10
Pará e escalas, <i>Tibagy</i>	11
Portos do norte, <i>Minas Geraes</i>	11
Stockolmo e escalas, <i>P. Ingeborg</i>	11
Porto Alegre e escalas, <i>Itatinga</i>	11
Portos do norte, <i>Maranhão</i>	12
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	12
Hamburgo e escalas, <i>Hohenstaufen</i>	13
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	13
Bremen e escalas, <i>Halle</i>	13
Villa Nova e escalas, <i>Agnore</i>	14
Hamburgo e escalas, <i>Nacarra</i>	14
Santos, <i>Itauba</i>	14
Ponta da Areia e escalas, <i>Rio Itapemirim</i>	15
Rio da Prata, <i>Goyaz</i>	15
Callão e escalas, <i>Ortega</i>	15
Southampton e escalas, <i>Danube</i>	15
Rio da Prata, <i>Vestris</i>	15
Liverpool e escalas, <i>Orión</i>	15
Laguna e escalas, <i>Myrinsk</i>	16
Nova York, <i>Vasari</i>	16
Rio da Prata, <i>Luiziana</i>	16
Amarracão e escalas, <i>Barboreina</i>	16
Portos do sul, <i>Victoria</i>	16
Rio da Prata, <i>Saturno</i>	17
Aracajú e escalas, <i>Piauly</i>	17
Portos do norte, <i>Sergipe</i>	18
Buenos Aires e escalas, <i>Samara</i>	18
Genova e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	18
Manaus e escalas, <i>Mossoró</i>	18
Trieste e escalas, <i>Laura</i>	19
Buenos Aires e escalas, <i>La Gascogne</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	20
Bordéas e escalas, <i>Liger</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Arlanza</i>	20
Montevideo e escalas, <i>S. Paulo</i>	21
Southampton e escalas, <i>Aragon</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Cap Finisterre</i>	23
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	23
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Columbia</i>	24
Portos do norte, <i>Jaguaripe</i>	25

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Præças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17 64	16 7/64
Sobre Paris.....	\$586	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$724	\$734
Sobre Bahia.....	—	\$597
Sobre Portugal.....	—	\$305
Sobre Nova York.....	—	35 86
Lira estrema — em moeda.....	—	158012
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	15687
Aplices geraes mindis, de 5 %.....		9308000
Aplices geraes de 1:000\$, de 5 %.....		9728000
Aplices geraes de 1:000\$, 5 %, emissão de 1912.....		9308000
Aplices do emprestimo nacional de 1903, port.....		1:0128000
Aplices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		9388000
Aplices do emprestimo municipal de 1906, port.....		2058000
Aplices do emprestimo municipal de 1901, nom.....		2018000
Aplices do emprestimo municipal de 1904, port.....		2008000
Aplices do emprestimo municipal de 1909, nom.....		2008000
Aplices do Rio de Janeiro de 1:000\$, 4 %, port.....		928500
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....		1008000
Companhia Docas da Bahia.....		1248250
Debentures Luz Stearica.....		2038000
Debentures Tecidos Progresso Industrial.....		2058000
Debentures Tecidos Carioca.....		2078000
Debentures Mercado Municipal.....		2088000

Vendas a prazo

100 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	1288000
500 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias.....	1218000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 779 saccas, na base de 11\$800 por arroba, para o tipo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3 122 saccas ao preço de 11\$800, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas 3.901 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Saccas
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	682
E. F. Leopoldina.....	7.055
E. F. Central.....	2.523
Total.....	10.260

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 7 de janeiro de 1913.....	6.292
Saídas em 7 de janeiro de 1913.....	1.292
Existência em 8 de janeiro de 1913.....	37.411

Mercado estavel.

Observações

Mercado de Liverpool, 3 pontos de alta. As entradas foram de Natal, 2.300; Parahyba, 1.000; Pernambuco, 900; Ceará, 592; Penedo, 500 e Sergipe, 500 fardos.

Mercado de assucar:

	Saccas
Entradas em 7 de janeiro de 1913.....	22.385
Saídas em 7 de janeiro de 1913.....	8.441
Existência em 8 de janeiro de 1913.....	313.791

Mercado firme.

Observações

As entradas foram de Pernambuco, 21.765 e Parahyba, 620.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1912

Presidente, Torres; director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conesção, Almeida, Marinho Prado, os suplentes Briz e Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Edital do juiz de direito da 1ª Vara Civil desta Capital communicando a fallencia de Abilio Ribeiro de Figueiredo, estabelecido á rua Senador Euzébio n. 61.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Antonio José da Silva Brandão, estabelecido nesta Capital, para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Indefirido por não ter firma registrada.

De J. Koehly, estabelecido em Paris, para o cancellamento da marca «Purgyl» de Dr. Bayer & Comp., registrada nesta junta sob n. 1.554 e o registro da marca semelhante dellá peticionario.—A junta deferio o pedido, reconhecendo a caducidade da marca contra a qual reclama o supplicante e por achar que não se confunle com a de n. 4.370, mandando que se faça o archivamento pedido, communicando-se ao Bureau de Berna, por intermedio do Ministerio da Agricultura.

De The C. A. Edgerton Manufacturing Co., Estados Unidos, para o registro da marca «Tiger Garters» com o desenho de uma cabeça de tigre, que distingue ligas da sua fabricação.—Como requer.

De Manoel da Silva Carneiro, Portugal, para o registro da marca «Douro Clarete» com a figura de uma cabeça de carneiro e dizeres, que distingue vinhos de seu commercio.—Como requer, visto estar cumprido o despacho anterior.

De Norddeutsche Automobil-Werke G. m. b. H., Alemanha, para o registro da marca «Sperber», que distingue carros motores á benzina ou tracção electrica, embarcações, machinas, etc., da sua fabricação.—Como requer.

De Albert Brand, Alemanha, para o registro da marca «Parfum Trocadero», que distingue perfums da sua fabricação.—Como requer.

De Stearinekaarsenfabrick Apollo, Hollanda, para o registro da marca «Bougie's Apollo» com desenhos e dizeres, que distingue velas stearicas da sua fabricação.—Como requer.

De Viking Rennet Co. Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Viking» com um desenho e dizeres, que distingue coelho para leite de sua fabricação e commercio.—Indefirido de accordo com o art. 22 do decreto n. 3.424, de 10 de janeiro de 1905.

De Figueiredo & Lima para o registro da marca consistente na representação de um trecho de rua com a figura de um entregador de pão com os dizeres: «Padaria Central do Catete», que distingue doces e biscoitos de seu commercio.—Como requerem.

De Carvalho, Paes & Comp. para o registro de duas marcas: «Artigos Sanitarios» e «Selecta», que distinguem artigos sanitarios de sua fabricação.—Como requerem.

De Companhia Cervejaria Brahma, para o registro da marca: «Cerveja Cavalleira», com a figura de uma garrafa alada montada por um mulher e dizeres, que distingue cerveja da sua fabricação e commercio.—Como requer.

De Gulakian & Migailis para o registro da marca: «Cigarros Amira» com desenhos e dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Sociedade Anonyma Moimho Fluminense para o registro da marca: «Diamantina» com desenhos e dizeres, que distingue farinha da sua fabricação.—Como requer.

De Nunes dos Santos & Comp., para o registro da marca «Lison» com dizeres, que distingue cigarros de sua fabricação.—Como requerem.

De Antonio Moreira Barbosa, para o registro da marca: «Padaria Sul Americana», que distingue pães, biscoitos e doces de sua fabricação.—Indefirido por constituir imitação da marca nacional n. 8.436, já registrada.

De Club de Nataçao e Regatas para o registro da marca Club de Nataçao e Regatas com um escudo, iniciaes C. N. R. e um salva vidas, que distingue os papeis de seu expyiente.—Indefirido por não ser caso de marca nos terminos do art. 1º do decreto n. 1.236, de 24 de setembro de 1904.

De Müller & Comp., para o registro da marca consistente em um busto de mulher nua com as mãos na bocca; em baixo a lenda do Guilherme Tell, que distingue tecidos de seu commercio.—Declaram na descripção qual a applicação que pretendem dar á marca requerida e voltem.

De João Pinto da Silva, para o registro da marca «A Vegetalina» com desenhos e dizeres, que distingue um preparado veterinario de sua fabricação.—Junte prova do ser industrial ou commerciante em documento regular e volte.

De Duarte & Comp., estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Fabrica de Conservas Guarany» com um desenho caracteristico e dizeres, que distingue goiabada, marmellada e conservas de fructas da sua fabricação.—Como requerem.

De Antonio Bento Barreto, estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, para o registro da marca «Insecticida Campista» que distingue insecticida de sua fabricação.—Indefirido por não ter provado regularmente ser commerciante ou industrial como a lei exige.

De Azevedo, Costa & Ronfa, para o archivamento da folha do Diario Official que traz a publicação da certidão de transferencia para elles peticionarios da marca n. 5.788.—Como requerem.

De Sen-Sen Chielot Company, John Grabbio & Co. Limited, Contrado Wm. Schmitt (F. A. Glaeser), Limited, Belfast Mineral Water Co. Limited, William Gossage & Sons Limited, José Pereira dos Santos, Theophilo de Andrade & Comp., Laria, Vicento & C. Sup., Ribeiro Camanho & Comp., para o deposito de suas marcas registradas nesta Junta sob ns. 3.455, 3.511, 3.510, 3.514, 3.515, 8.355, 8.361, 8.362 e 8.376.—Como requerem.

De F. Diefenthaler & Comp., e Alfredo Dillemburg, para o deposito de suas marcas: «Libella» e «Perola» registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob ns. 1.973 e 1.982.—Como requerem.

De Stender & Comp., para o deposito de sua marca «Alfredos» registrada na Junta Commercial da Bahia sob n. 25.—Como requerem.

De José Venancio Augusto de Godoy para o deposito de sua marca «Pneumatol Godoy» registrada na Junta Commercial de Minas Geraes sob n. 123.—Como requer.

De Bartolomeu Laforgia e Gamba & Comp., para o deposito de suas marcas: «A Cama á Phantasia» e «Venezia» registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.817 e 1.826.—Como requerem.

De Castello & Comp., para o deposito de sua marca representando um castello, registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.820.—Indefirido por imitar a marca n. 5.735, já registrada, contra os votos dos deputados Prado e Almóida, e suppleto Magalhães.

De A. Querosa, para o deposito de sua marca «Cigarros Edm. Chaves», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.832.—Indefirido por imitar a marca n. 7.993, já registrada.

Da Sociedade de Hygiene de S. Paulo, para o deposito de sua marca «Creolita», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob

n. 1.833.—Indeferido por imitar a marca n. 2.716, contra o voto do deputado Almeida e suppleantes Diniz e Magalhães.

Do Banco Nacional Ultramarino, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição. — Como requer.

Da Companhia Fabrica de Meias Victoria, para o archivamento da reforma de seus estatutos. — Como requer.

Da Companhia de Linho Perine, para o archivamento de documentos referentes á sua liquidação. — Complete o sello e volte.

De Oliveira & Alves, Anizio & Silva, Nogueira, Bastos & Comp., Arbuckle & Comp., Lothar Kastrup & Comp. e Santero & Oliveira, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Lopes Vieira & Comp., para o archivamento do seu contracto social. — Estando a firma constituída contra o que a lei dispõe, regularize e volte.

Do Hugo Leal & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Como requer, devendo o supplicante requerer se para lamentar o registro da firma.

De Castro & Souza, Ramos Lima, Vaughan & Comp., Rodrigues Almeida & Gualdes, Gossende & Netto, Arbuckle & Comp., Gomes & Guimarães, Lauro Silva & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes. — Como requerem.

De Aquino, Silva & Comp., para archivamento do seu contracto parcial. — Annotando-se no registro da firma a entrada e saída dos socios, como requerem.

De Basto, Catão, Kleinlein & Hubner, Teixeira & Carvalho, Romero, Piedras & Comp., Elysio Koch de Vasconcellos, para o registro de suas firmas commerciaes. — Como requerem.

De Samuel & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Como requerem, visto estar cumprido o despacho anterior.

De Leão & Costa, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido por não estarem as declarações de accordo com a lei.

De Leocadia Pereira Direito, para o registro de sua firma commercial. — Indeferido por não estar a supplicante legalmente autorizada a commerciar.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de janeiro de 1913. — *Honorio de Campos*, 1º official.

Relação dos contractos e distractos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 23 de dezembro ultimo

Contractos :

De Catherine A. Jamison, Christina Arbuckle e William A. Jamison, para o commercio de compra e venda e exportação de café, com o capital de 500:000\$000, sob a firma Arbuckle & Comp.

De Hugo Leal, José Paranhos Fontenelle, Raulpho Bocayuva Cunha, Laurival de Guillobol e Mario Leal, para a exploração da industria de avicultura, com o capital 136:000\$000, sob a firma de Hugo Leal & Comp.

De Manoel Inisio Mendes e José Gomes Silva, para o commercio de casa do pasto, á rua Frei Caneca n. 69, com o capital de 6:000\$000, sob a firma Inisio & Silva.

De Lothar Kastrup, Jorge Alexandre Kastrup, Arthur Alves dos Santos e Pedro Festa, para o commercio de construções e officinas de marcenaria e carpintaria, á rua de S. José n. 185, com o capital de 40:000\$000, sob a firma Lothar Kastrup & Comp.

De Augusto Nogueira Pinto, João Evangelista Coutinho Bastos e o socio de industria Anisio de Mendonça Monteiro, para o commercio de pharmacia e drogaria, com o capital de 15:000\$000, sob a firma Nogueira, Bastos & Comp.

De Antonio de Oliveira e Domingos Cerqueira Alves, para o commercio de secos e molhados, á rua Primeiro de Março n. 157, com o capital de 10:000\$, sob a firma Oliveira & Alves.

De Joseph Rangi Santoro e Agostinho Marciano de Oliveira, para o commercio de importar e explorar um torrador denominado «Lampô» e outros artigos estrangeiros, com o capital de 5:000\$, sob a firma Santoro & Oliveira.

Distracto parcial e alteração de contracto:

De Aquino, Silva & Comp., pela saída do socio Lucio Pamphiro de Andrade e entrada também como socios de industria de Alberto Alves, Francisco Pereira e José Teixeira da Motta.

Distractos:

De Arbuckle & Comp., Castro & Souza, Gomes Guimarães, Gossende & Netto, Lauro Silva & Comp., Ramos Lima, Vaughan & Comp. e Rodrigues, Almeida & Guedes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 4 de janeiro de 1913. — *Honorio de Campos*, 1º official.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada no dia 8:

Em ouro.....	156:878\$018
Em papel.....	243:309\$228
Total.....	400:187\$276
Renda arrecadada de 1 a 8 de janeiro de 1913.....	2.289:757\$763
Em igual periodo de 1912.....	2.023:824\$183
Diferença a maior em 1913.....	265:933\$580

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE JANEIRO DE 1913

Renda arrecadada nos dias 1 a 7 do corrente.....	481:356\$694
Renda arrecadada no dia 8.....	99:147\$137
	580:503\$831
Em igual periodo de 1912.....	493:931\$211

MARCAS REGISTRADAS

N. 8.488

Forjalla Habib & Irmãos, estabelecidos á rua Marquez de Abrantes n. 201, com o commercio de armariinhos, adoptam a marca supra para distinguir os artigos de armariinhos de seu commercio, consistente em um rotulo guarnecido de filetes e bordaduras, lendo-se na parte superior o nome característico «A Finança», e no centro o retrato do Barão do Rio Branco, entre diversos dizeres e bordados, e na parte inferior lê-se «Grande Armariinho Rio Branco.» Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, será usada em cartões, notas, facturas e no jornal denominado *A Finança*, onde publicam os preços dos seus artigos. Rio de Janeiro, 19 do setembro de 1912.—*Forjalla Habib & Irmãos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial ás 11 horas do dia 23 de setembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 8.488 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado as apolices da divida publica fundada, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro de 6 %, papel, do emprestimo nacional de 1897, de ns. 3.806, 7.798, 14.406, 16.130, 16.134, 16.140, 19.777, 21.022 e 24.143, pertencentes a Francisca Ferreira de Faria Ribeiro, viuva, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 3 de janeiro de 1913.—O inspector, *M. C. de Leão*.

Directoria de Estatistica Commercial

Ministerio da Fazenda

De ordem do Sr. director, faço publico que, em virtude de se ter apresentado apenas um concurrente, fica prorogado até 10 do corrente o recebimento nesta directoria de propostas para fornecimento durante o anno de 1913, de objectos de expediente, livros e impressos cujos modelos e exemplares se acham á disposição dos Srs. concurrentes nesta directoria, á rua Primeiro de Março n. 43, 2º pavimento.

Directoria de Estatistica Commercial, 2 de janeiro de 1913.—*Guilherme Costa*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito :

(Continuado do n. 6)

Armazem da estiva—CDC : 2 caixas sem numero, repregada e avariada; TC: 2 ditos idem, idem idem; ASC: 7 ditos idem, idem idem; 2 ditos idem, idem idem; A&C—Rio : 2 ditos idem, idem idem; SS: 2 ditos idem, idem idem; FC: 1 dita idem, idem idem; TT: 1 dita idem, idem idem; VMC: 31 ditos idem, idem idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—Bicalho: 1 caixa n. 692, avariada; CC: 2 ditos ns. 10 e 11, idem; idem: 3 ditos ns. 9, 13 e 4, idem; DIA: 1 engradado n. 994, idem; idem: 1 dito n. 966, idem; EFGB: 1 barrica n. 26, avariada e repregada; GPC: 1 caixa n. 2.440, repregada; GAZ—Rio de Janeiro: 1 dita n. 73.967, avariada e repregada; GDC: 1 dita n. 726, idem idem.

Armazem da estiva—JFC: 1 barril vazio.

Armazem n. 9—RSC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada; A—SASC—ABC—: 3 amarrados ns. 33, 28 e 41, idem idem; FS—ABC: 3 ditos ns. 37, 32 e 27, idem idem; idem: 3 ditos ns. 27 e 45, idem idem; idem: 3 ditos ns. 39, 26 e 38; idem: 3 ditos ns. 43, 31 e 36, idem idem; idem: 1 dito n. 30, idem idem; GN: 1 barrica n. 1.719, avariada; idem: 2 ditos ns. 1.720 e 1.723, idem; H—17—K: 1 dito n. 536, idem; JER: 1 caixa n. 449, repregada; HNW: 1 dita n. 1.239, idem; MM: 1 dita n. 2, idem; 48: 1 dita n. 369, avariada; idem: 1 dita n. 3.933, idem; idem: 1 dita n. 3.696, idem; HIMP: 1 encapado n. 108, idem; Bicalho: 1 caixa n. 0.092, idem; R—2: dita n. 1, idem.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 12—Brigada Policial: 1 caixa n. 1.005, repregada; idem: 1 dita n. 8.009, idem; FMC: 1 dita n. 7.123, idem; idem: 1 dita n. 6.941, idem; idem: 1 dita n. 9.263, repregada e avariada; G&C: 1 dita n. 621/10, idem; JRC: 1 dita n. 1.182, idem; idem; LC: 1 dita n. 18.331, idem; idem; idem: 1 dita n. 18.302, idem; idem; OPC&C: 1 dita n. 13.696, idem; idem: 1 dita n. 13.697, idem; idem; Observatorio Nacional: 1 pacote n. 23.431, avariada; RB: 1 caixa n. 53, avariada; A—M—M: 1 dita n. 8.222, idem; LC: 1 dita n. 18.299, avariada.

Vapor inglez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10—MAB: 1 caixa n. 13, avariada; MC: 1 dita n. 2, repregada; M. Kinty: 4 ditos, com falta; H: 2 ditos, idem; Noe-1826: 1 dita sem numero, avariada; Noe: 1 dita n. 17.870, avariada; Pare: 2 fardos ns. 4.813 e 4.811, avariados; PC: 7 fardos, idem; SAC: 1 caixa n. 1.092, repregada; VBC: 1 dita n. 8.970, avariada; LGC&C: 3 ditos, com falta; JTC: 1 fardo n. 21, avariado; Imprensa Maritima da Marinha: 1 caixa n. 814, idem; JTS: 1 dita n. 997/2, idem; JTC: 2 fardos ns. 10.376 e 10.151, idem; idem: 2 ditos ns. 10.976 e 10.151, idem; idem: 1 dito n. 10.373, idem; JOP: 1 caixa n. 283, idem; L—M: 1 dita n. 238, avariada e repregada; LC: 1 barrica n. 198, avariada e repregada; MRC: 1 fardo n. 9.666, avariado; ACC: 1 caixa n. 2.715, repregada e avariada; A: 1 dita numero 2.544, repregada; BA: 1 dita n. 26.107, repregada e avariada;

Vapor inglez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912 :

Armazem n. 10 — Botafogo: 1 caixa n. 851, avariada; Drocaria Bascui: 1 engradado n. 2, avariado; idem: 1 caixa n. 14.696, avariada e repregada; ENC: 2 ditos ns. 1.534 e 2.431, idem idem; Estabili: 1 dita n. 7.572, idem idem; F: 1 dita n. 1, avariada; 61—GL: 1 fardo n. 233, idem.

Armazem da Estiva — JCC: 6 caixas sem numero, avariadas e repregadas; R—E: 2 ditos idem, idem idem; AC: 1 dita idem, idem idem; Fernandes: 1 dita idem, idem idem; HISC: 1 dita idem, idem idem; Preste: 1 dita idem, idem idem; BIHC: 1 dita n. 323/6, idem idem; CHIC: 2 ditos sem numero, idem idem; CR: 1 dita idem idem; Soares Cunha: 2 ditos idem, idem idem; Priste: 3 ditos idem, idem idem; PA: 1 dita idem, idem idem; RF: 3 ditos idem, idem idem; MS: 2 ditos idem, idem idem; Trete: 3 ditos idem, idem idem; idem: 1 dita idem, idem idem; ABC: 2 ditos idem, idem idem; Fernandes: 1 dita idem, idem idem; ASC: 4 ditos idem, idem idem; RT: 1 dita idem, idem idem.

FSC: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; idem: 1 dita idem, idem idem; FHC: 1 dita idem, idem idem; ACC: 2 ditos idem, idem idem; Thomé: 1 dita idem, idem idem; FHC: 1 dita idem, idem idem; RGC: 1 dita idem, idem idem; ESC: 3 ditos idem, idem idem; ABC: 1 dita idem, idem idem.

Armazem n. 10 — JFF: 1 caixa n. 443, repregada e avariada; Botafogo: 2 ditos ns. 816 e 8.110, idem idem.

Vapor inglez *Vautan*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 4 — FM&C: 2 caixas ns. 847 e 848, repregadas; idem: 2 ditos ns. 831 e 880, repregadas e avariadas; C. Sud Americana: 1 pacote sem numero, roto.

Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero, avariada.

Vapor inglez *Liger*, entrado em 2 de janeiro de 1913:

Armazem da Bagagem — A. Rodrigues: 1 sacco, aberto; A. Macorant: 1 caixa, idem; M. de Jesus: 1 dita, avariada; Sem marca: 2 malas n. 391 e sem numero, abertas; J. Lopes: 1 dita, idem; O. Muriant: 1 chapa, idem; Sem marca, 1 dita; idem.

Vapor inglez *Tronto*, entrado em janeiro.

Sobre agua—DC: 1 caixa n. 23, repregada; IP: 1 dita n. 1.229, avariada; MG: 1 dita n. 853, avariada e repregada; FAFM—JTS—990: 1 dita n. 4, idem, idem.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em 2 de janeiro de 1912.

Armazem da bagagem —M. Safe: 1 mala aberta; Sem marca: 1 dita, idem; José C: 1 dita, aberta; J. A. Fernandes: 1 caixa aberta; Sem marca: 1 machina, avariada; A. J. Ferreira: 1 mala, idem; A. Silva: 1 caixa idem; CS Lous: 1 mala, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 2 de janeiro de 1912.

Armazem da bagagem —FP: 1 pacote, avariado; G. A. S. 1 encapado; Rosenberg: 1 caixa, idem; MAB: 1 mala, aberta.

Armazem n. 4—L: 3 caixas ns. 12, 12 e 12, repregadas e avariadas; T: 1 dita n. 403, idem, idem; SP: 1 dita n. 19, idem, idem; FHC: 1 dita n. 1, idem, idem; 40—02: 1 dita sem numero, idem, idem; PJCC: 1 dita n. 13.192, idem, idem; Marfa: 1 dita n. 1.123, Casa Standard: 1 dita n. 5, idem, idem; BLIFD: 1 dita n. 1 idem idem; S. Dr. CCO: 1 dita n. 4, idem idem;

1.207: 1 caixa n. 40, repregada e avariada; William: 1 encapado sem numero avariado; APFits: 1 caixa idem repregada e avariada; Clotild Magocco: 1 dita idem avariada; D. Manuel Prata Soares: 7 ditos idem repregada e avariada; J. M. Schmit: 1 dita idem idem idem; DLF Guimarães: 3 ditos idem idem idem; DLM Guimarães: 1 dita idem idem idem; Ertem & Bartore: 1 dita idem idem idem; F. A. Calcard: 1 dita idem idem idem; I. B. Walter: 2 ditos idem idem idem.

Vapor inglez *Damube*, entrado em dezembro de 1912 :

Armazem n. 11—CBC: 2 caixas ns. 782 e 784, avariadas; ACC: 2 ditos ns. 251 e 251, repregadas; CCP—Ingles: 2 ditos ns. 3.938 e 3.936, idem; ESC: 1 dita n. 39.222, idem; idem: 2 ditos ns. 6.302 e 6.300, avariada; EMC—K: 1 dita n. 228, idem; ESC: 2 fardos ns. 803 e 300, idem; FOC: 2 caixas ns. 7.892 e 1.432, idem; F—Garcia: 1 dita n. 186, idem; idem: 1 dita n. 185, idem; AVC: 1 dita n. 63, idem; ABC: 1 dita n. 4.120; repregada; AV: 1 dita n. 112.272, avariada; Brigada Policial: 2 ditos ns. 174 e 169, repregadas; —CPC—: 1 dita n. 2.633, avariada; CPC: 1 dita n. 2.822, idem idem; idem: 1 dito n. 2.870, idem idem; Casa Sucena: 1 dita n. 324, repregada; CCP—F: 1 dita n. 3.475, avariada; idem: 1 dita n. 3.473, repregada; CC&C: 1 dita n. 7.890, avariada; FPA: 1 dita n. 7.479, avariada e repregada; F: 1 dita n. 744, idem idem; APR: 2 ditos ns. 923 e 960, idem idem; idem: 3 ditos ns. 911, 919 e 915, avariadas; G: 1 dita n. 435, idem; G de M—FC: 1 dita n. 103, idem; G: 2 barris n. 1.302 e 129, repregados; id. nr: 2 ditos ns. 1.301 e 121; idem: 1 dito n. 127, idem; TOAFC: 2 ditos ns. 5.443 e 5.442, avariados; IEM: 1 caixa n. 6.052, idem; JB—DN: 1 dita n. 1.533, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 7.533, idem idem; JFSC: 1 dita n. 936, avariada; JSC: 4 ditos ns. 4.484 86 e 4.483, idem; JR—CC: 2 ditos ns. 9.779 e 9.800, idem; JTS: 1 dita n. 101, idem; JRC: 1 dita n. 3.192, repregadas; JRK—RJ—ZC: 1 dita n. 45, idem; JSC: 1 dita n. 3.333, avariada; K: 2 ditos ns. 3.062 e 3.060, avariadas e repregadas; R: 1 caixa n. 3.064, repregada; LAC: 1 dita n. 571, avariada; idem: 1 dita n. 524, repregada; MC: 1 dita n. 2.653, idem; M de A: 4 ditos ns. 12, 14, 16 e 13, avariadas; MRM: 1 dita n. 50 repregada; M de A—957: 1 dita n. 15 repregada e avariada; MF: 2 ditos ns. 3.968 e 3.965, avariadas; idem: 1 dita n. 3.966, idem; MJSC: 1 dita n. 874, idem; MMIC: 1 dita n. 3.731, repregada; MR: 1 dita n. 158, idem; MNCVC: 1 dita n. 5.601, avariada; PC: 1 dita n. 303, idem; PR: 1 barrica n. 201, idem; RPC: 1 caixa n. 7.585, idem; SAC: 2 ditos ns. 42 e 45, idem; 30: 1 dita n. 210, repregada; CB—90: 1 dita n. 12.645, repregada e avariada; 53: 1 4.557, idem, idem; idem: 1 dita n. 177, avariada; VUC: 1 dita n. 4.831, repregada; VC: 1 dita n. 3.030, repregada e avariada; L: 1 dita n. 6.736, repregada; idem: 1 dita n. 6.727, idem.

Vapor allemão *Halle*, entrado em dezembro de 1912.

Armazem n. 9—RII: 1 caixa n. 144, repregada e avariada.

Vapor allemão *Plabsturg*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 11—AP: 1 caixa n. 10.054, repregada; AGC: 1 dita n. 410.572, idem; ALG—BSC: 1 dita n. 410.572, idem; B&C: 1 dita n. 35, idem; CPC—C: 1 dita n. 10.105, idem; JAM: 1 dita n. 101.294, idem; DGAB: 1 dita n. 34.666, idem; EAVL: 1 dita n. 10, avariada; EC: 1 dita n. 184/83, repregada; FC: 1 dita n. 248, idem; T—Garcia—RC: 1 dita n. 278, idem; Stk: 1 dita n. 10.884, idem; AAC: 1 dita n. 2.941, idem; JC: 1 dita n. 30.561, idem; idem: 1 dita n. 30.562, idem; JPI: 1 dita n. 546, idem; LAC: 1 dita n. 5.907, idem; HISC: 1 dita n. 30.601, idem; Pinheiro: 1 dita n. 2.389, idem; RS: 1 dita n. 991, idem; SB: 1 dita n. 10.883, avariada; SC: 1 dita n. 4, repregada; S. Pinho: 1 engradado n. 35.798, idem; SF: 2 caixas ns. 46.413 e 46.418, avariadas; SP&C: 1 dita n. 23911, repregada; VUC: 2 ditos ns. 7.957/2 e 7.957/7, avariadas; idem: 1 dita n. 35.327, repregada.

JHW: 1 caixa n. 10.186, repregada; Idem: 1 dita n. 234.574, idem; HHC&C: 1 dita n. 403.943, avariada; JSG&C: 1 dita n. 9.647, idem; LR: 1 dita n. 3.368, idem; LA&C: 1 dita n. 5.910, idem; HWC&C: 1 dita n. 1.311, idem; OP&C: 1 dita n. 13.719, idem; Idem: 1 dita n. 251, idem; LH—2.274: 1 dita n. 3, idem; SVC—LH: 1 dita n. 4.719, idem; A&C: 1 dita n. 27.741, idem; Casa Cruz: 1 dita n. 4.119, idem; Costa: 1 dita n. 1.619, idem; FF: 1 dita n. 236, idem; Idem: 1 dita n. 237, idem; FJO&C: 1 3.327, avariada e repregada; GDH—TA: 1 dita n. 18.162, avariada; Idem: 1 dita n. 18.189, idem; Guarany: 1 dita n. 5.040, idem; LF—2.251: 1 dita n. 4, idem; RH: 1 dita n. 212, idem; RF—23.705: 1 dita n. 212, idem; OWR: 1 dita n. 13.942, idem; Idem: 1 dita n. 15.635, idem; CMJM: 1 dita n. 23.942, idem; Idem: 1 dita n. 23.915, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 2 de janeiro de 1912:

Armazem n. 9 — FTS: 1 encapado n. 2, avariado e roto; AS: 1 pacote n. 670, roto; Bastos Megon: 3 ditos sem numero, idem; Idem: 2 ditos sem numero, idem; PS Nicolson C: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; PJCC: 1 dita n. 20, repregada; EG: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—ADC: 1 gigo n. 8, avariado; Bicalho: 2 caixas ns. 0.688 e 0.699, idem; Idem: 2 ditos ns. 0.690 e 0.693, idem; Idem: 1 dita n. 0.691, idem; CCE: 1 dita n. 1142, idem; 8—OTCB: 2 engradados ns. 40 e 32, idem; Idem: 1 dito n. 37, avariado e repregado; Idem: 1 barrica n. 24, idem idem; Fontes: 1 caixa n. 190, avariada; Idem: 1 dita n. 184, idem; GPC: 2 ditos ns. 6 e 8, idem; GAC: 1 dita n. 1.829, repregada; ANB: 1 dita n. 1.252, idem; HCC: 1 dita n. 16, idem; THC: 1 dita n. 178, avariada; HD: 2 ditos ns. 177 e 178, idem; K—Amog Reis: 1 dita sem numero, repregada; HSC: 1 dita n. 5, avariada; ACA—SCC: 1 dita sem numero, repregada.

C—90—R—C: 1 caixa n. 5.228, avariada; Pina: 1 barril vasio; PE: 5 barricas sem numeros, repregadas; idem: 1 dita idem, vasia.

Vapor allemão *Petropolis*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 12 — AFA — BSC: 1 caixa n. 104.708, repregada; AM: 1 dita n. 2.744, repregada e avariada; L&C: 1 dita n. 18.315, repregada; M: 1 dita n. 9.753, idem; L—199 — 1: 1 dita n. 1, idem; RI—C: 1 dita n. 1.889, idem; Vivaldi—100.9: 1 dita n. 86, idem;

Vapor allemão *Erlangem*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1—GAL: 1 caixa n. 31.436, repregada e avariada; ARPC: 1 dita n. 1.399, idem idem; CPC: 1 dita sem numero, idem idem; CTC: 6 sem numero, idem idem.

Vapor inglez *Asiat Prince*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem d. 15—FRG: 1 caixa n. 310, avariada; Mario: 3 ditos sem numero, idem; FFCB: 29 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Oriana*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 1: WAC: 1 caixa n. 6.143, avariada.

Vapor francez *Linger*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 9—HIV: 1 caixa n. 6.232, repregada.

Vapor inglez *Orissa*, entrado em 1 de janeiro de 1913:

Armazem n. 11 — EMC—B: 2 caixas ns. 2.401 e 2.397, repregadas e avariadas; idem: 1 dita n. 2.435, idem idem; B—M—D: 1 dita n. 1.438, idem idem; ES&E: 1 dita n. 12.301, idem idem; F&S: 1 dita n. 2.972, idem idem; IEM: 1 dita n. 1.610, idem idem; JP: 1 dita n. 5.253, idem idem; MJS&C: 1 dita n. 879, idem idem; OP&C: 2 ditos ns. 6.189 e 141, idem idem; idem: 1 dita n. 6.193, idem idem; AR: 1 dita n. 1.373, idem idem; CP&C: 1 dita n. 9.106.220, idem idem; idem: 1 dita n. 10.254, idem idem; CP: 1 dita n. 9.106.220, idem idem; CPC: 2 ditos ns. 1.633 e 1.254, idem idem; J—G—B: 1 dita n. 4.767, idem idem; CP&C: 1 dita n. 3.674, idem idem; CIT—T: 1 fardo n. 133, avariado; EM&C: 2 caixas ns. 918 e 897, repregadas e avariadas; idem: 2 ditos ns. 888 e 894, idem idem; EM&C—B: 2 ditos ns. 2.416 e 2.417, idem idem; AG&C: 2 ditos ns. 3.605 e 241, idem idem; idem: 1 dita n. 3.608, idem idem; EB: 1 dita n. 1.048, idem idem; L&R: 1 dita n. 853, idem idem; LF&C—RJ: 1 dita n. 10.705, idem idem; OM: 2 ditos ns. 3.598 e 3.609, idem idem; RGC: 2 ditos ns. 738 e 959, idem idem; JCSoures: 1 caixa sem numero, repregada; Custodio Fernandes: 1 pacote sem numero, roto; E. Salathe: 1 dito sem numero, avariado; ASQC: 1 caixa n. 193, repregada; RS: 1 dita n. 6, idem; OPC: 1 dita n. 9.765, repregada e avariada; FS: 1 dita n. 2.396, idem idem; MCC: 1 dita n. 35, idem idem; RS: 1 dita n. 5, idem idem.

Primeira Seção da Alfandega do Rio Janeiro, 1913.—O ajudante de inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Orissa*, entrado janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 11—FAC: 1 caixas ns. 9.763 e 9.756, avariadas; idem: 2 ditos ns. 9.752 e 9.754, idem; idem: 1 dita numero 9.757, idem; FBR: 1 dita n. 7.243, idem; LIC—S: 1 dita numero

999, avariada e repregada; MJP&C: 1 dita n. 1.627, idem idem; PF&C—C: 2 ditos ns. 187 e 188, idem idem; RR: 1 dita n. 1887, idem idem; SCHH—HF—47: 2 fardos ns. 134 e 128, rotos e avariados; idem: 2 ditos ns. 122 e 135, idem idem; AP: 1 caixa n. 10.319, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 10.287, idem idem; A: 1 dita n. 419, avariada; A&EL—RJ: 2 ditos ns. 119 e 120, idem; ASP—FF: 1 dita n. 1.133, repregada e avariada; HLL—C—C: 2 ditos ns. 241 e 247, idem idem; HLL—C—C: 2 ditos ns. 245 e 229, idem idem; CP&C: 2 ditos ns. 1.156 e 1.165, idem idem; idem: 2 ditos ns. 2.773 e 2.774, idem idem; idem: 2 ditos ns. 10.285 e 10.320, idem idem; idem: 2 ditos ns. 10.301 e 10.266, idem idem.

J—C—R: 2 caixas ns. 4.768 e 4.784, repregadas e avariadas; C—C—R—S: 1 dita n. 1.044, idem idem; EM&C—B: 2 ditos ns. 2.468 e 2.473, idem idem; idem: 2 ditos ns. 2.478 e 2.476, idem idem; idem: 1 dita n. 2.430, idem idem; EM&C: 2 ditos ns. 923 e 1.198, idem idem; FAC: 2 ditos ns. 9.773 e 9.767, idem idem; idem: 2 ditos ns. 9.771 e 9.772, idem idem; idem: 2 ditos ns. 9.755 e 9.766, idem idem; SCM—AGNV: 2 fardos ns. 136 e 133, avariados; idem: 1 dito n. 131, idem; idem: 1 caixa n. 138, repregada e avariada; Shoper: 2 ditos ns. 104 e 105, avariadas; SMC—1.059: 2 ditos ns. 244 e 243, repregada e avariada; 28: 1 dita n. 2.299, idem idem; 15: 1 dita n. 761, idem idem; B—C—90—C: 2 ditos ns. 510 e 509, avariadas; idem: 2 ditos ns. 516 e 518, idem.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 23 de dezembro de 1912:

Armazem n. 9—AM: 2 engradados ns. 988 e 993, avariados; PA&C—JPTA: 1 caixa n. 101.917, idem; GPC: 1 dita n. 26, idem; GAC: 2 ditos ns. 1.701 e 1.708, repregadas; HNB: 1 dita n. 1.250, avariada; JAC: 1 dita n. 6.980, idem; JFC: 1 engradado n. 221, avariado; Macedo Junior: 2 caixas sem numero, repregados;

Armazem — NH: 1 caixa n. 423, repregada; NJI: 1 dita n. 424, idem; AG: 1 dita n. 419, idem; APIHC 1 dita n. 689, avariada; A—S: 1 dita n. 1, avariada e repregada; HM—430: 1 dita n. 424, repregada; ALB: 1 engradado n. 677, repregado e avariado; APMC: 1 dito n. 720, repregado; B—A—L 1 caixa n. 1, idem; CCCL—612: 1 dita n. 113, idem; LA: 2 ditos ns. 990 e 986 idem; C16: 2 ditos ns. 1 e 2, repregada; RFM: 1 dita n. 701, idem; MNS: 1 dita n. 2.236, idem; NT: 1 dita n. 9.639, avariada; J—OP—A—G—C: 1 dita n. 2, repregada; JRC: 1 dita n. 127/1, idem; Moreno: 1 encapado n. 562, roto; Macedo Junior: 3 caixas sem numero, repregadas; JPP: 1 dita n. 1, idem; CCN: 1 dita n. 116/1, DA: 3 engradados ns. 982 e 985, idem; Idem: 1 dito n. 989, idem; EFCB: 2 ditos ns. 43 e 42, idem; Idem: 1 dito n. 43, idem; EFOM: 1 dito n. 2, idem; FHM: 1 dito n. 409, idem.

Vapor inglez *Tronto*, entrado em dezembro de 1912:

Armazem n. 10 — ALC: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; CLS: 2 ditos ns. 286 e 288, avariadas; CRC: 1 dita n. 5.602, repregada e avariada; CLS: 1 dita n. 251, avariada; AC: 4 ditos, idem; Idem: 3 ditos, idem; JRCC: 2 ditos ns. 1.041 e 1.038, idem; Idem: 2 ditos ns. 1.031 e 1.033, idem; Jomari: 1 dita n. 7.467, idem; JJG: 1 dita n. 437, repregada e avariada; Jsmari: 1 barrica n. 8.441, idem idem; MRS: 1 caixa n. 8.830, avariada; MC: 2 ditos, com faltas e avariadas; NAC—755: 1 dita n. 10, avariada; PC: 2 ditos ns. 1.046 e 1.044, idem; RHC: 2 ditos ns. 2.770 e 2.772, repregadas e avariadas; TA—JSC: 1 dita n. 402, idem idem; BHH—186—C: 2 ditos ns. 8.265 e 8.359, idem idem; Idem: 1 dita n. 8.481, idem idem; M: 3 ditos ns. 921, 867 e 860, avariadas; ASI—VRG: 1 dita n. 1, idem; ACC: 1 dita n. 230/1, idem; R—R: 2 ditos ns. 266 e 268, idem; AC: 7 ditos, idem; EC—B: 3 ditos ns. 239, 241/2, idem; Idem: 3 ditos ns. 239, 241/2, idem; EC—S. Paulo: 1 dita n. 4, repregada e avariada; CFC: 1 caixa n. 1.644, repregada e avariada; idem: 1 dita n. 1.583, idem idem; EC—B: 2 ditos ns. 230 e 240, idem idem; APIHC: 1 dita n. 1, idem idem; MC: 1 dita n. 2.292, idem idem; Idem: 1 dita n. 2.293, idem idem; idem: 1 dita n. 2.291, avariada; RT: 4 ditos sem numero, com faltas; TCC: 2 ditos idem, idem; A: 15 ditos idem, avariadas; GAE: 12 ditos idem, idem; LFC: 12 ditos idem, idem; GC: 11 ditos idem, idem; SB: 4 ditos idem, idem; Pombal: 13 ditos idem, idem; HHC: 14 ditos idem, idem; Marques: 8 ditos idem, idem; GAC: 9 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Voltaire*, entrado em 2 de janeiro de 1913:

Armazem n. 4—R—7.542: 3 caixas ns. 7, 4 e 8, repregadas e avariadas; R—7.732: 1 dita sem numero, avariada; R—7.730: 1 dita idem, idem; R—7.517: 1 dita idem, repregada e avariada; R—7.572: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem; R—7.542: 2 ditos ns. 3 e 1, idem idem; R—7.789: 1 dita n. 1, idem idem; R—7.789: 1 caixa n. 1, repregada e avariada; R—7822: 1 dita n. 3, idem idem; R—7843: 1 barrica n. 1, avariada; R—7822: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

Armazem n. 15 — Arcias: 1 caixa n. 904, avariada; JRCLA: 1 dita n. 9.002, repregada; LRC: 1 dita n. 3, idem; idem: 1 dita n. 1, avariada; L&C: 1 dita n. 1, repregada; C—P—A: 1 dita n. 1.198.427, avariada; S 304—JBO: 1 barrica sem numero, repregada; T: 1 caixa n. 405, avariada; B—186—N: 1 dita n. 946, repregada.

(Continúa)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 1

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens ns. 4, 11 e Guardamoria, nos dias 7, 9 e 11 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 4

Lote n. 1

Leo Wohlmuth: Uma caixa sem numero contendo: sete kilos de quadros pequenos com moldura de madeira; um e meio kilo de obras impressas de uma só cor e cincoenta kilos de estampas não classificadas, vinda de Nova York no vapor *Ta-pajoz*, descarregada em 8 de maio de 1912; manifesto n. 570, despachada pelo mesmo na nota n. 3.921, de maio de 1912 e verificado differença o conferente Sr. J. de Soares Magalhães.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 2

Banco Hespanhol do Rio da Prata: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso liquido de livros impressos para leitura, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*; consignado ao Banco Hespanhol do Rio da Prata.

Lote n. 3

EO: Uma caixa n. 2.890, com dous kilos peso bruto de bijouteria de cobre.

Idem: Uma dita n. 2.891, com dez kilos peso bruto de caixas vazias para joias, vinda de Bordéas, no vapor *Chile*, descarregada em 23 de maio de 1911 e consignada a Eduardo Orsini.

Lote n. 4

AJSF: Uma caixa n. 21, com trezentas grammas, peso liquido de roupa feita de lã.

Um kilo peso liquido de papel em capas para cartas. (Envelopes).

Um kilo, peso liquido de papel pautado para escrever, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de maio de 1911; e consignação ignorada.

Lote n. 5

Quadrilatero: F da E, contra marca 3.004: Uma caixa n. 2, com oito kilos peso bruto de bolças de couro sem preparo.

Idem: Uma dita n. 3, com novecentas e cincoenta grammas, peso bruto, de estojos de couro.

Um kilo e cem grammas, peso bruto de carteiras de couro.

Um kilo e oitocentas grammas peso bruto de porta moedas de couro.

Quatro kilos, peso bruto de bolças de couro sem preparo.

Idem: Uma caixa n. 4, com sete kilos, peso bruto, de caixas vazias de papelão, vinda de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregada em 12 de maio de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 6

DMA: Uma caixa n. 3.273, com tres kilos de estampas de machinas, vinda de Bremen, no vapor *Wurzburg*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Alfredo Mayer.

Lote n. 7

Joseph Baner: Um encapado n. 43.683, com uma photographia de familia, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregado em 22 de maio de 1911; consignado a Joseph Baner.

Lote n. 8

KB: Um pacote n. 3.518, com oitocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de fronhas de linho de mais de 24 até 36 fios, vindo de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 23 de maio de 1911; consignado á ordem.

Lote n. 9

Cypriano Nunes: Uma caixa sem numero, com seis kilos, peso bruto, de armações de ferro para guarda chuva, vinda de Hamburgo, no vapor *Assuncion*, descarregada em 8 de maio de 1911; consignada a Cypriano Nunes.

Lote n. 10

Quadrilatero: F de A, contra marca 4.003 ou 3.004: Uma caixa n. 1, com quatorze kilos, peso bruto, de bolças de couro sem preparo.

Um kilo, peso bruto, de bolças de couro com preparo.

Quadrilatero: F de A, contra marca 4.003 ou 3.004: Uma caixa n. 2, com oito kilos, de bolças de couro sem preparo.

Idem: Duas caixas ns. 3 e 4, com dezeseite kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregadas em 22 de maio de 1911; consignadas a J. Fernandes de Araujo.

Lote n. 11

Braga & Comp: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, diversas amostras *ad valorem*, vindo de Trieste, no vapor *Franciocr*, descarregado em 18 de maio de 1911; consignado a Braga & Comp.

Lote n. 12

Waldemar J. de Barcellos: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, de diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Trieste, no vapor *Franciocr*, descarregado em 18 de maio de 1911; consignado a Waldemar J. de Barcellos.

Lote n. 13

HT: Uma caixa n. 4, com tres kilos, peso liquido, de roupas feitas de pelle, vinda de Bordéas, no vapor *Amazon*, descarregada em 8 de maio de 1911; consignada a H. Crompt.

Lote n. 14

Mario Carneiro: Um pacote sem numero, com oito kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Londres no vapor *Horaci*, descarregado em 9 de maio de 1911 e consignado a Mario Carneiro.

Lote n. 15

Dous triangalos SAC: Uma caixa n. 1.690, com um kilo e quatrocentas grammas, peso bruto, de amostras em retalhos sem valor mercantil, vinda de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregado em 8 de maio de 1911 e consignada a Sampaio Avelino.

Lote n. 16

Marie M. Struse: Uma caixa sem numero, com tres pares de bolinas de mais de 22 centimetros;

Quinhentas grammas de formas de madeira para calçado, vindas de Nova-York no vapor *Byron*, descarregadas em 24 de maio de 1911 e consignadas á Marie M. Struse.

Lote n. 17

Brunner & Comp.: Um pacote sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de diversas amostras *ad-valorem*, vindo de Trieste no vapor *Francesca*, descarregado em 18 de maio de 1911 e consignado a Brunner & Comp.

Lote n. 18

Carlos Zucksmann: Um pacote sem numero, com cinco kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindo de Trieste no vapor *Francesca*, descarregado em 18 de maio de 1911 e consignado a Carlos Zucksmann.

Lote n. 19

Pedro José & Comp.: Um pacote sem numero, com seis duzias de tezouras para costura, de mais de 16 centimetros;

Idem: Um pacote sem numero, com quatro duzias de canivetes para fructas, com cabo de chifre;

Tres duzias de tezouras para costuras, até 16 centimetros.

Quatro duzias de tezouras para costuras, de mais de 16 centimetros, vindas de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregadas em 8 de maio de 1911 e consignadas á Pedro José & Comp.

Lote n. 20

Affonso Vizeu: Um pacote com dous kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oronza*, descarregado em 23 de maio de 1911 e consignado a Affonso Vizeu.

Lote n. 21

ECPM: Uma caixa n. 18, com doze kilos, peso bruto, de catalogos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 22

Fernandes Braga: Uma caixa sem numero, com amostras de ferro, sem valor mercantil, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregada em 12 de maio de 1911 e consignada a Fernandes Braga.

Lote n. 23

HJ: Uma caixa n. 6, com nove kilos, peso liquido, de rendas de filó de algodão bordado, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911 e consignada á ordem.

AA: Uma caixa n. 118, com treze kilos, peso bruto, de canetas de borracha;

Trinta grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever.

Lote n. 24

Idem: Uma caixa n. 119, com onze kilos, peso bruto, de canetas de borracha e 30 grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever.

Trinta grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever.

Idem: Uma caixa n. 120, com treze kilos, peso bruto, de canetas de borracha;

Cincoenta grammas, peso liquido, de pennas de ouro para escrever, vindas de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 11 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 25

KB: Um pacote n. 3.863, com seis kilos, peso liquido, de colchas de algodão adamascado;

Tres kilos, peso liquido, de cobertor de lã;

Seis kilos, peso liquido, de toalhas de linho adamascado;

Quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de pannos de rendas de algodão, para mesa, *ad-valorem*;

Oitocentas grammas, peso liquido, de roupas feita de brim de algodão;

Diversas miudezas, *ad-valorem*.

KB: Um pacote n. 3.864, com tres kilos, peso liquido, de edredon de seda e algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911 e consignado a Paulo Rodrigues Dias.

Lote n. 26

KB: Uma caixa n. 3.865, com seis kilos, peso liquido, de tapete avelludado, apresentando pelo avesso tecido de cambium;

Dous kilos, peso bruto, de perfumarias, vindas de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911 e consignadas a Paul Rodrigues Dias.

Lote n. 27

Lambert: Sete pacotes sem numeros, com vinte e um kilos, peso bruto, de livros impressos para leitura, vindos de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 12 de setembro de 1911 e consignados a Lambert.

Lote n. 28

Adail Lucena: Um pacote sem numero, com um aparelho photographico, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Adail Lucena.

PARC: Duas caixas ns. 3.147/48, com vinte e um kilos, peso bruto, de amostras sem valor mercantil.

Lote n. 29

Idem: Uma caixa n. 3.162, com sete kilos, peso bruto, de fitas de algodão, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de setembro de 1911, consignada a Vieira Ortigão & Comp.

Lote n. 30

SB: Uma caixa n. 2.544, com quinze kilos, peso bruto, de estampas, não classificadas.

Idem: Uma caixa n. 2.544, com nove kilos, peso bruto, de estampas, não classificadas, vinda de Hamburgo no vapor *Petro-*

polis, descarregada em 20 de setembro de 1911, consignada a Sylvano Barroso.

Lote n. 31

Triangulo 3.051: Uma caixa n. 748, com dez kilos, peso liquido, de tiras de filó de algodão bordado a seda, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 4 de setembro de 1911, consignada á ordem.

Lote n. 32

BH: Uma caixa n. 1, com aparelho physico, não especificado, *ad-valorem*, vinda de Genova no vapor *Chili*, descarregada em 5 de setembro de 1911, consignação ignorada.

Lote n. 33

CFHC: Uma caixa sem numero, com um kilo, peso liquido, de obras de cobre; não classificadas, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 18 de setembro de 1911, consignação ignorada.

Lote n. 34

Camargo & Comp.: Tres caixas sem numero, com cinco kilos, peso bruto, de bijouteria de cobre, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 4 de setembro de 1911, consignadas a Camargo & Comp.

Lote n. 35

João Borges & Filho: Um pacote sem numero, com dous pares de sapatos de couro de mais de 22 centímetros, vindo de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregado em 5 de setembro de 1911, consignado a João Borges & Filho.

Lote n. 36

Francisco Lucena: Um pacote sem numero, com um kilo e novecentas grammas, peso liquido, de obras de papelão, não classificadas, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Francisco Lucena.

Lote n. 37

Faculdade de Medicina: Um pacote sem numero, com um kilo e quatrocentas grammas, peso liquido, de objectos de vidro, para laboratorio, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 20 de setembro de 1911, consignado á Faculdade de Medicina.

Lote n. 38

MJFC: Duas caixas ns. 122 e 122 bis, com cinco duzias de camisas de flanela. Seis kilos, peso liquido, de toalhas de algodão felpudo.

Idem: Uma caixa n. 121, com tres kilos, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão, da base 10x10, de mais de 10 até 49 grammas, por metro quadrado, *ad-valorem*.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão aberto, vinda de Liverpool, no vapor *Orizaba*, descarregado em 23 de setembro de 1911, consignadas á ordem.

Lote n. 39

F. Gner: Uma caixa sem numero, com dous kilos, peso liquido, de amostras de ladrilho, sem valor mercantil, vinda de Montevideu, no vapor *Florianopolis*, descarregada em 14 de setembro de 1911, consignada a F. Gner.

Lote n. 40

J. C Soares ou Triangulo—JSC: Um pacote n. 3/7, com amostras de tecido, em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orita*, descarregado em 28 de setembro e consignado a J. C. Soares.

Lote n. 41

Antonio da Silva Pinheiro: Um pacote n. 9.918, com amostras, sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 27 de setembro de 1911, consignado a Antonio da Silva Pinheiro.

Lote n. 42

Frattini Luglio: Um pacote sem numero, com dous kilos, peso liquido, de reguas de madeira, vindo de Hamburgo, no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Frattini Luglio.

Lote n. 43

Frattini Luglio: Um pacote sem numero, com quatro kilos, peso liquido, de reguas de borracha, vindo de Hamburgo no vapor *Salamanca*, descarregado em 26 de setembro de 1911, consignado a Frattini Luglio.

Lote n. 44

MM: Um pacote n. 2.118, com dous kilos, peso bruto, de papel para escripturação, com letreiro, Martins Barboza & Comp.;

Um kilo, peso liquido, de papel em capas para cartas;

Enveloppes com letreiro Martins Barboza & Comp, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 18 de setembro de 1911 e consignado a J. Martins.

Lote n. 45

Frantz von Veesey: Um pacote sem numero, com um binoculo coberto de couro, vindo de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1911 e consignado a Frantz von Veesey.

Lote n. 46

P. Goedortti: Um pacote sem numero, com vinte e nove collarinhos usados, para homem, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Orion*, descarregado em 5 de setembro de 1911 e consignado a P. Goedortti.

Lote n. 47

RBC: Tres caixas ns. 2.918/20, com trinta e um kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de Genova no vapor *Sardenha*, descarregadas em 12 de setembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 48

LC: Uma caixa n. 4.091, com sessenta grammas, peso liquido, de plumas crespas;

Cento e trinta grammas, peso liquido, de penas de passaros para enfeites.

LC: Duas caixas ns. 4.062/3, com vinte kilos, peso liquido, de pennas miudas de passaros, vindas do Havre no vapor *Malte*, descarregadas em 18 de dezembro de 1911 e consignadas á Mme. Louise Crouzet.

Lote n. 49

LC: Uma caixa n. 891, com dous kilos, peso liquido, de reposteiros de seda e algodão em partes iguaes, *ad-valorem*; Um kilo, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vinda do Havre no vapor *Wignerie*, descarregada em 26 de dezembro de 1911 e consignada a Lucas & Comp.

Lote n. 50

Breno Glater: Uma caixa com um kilo, peso liquido, molhuras de madeira envernizada, vinda de Hamburgo no vapor *Arabia*, descarregada em 20 de dezembro de 1911 e consignada a Breno Glater.

Lote n. 51

J. Avila: Duas caixas com um kilo setecentas e setenta e cinco grammas, peso liquido, de productos chimicos não classificados, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregadas em 5 de dezembro de 1911 e consignadas a J. Avila.

Lote n. 52

CR: Parker: Um pacote com um kilo e trezentas grammas, peso liquido, de amostras de louça de barro, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado a C. R. Parker.

Lote n. 53

ABC: Um encapado n. 2, com quatorze kilos, peso liquido, de obras não classificadas, de papelão, *ad-valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, descarregado em 18 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 54

Lion Lisbon: Um pacote com diversas roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Ayres no vapor *Amazon*, descarregado em 1 de dezembro de 1911 e consignado a Lion Lisbon.

Lote n. 55

Triangulo V contramarca TA: Um pacote n. 105/7, com um kilo, peso bruto, de amostras de rendas em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 56

Jornal do Brazil: Um pacote com seis kilos, peso liquido, de chapas de cobre assentadas sobre madeira, vindo de Nova

York no vapor *Vazari*, descarregado em 11 de dezembro de 1911, consignado ao *Jornal do Brazil*.

Lote n. 57

O Spirer: Dois pacotes, com seis kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de pilulas medicinaes, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 19 de dezembro de 1911 e consignados a O Spirer.

Lote n. 58

Elias Selles: Dous pacotes, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de tinteiros de vidro n. 1, vindos de Bremen no vapor *Bonn*, descarregados em 19 de dezembro de 1911 e consignados a Elias Selles.

Lote n. 59

KB: Um pacote n. 3.816, com novecentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão, *ad-valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 27 de dezembro de 1911 e consignado a Clarice Magalhães Castro.

Lote n. 60

KB: Um pacote n. 3.737, com um kilo, peso liquido, de tecido de linho adamascado.

Trez camizas de algodão lizas, vindo de Southampton, no vapor *Thames*, descarregado em 21 de dezembro de 1911 e consignado a Leonel Porto.

Lote n. 61

KB: Uma caixa n. 3.619, com uma duzia de pares de meias compridas de mais de 20 cm de comprimento no pé.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de borra de seda tinto.

Seis camizas de algodão simples.

Novecentas grammas, peso liquido, de tecido de algodão bordado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado. Seiscentas grammas, peso liquido, de roupas feitas de tecido de seda simples.

Cento e setenta grammas, peso liquido, de tecido de seda pura.

Duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno, vinda de Southampton no vapor *Aeon*, descarregado em 11 de dezembro de 1911 e consignada a Cavalcante.

Lote n. 62

Braga Carneiro: Um pacote, com dezesseis kilos peso bruto, de amostras de tecido em retalhos sem valor mercantil, vindo de Calláu no vapor *Ortega*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 63

Directores da Casa Colombo: Um pacote sem numero, com uma duzia de collarinhos de linho, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 5 de dezembro de 1911 e consignado aos directores da Casa Colombo.

Lote n. 64

Mattos Maia: Um pacote vazio, sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Clyde*, descarregado em 5 de dezembro de 1911 e consignado a Mattos Maia & Comp.

Lote n. 65

Braga Carneiro: Um pacote, com sete kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindo de Liverpool, no vapor *Titian*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro & Comp.

Lote n. 66

Nagib David: Um pacote, com trez kilos e setecentas grammas, peso liquido, de tecido de seda pura não especificada, vindo de Southampton no vapor *Thames*, descarregado em 21 de dezembro de 1911 e consignado a Nagil David.

Lote n. 67

SABF: Dous encapados, ns. 12.524 e 25, com dez kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de bolças de couro sem preparo.

Seis kilos, peso bruto, de carteiras de couro. Quatrocentas grammas, peso bruto, de bonecas de arminho para pó de arroz.

Seis kilos e quatrocentas grammas, peso bruto, de obras de cobre, não classificadas, vindas de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 18 de dezembro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 68

ABF: Uma caixa n. 1, com quatro kilos, peso bruto, de pinetes para barba, com cabo de madeira.

Tres kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de pentes de osso.

Quarenta afiadores de duas faces, para navalha, vindos de Bordeaux, no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de dezembro de 1911 e consignada ao Bazar Francez.

Lote n. 69

GM: Uma caixa n. 2.878, com onze kilos e equatrocentas grammas, peso bruto, de chras de passamaneiro, vinda de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregada em 29 de dezembro de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 70

J. R. Zeizing: Uma caixa com dous kilos e noventa grammas, peso liquido, de unguento medicinal, vindo de Nova York, no vapor *Narvare*, descarregada em 11 de dezembro de 1911 e consignada a J. R. Zeireng.

Lote n. 71

CC: Seis caixas n. 6.405/10, com sessenta e oito kilos, peso liquido, de algodão tinto estampado da base de 10X10, pesando mais de 40 até 75 grammas por metro quadrado, vindas de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregadas em 29 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 72

Triangulo 1/296 — contra marca CC: Duas caixas com cinco kilos e quatrocentas grammas, peso liquido, de seda pura, não especificada.

Dezesseis kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vindas de Hamburgo, no vapor *Arabia*, descarregadas em 20 de dezembro de 1911 e consignadas a J. P. Bischoff.

Lote n. 73

CC: Uma caixa n. 234, com seis kilos, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes, vinda de Southampton, no vapor *Aragoa*, descarregada em 27 de dezembro de 1911, consignada a Cosia Carvalho & Comp.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 74

Triangulo Z — FF: Uma caixa n. 5, contendo cadarço de seda e borraça, pesando trinta kilos; cadarço de algodão, pesando sessenta e seis kilos; dez kilos e oitocentas grammas de ligas e cadarços; vinte e dous kilos e oitocentas grammas de botões de madreperola, com furos; quatorze kilos e quatrocentas grammas de botões de madreperola com pés; setenta e quatro duzias de escovas para dentes, com cabo de osso; dezesseis kilos de bolsas de couro, de mão, vasia, e cinco kilos de porta moedas de couro; vareta de barbatana, para espartilhos, pesando dezenove kilos; obras de osso, pesando quatro kilos e setecentas e cinco grammas; pentes de osso, pesando sessenta e seis kilos; caixas vasia de paleão, pesando tres kilos; fitas de seda, pesando quatorze kilos e setecentas grammas de pentes de marfim, vinda de Buenos Aires, no vapor *Atlantique*, descarregada em 30 de agosto de 1911.

GUARDAMORIA

(Apprehensão)

Lote n. 75

Dous volumes, contendo: roupa feita de tecido de algodão e borraça, pesando bruto um kilo e setecentas grammas; cintos e suspensorios de algodão e borraça, pesando bruto sete kilos e oitocentas grammas; mantas de retroz de seda, pesando liquido um kilo; botões de madreperola com furos, pesando bruto seis kilos; botões de osso com pés, pesando bruto cinco kilos; seis relógios de metal ordinario, sem complicação; lenços de tecido de seda, pesando liquido nove kilos e quatrocentas grammas e canivetes para aparar pennas, com cabo ordinario; duzentas e quarenta e seis duzias apprehendidas no dia 29 de junho de 1912 a bordo do vapor *Sabia* em um compartimento, escondidos em coleções pertencentes a foguistas arabes do referido vapor, pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, auxiliado pelo sargento de guardas Luiz Gonzaga de Brito, do guarda Amadeu de Araujo Lopes e remador Thomaz Bispo Vieira, conforme o despacho e sentença do Sr. inspector do 31 de outubro de 1912.

Lote n. 76

Mala n. 1, contendo: roupas de uso e onze kilos de fitas de seda; cinquenta e quatro relógios de alibaira de qualquer

metal sem complicação; vindos de Hamburgo no vapor *König Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 77

Mala n. 2, contendo: mil grammas de folhas e botões de panno para fabricação de flores artificiaes; duas mil cento e cinquenta grammas de flores de panno artificiaes, vindas de Hamburgo no vapor *König Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro de nome Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 78

Mala n. 4, contendo: tres mil e cem grammas de flores de panno artificiaes, vindas de Hamburgo no vapor *König Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Sr. Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 79

Mala n. 5, contendo: duas mil grammas de flores de panno artificiaes, vinda de Hamburgo no vapor *König Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

Lote n. 80

Mala n. 6, contendo: duas mil e cinquenta grammas de flores de panno artificiaes; duas mil grammas de pennas de gallo pombo ou semelhantes para enfeites; novecentas grammas de plumas crespas, vinda de Hamburgo no vapor *König Friedrich August*, entrado em 1 de outubro de 1912, pertencente ao passageiro Emil Raguse; multa de direitos dobrados para o ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 olo em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—
O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago. (.)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 2

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que as portas dos armazens n. 9, 10 e 11 nos dias 13, 16 e 18 de janeiro de 1913, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 9

Lote n. 1

ASM: Uma caixa n. 1.386, pesando bruto 209 kilos contendo: trança grossa de palha para fabricação de chapéus, pesando bruto, cento e quarenta e dous kilos; vinda de Genova no vapor *Sardagna*, descarregada em 19 de julho de 1911, manifesto n. 728.

Lote n. 2

A. Gramophone: Uma caixa n. 223/2, pesando bruto 35 kilos contendo: facas e garfos com cabo de metal ordinario, duas duzias de facas e duas de garfos ao todo quatro duzias; tesouras para costura de mais de 16 c/m, meia duzia; canivetes com cabo de osso e massa quinze duzias; canivetes com cabo de madreperola, duas duzias; canivetes com pertences para viagem quatro duzias; ferramentas não classificadas para usos manuaes pesando quatro kilos, quatrocentas e cinquenta grammas e dez duzias e onze navalhas com cabos ordinarios, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco* descarregada em 28 de junho de 1911, manifesto n. 729.

ARMAZEM N. 10

Lote n. 3

Anacleto P. Costa e Manoel Pedro: Um pacote sem numero, contendo dezenove capas de borraça pesando dezesseis kilos, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 23 de julho de 1910.

Lote n. 4

GH: Uma caixa n. 167, contendo trezentas e setenta dúzias de leques, de madeira polida, de papel, vinda de Genova, no vapor *Febo*, descarregada em 8 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 5

Cruzeta—MFCR: Uma caixa n. 328, contendo quarenta e seis kilos de casemira de lã e algodão em partes iguaes, vinda de Bremen, no vapor *Wuzzburg*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 6

NEE: Uma caixa sem numero, com perfumarias pesando noventa kilos;

Idem: Uma caixa sem numero com perfumarias, pesando cento e vinte e nove kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 7

Ahlimana: Uma caixa sem numero, com oitenta kilos de catalogos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 8

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã sem numero, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro e de consignação ignorada.

Lote n. 9

Sem marca: Um colchão com travesseiros de lã e roupas usadas, *ad-valorem*, vindo de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregado em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 10

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Vandick*, descarregada em 22 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 11

A. F. Santos: Uma cadeira de madeira ordinaria usada sem numero, vinda de Trieste, no vapor *Eugenia*, descarregada em 18 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 12

JRS: Um amarrado com cadeiras de madeira usadas e quebradas sem numero, vindo de Marselha, no vapor *Italia*, descarregado em 16 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 13

Carlos Roque ou CR: Cinco caixas sem numero, com trinta garrafas de vinho de mais de 14° até 21 graus, pesando trinta kilos;

Idem: Uma caixa sem numero, contendo obras de folhas de Flandres, pintadas, pesando seis kilos, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 14

F. Moreira: Uma cesta de vime vazia, sem numero, *ad-valorem*, vinda de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 15

I. Herrere ou IH: Uma caixa n. 1, contendo oito kilos de ferramentas manuaes.

Vinte e dous kilos de machinas para picar carne.

Onze kilos de obras de ferro batido, galvanizadas, com zinco.

Dois kilos de campainhas, para animaes, de cobre e suas ligas.

Uma espingarda de dous canos para caça, usada, *ad-valorem*.

Tres duzias de facas para mesa, com cabos de madeira ordinaria.

Tres duzias de garfos com cabo de madeira ordinaria.

Dous kilos de facas com cabos de madeira ordinaria, para viagem.

Uma duzia de navalhas com cabo de osso.

Trezentas grammas de pinceis com cabo de osso, para barba.

Quatro afiadores de duas facas para navalhas.

Dous kilos de obras de borracha não classificadas, *ad-valorem*.

Seis kilos de livros em branco para notas.

Nove kilos de sabão sem perfume.

Quarenta e seis canisas de tecido de algodão.

Dez kilos de brim de linho entrançado.

Doze kilos de roupas feitas de tecido de brim de algodão tinto.

Um kilo e quinhentas grammas de lençoes de algodão não especificados.

Oito escalas divididas, de madeira.

Oito kilos de cobertores de algodão ordinarios.

Diversas miudezas de difficil classificação, *ad-valorem*, vindas de Hamburgo no vapor *Wilhermett*, descarregadas em 18 de novembro de 1911.

Lote n. 16

Sem marca: Uma mala n. 161, contendo roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 17

Sem marca: Um sacco sem numero, com um colchão, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas, *ad-valorem*.

Um amarrado, cadeiras, *ad-valorem*, vindo de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregado em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 19

Sem marca: Uma caixa n. 812, com ferramentas manuaes e utensilios domesticos usados, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 20

Sem marca: Uma cesta n. 126, com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Atlanta*, descarregada em 6 de novembro de 1911.

Lote n. 21

Camille R: Uma caixa sem numero, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 22

Cruzeta PG, contra-marca Montevideo: Um sacco sem numero, com sementes não especificadas, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 23

Sem marca: Um bahu de folha com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 24

Sem marca: Uma trouxa sem numero, contendo um colchão e travesseiros de lã usados, *ad-valorem*, vinda de procedencia, vapor e descarga ignorada.

Lote n. 25

Sem marca: Um bahu de folha vazio, vindo de Hamburgo no vapor *Santa Lucia*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 26

Anibal Fernandes: Uma mala, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Cap Ortega*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 27

Sem marca: Um bahu de folha sem numero, vazio, vindo de Southampton no vapor *Danube*, descarregado em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 28

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Marselha no vapor *Formosa*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 29

Caetano Salgate: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Hollandia*, descarregada em 29 de novembro de 1911.

Lote n. 30

Geo Danlop, agentes da Mala Real Inglesa: Uma caixa contendo tecido de seda e algodão, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 31

Sem marca: Uma mala sem numero, forrada de folha, roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 27 de novembro de 1911.

Lote n. 32

Sem marca: Um amarrado sem numero, armações de cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oroñesa*, descarregado em 8 de novembro de 1911.

Lote n. 33

Sem marca: Uma cadeira sem numero, de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 20 de novembro de 1911.

Lote n. 34

Camillo Lapiani: Uma caixa com ferramentas manuaes usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Zaalandia*, descarregada em 23 de novembro de 1911.

Lote n. 35

A. Albuquerque: Um sacco com roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Nova York no vapor *Byron*, descarregado em 22 de novembro de 1911.

Lote n. 36

LFC: Uma caixa n. 5.591, contendo pesos para papel, de vidro, n. 1, pesando sessenta e dois kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 18 de janeiro de 1912 e consignada a L. Fontes & Comp.

Lote n. 37

ASI: Uma caixa n. 1.397, contendo dezoito galheteiros de liga de cobre simples, pesando cincoenta kilos, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1911 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 38

HC: Tres caixas ns. 5, 6 e 7, contendo frascos azulados sem rolha e sem bocas esmerilhadas, pesando liquido duzentos e oito kilos.

HC: Tres caixas ns. 8, 9 e 10, contendo frascos de vidro azulados, sem boca e sem rolha, esmerilhado, pesando liquido duzentos e dezesseis kilos.

Idem: Tres ditas ns. 11, 12 e 13, contendo frascos de vidro, azulado sem rolha e sem boca e esmerilhado pesando liquido cento e noventa e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 14, contendo frascos de vidro azulado, sem rolha e sem boca, esmerilhado, pesando liquido sessenta e cinco kilos, vinda de Bremen, no vapor *Halle*, descarregada em 23 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 39

ASJ: Uma caixa n. 1.424, contendo seis duzias de facas de cabo de metal branco.

Dezesseis duzias de garfos de metal branco, Doze duzias de colheres de cobre e suas ligas simples, pesando tres kilos.

Um kilo e trezentas grammas de cabos para facas, de cobre e suas ligas, simples, vindos de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignada a Hugo H. Porty.

Lote n. 40

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 41

Christina Campos: Uma bagia de zinco, *ad-valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Verde*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 42

F. M. Martins: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Venenck*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 43

PC: Duas caixas ns. 319 e 320, contendo dois mil-oitocentos e sessenta e oito baralhos de cartas para jogar, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 44

Sem marca: Um sacco contendo miudezas e roupa usada, *ad-valorem*, vindo de Southampton no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de janeiro de 1912 e consignado á ordem.

Lote n. 45

Sem marca: Uma cadeira de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 46

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad-valorem*, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 47

Sem marca: Um bahú de folha e diversas miudezas, *ad-valorem*, vindo de Liverpool no vapor *Oriana*, descarregado em 22 de janeiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 48

Triangulo C, contra marca AC: Tres caixas ns. 256 a 258, contendo cartazes annuncios, pesando quatrocentos e oitenta kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 5 de fevereiro de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 49

Y&C: Uma caixa n. 2.851, contendo fitas de seda, pesando liquido trinta e tres kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 2.725, contendo cento e cinco duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa n. 2.936, contendo duzentas duzias de pares de meias de algodão, curtas, até 20 centímetros.

Idem: Uma caixa contendo noventa e nove duzias de pares de meias de algodão, curtas de mais de 20 centímetros, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 6 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 50

RGAC: Uma caixa n. 836, contendo cincoenta duzias de canivetes para fructas.

Cincoenta e nove duzias de tesouras para unhas. Tres duzias de tesouras para costuras, de mais de 16 centímetros.

Trinta e sete kilos de facas com cabos de ferro, ordinarias, e bainhas de couro, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 16 de fevereiro de 1912 e consignada a Ramos Guerra Araujo & Comp.

Lote n. 51

MBC: Uma caixa n. 7.899, contendo noventa e nove kilos de casemira de lã com mescla de algodão, vinda de Liverpool no vapor *Orissa*, descarregada em 8 de fevereiro de 1912 e consignada a Mario Bastos & Comp.

Lote n. 52

AM: Um engradado contendo quatro kilos de obras de zinco não classificadas, simples.

Quinze kilos de obras de ferro batido, pintadas. Quatro kilos de peças, louça, n. 1, vindo de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 23 de fevereiro de 1912 e consignado a Augusto Machado.

Lote n. 53

Dous triangulos: Uma caixa n. 2.576, contendo dezesseis kilos de couros envernizados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 54

Dous triangulos 2.676: Uma caixa n. 6.574, contendo vinte e seis kilos de couros marroquinados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregada em 23 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 55

Sem marca: Duas cadeiras de madeira ordinaria, *ad-valorem*, vindas de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregadas em 26 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 56

J. S. Siemens: Uma mala com roupa usada, *ad-valorem*, vinda de Liverpool no vapor *S. Raphael*, descarregada em 20 de fevereiro de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 57

DGA: Uma caixa n. 13.318, contendo obras de cobre, envernizadas, pertences para lustros, pesando liquido legal, quinze kilos.

Idem: Uma caixa n. 13.319, contendo obras de vidro, n. 2, pesando liquido dezenove kilos.

DGA: Uma caixa n. 13.320, contendo: obras de vidro cralhado, n. 2, pesando liquido real dezenove kilos e seiscentas grammas.

Dez kilos de obras de ferro batido esmaltao, vindos de Southampton no vapor *Pernambuco*, descarregado em 2 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 58

WSC: contramarca VHC: Cinco fardos ns. 2.157 e 11 a 15, contendo: quinhentos e quarenta e um kilos de confetti.

Idem: Dez caixas ns. 2.457 e 1 a 10, contendo setecentos e cinquenta kilos de serpentinas, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 8 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Lote n. 59

WSC contramarca WHC: Uma caixa n. 2.156, contendo: ozeito kilos de brinquedos não especificados, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, descarregado em 9 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 60

Triangulo CH: Cinco metros quadrados de azulejos n. 115, vindo de Londres, no vapor *Pernambuco*, descarregado em 1 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 61

Sem marca: Uma caixa sem numero, com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 5 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 62

Sem marca: Uma mala com roupas usadas *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 63

Antonio Gonzaga: Uma caixa contendo: um instrumento de musica, usado, de metal, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Saturno*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 64

Soannio Victorio: Um enxergão de arame, usado, *ad valorem*, vindo de Buenos Aires no vapor *Indiana*, descarregado em 4 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 65

Quadrilatero — Rodrigues: Uma caixa n. 62, contendo: quarenta frascos com «Pyramidon», pesando dez kilos, *ad valorem*.

Quinhentos kilos de trochiscos.
Dous kilos e quinhentas grammas de bagas não especificadas, vindos de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 19 de março de 1912 e consignados a C. A. Lallemand.

Lote n. 66

CF: Uma caixa n. 2.335 com papel para cigarros, em montanhas, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 67

OM: Uma caixa n. 4.843, com isqueiros de metal, pesando nos envoltorios duzentos e cinquenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 21 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 68

FL contramarca BC: Um fardo n. 1.488, com papel para encadernação, pesando setenta kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignado a Behrende Schmidt & Comp.

Lote n. 69

Dous triangulos — 2.651: Uma caixa n. 6.993, com obras de papelão não classificadas, *ad valorem*, pesando duzentos e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6.994, com obras de papelão não classificadas, pesando duzentos e oito kilos, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Petropolis*, descarregado em 22 de março de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 70

Sem marca: Uma mala com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 71

Sem marca: Uma caixa com roupas usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Frizia*, descarregado em 7 de março de 1912 e consignação ignorada.

Lote n. 72

RSC: Uma caixa n. 18.064, contendo: oitenta e dous kilos brutos de obras não classificadas de folhas de Plandres, estampadas, vinda de Hamburgo no vapor alemão *Petropolis*, descarregado em 10 de janeiro de 1911 e consignada á ordem.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 73

Quadrante CG contramarca N: Duas caixas ns. 30 e 31, contendo: dezanove kilos trezentas e setenta grammas de obras não classificadas de vidrilho, vindas de Hamburgo no vapor *Salamanca* e verificada differença de qualidade em bilhetes de amostras pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregarão arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 3

CAES DO PORTO

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que ás portas dos armazens ns. 3, 4 e 6 do Cães do Porto, nos dias 14, 15 e 17 de janeiro de 1913, ao meio dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Lote n. 1

Armando Laredo: Uma mala sem numero, contendo roupas e livros usados *ad valorem*, vinda, de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada ao mesmo.

Lote n. 2

CLA: Uma caixa n. 20.786, contendo quarenta kilos de obras impressas (etiquetas), de mais de uma cor e sete kilos de estampas para annuncios, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a Jonowitzer Whale & Comp.

Lote n. 3

HRF: Uma caixa n. 2.363, contendo sessenta kilos de estampas para annuncios e dous kilos de rotulos de mais de uma cor, com dizeres, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada a H. Rosa & Filhos.

Lote n. 4

Risco verde: Um amarrado sem numero, de tubos de ferro simples para gaz, pesando vinte e tres kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregado em 15 de agosto de 1910 e consignado á Societé Anonyme du Gaz.

Lote n. 5

NP: Uma caixa n. 347, contendo uma espingarda com sabre, de um cano, para caça, vinda de Hamburgo no vapor *Santos*, descarregada em 15 de agosto de 1910 e consignada á Pestana & Comp.

Lote n. 6

Quadrante—Estabile: Uma caixa n. 12, contendo doze kilos e quinhentas grammas de antipyrina; folhas medicinaes não especificadas pesando sessenta e nove kilos nos pacotes; nóz de kola rasurado, pesando quarenta kilos nos pacotes, e assucar candi, pesando liquido trinta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregada em 27 de agosto de 1910 e consignada a Estabile Bastos & Comp.

Lote n. 7

PDF: Um engradado n. 7.134, contendo um armario de ferro com prateleiras de vidro *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregado em 27 de agosto de 1910 e consignado á Prefeitura do Districto Federal.

Lote n. 8

Boetcher Germano: Um pacote n. 429, contendo mil e quinhentas grammas de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 28 setembro de 1910 e consignado a Germano Boetcher.

Lote n. 9

Losango—K: Um pacote n. 8, contendo desengove kilos de catálogos, vindo de Bremen no vapor *Bonn*, descarregado em 28 de setembro de 1910 e consignado a Carlos Gerinano Kalk.

Lote n. 10

CFC: Uma caixa n. 1.909, contendo quarênta kilos de laminas de vidro de cor para vidraças, vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 28 de setembro de 1910 e consignada a S. F. Julien.

Lote n. 11

M. G. Quac Kebeche: Uma caixa n. 1, contendo trinta e dois kilos de obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas; tres kilos de perfumarias em envoltorios ordinarios, e vinte e seis kilos de catalogos.

Idem: Uma caixa n. 2, contendo duas latas pesando bruto trinta e um kilos de perfumarias, vinda de Inglaterra no vapor *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a G. Van Quachebeche.

Lote n. 12

JCVR: Uma caixa sem numero, contendo diversas amostras *ad valorem*, vinda da Inglaterra no vapor *Devonshire*, descarregada em 10 de outubro de 1910 e consignada a José Carlos Valle Rego.

Lote n. 13

MFB: Tres caixas ns. 40/42, contendo duzentas e cinquenta e dois kilos (252) nos envoltorios, de brinquedos fabricados de qualquer materia não especificada, vindas de Amsterdam no vapor *Maastland*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 14

VWC: Seis caixas ns. 7.742, 7.744 a 7.748, contendo botões de louça n. 4, pesando seiscentos, cincoenta e um (651) kilos;

Idem: Onze caixas ns. 3.187/97, contendo obras de barro não especificadas, simples, pesando quatrocentos e vinte kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 15

MYC: Quatro caixas ns. 1/4, contendo setecentos e noventa kilos de papel para cigarros em folhas, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas a Mesquita & Comp.

Lote n. 16

Triangulo — 06.810 — R. J: Doze fardos ns. 1/12, contendo papel colorido para encadernação e outros usos, pesando dois mil setecentos e quarenta (2.740) kilos, vindos de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregados em 23 de fevereiro de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 17

AFAP: Uma caixa n. 18, pesando cento e noventa kilos, de papel para cigarros em mortallas, vinda de Hamburgo, no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de fevereiro de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 18

JBC: Uma caixa n. 58.080, contendo seis barometros de qualquer qualidade, cento e treze thermometros communs divididos sobre vidro, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de fevereiro de 1911 e consignada a M. Costa & Comp.

Lote n. 19

MCC quadrante 98.844: Duas caixas ns. 1.481 e 1.486, contendo quatrocentos e noventa kilos de papel de seda, vindas de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregadas em 23 de fevereiro de 1911 e consignadas a Moles Costa & Comp.

Lote n. 20

GF: Um fardo n. 19, pesando bruto sessenta e seis (66) kilos de fumo em folhas, vindo de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregado em 23 de fevereiro de 1911 e consignado a ordem.

Lote n. 21

FRC 25.528: Sete caixas ns. 71/77, contendo pertences para carros de estradas de ferro, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Terence*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 22

Camara Municipal de Juiz de Fora: Duas caixas ns. 1/2, contendo cento setenta kilos de obras impressas de uma só cor, vindas de Nova York no vapor *Terence*, descarregadas em 6 de abril de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 23

FS: Uma caixa n. 5.003, contendo trinta e nove duzias de camisas de algodão lisas; dois kilos e oitocentas grammas de camisas de borra de seda;

Idem: Uma caixa n. 5.002, contendo vinte nove duzias de camisas de algodão lisas vinda de Trieste no vapor *Francesca*, descarregada em 25 de julho de 1911 e consignada a Fonseca & Santos.

Lote n. 24

CC: Uma caixa n. 1, contendo objectos physicos, não especificados, *ad valorem*, vinda do Havre no vapor *Amiral R. de Genovilly*, descarregada em 18 de outubro de 1910 e consignada a C. Coravon.

Lote n. 25

FS: Duas caixas ns. 1/2, contendo trezentos kilos de productos chimicos, não classificados, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral R. de Genovilly*, descarregadas em 13 de outubro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 26

Quadrante Odeon — HB: Uma caixa n. 1, contendo deztoite kilos de films virgens, vinda de Nova York no vapor *S. Paulo*, descarregada em 30 de novembro de 1910 e consignada a Pinto Pereira & Comp.

Lote n. 27

Triangulo HDH: Dez barricas ns. 1/10, contendo novecentos oitenta e sete kilos de quaesquer outras obras, não classificadas de ferro batido estanhado, vindas da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregadas em 20 de março de 1911 e consignadas a H. Dunham & Herperth.

Lote n. 28

Sem marca: Um sacco sem numero, contendo vinte seis kilos de pregos simples, vindo da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregado em 20 de março de 1911.

Lote n. 29

Sem marca ou WP: Um sacco sem numero, contendo trinta e um kilos de arrebites simples, vindo da Inglaterra no vapor *Woodfield*, descarregado em 20 de março de 1911.

Lote n. 30

MC: Setenta e nove encapados sem numero, contendo sete mil quinhentos e oitenta kilos de garrafas de vidro ordinario, esverdeado, sem rolha e sem borca, esmerilhado;

MC: Uma caixa n. 85, contendo capsulas para garrafas, não classificadas, *ad valorem*;

MC: Uma caixa n. 85 A, contendo obras de borracha, não classificadas, pesando dezeseite kilos, *ad valorem*; vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 29 de março de 1911 e consignados a ordem.

Lote n. 31

CC: Setenta e sete barris vassios sem numero, vindos de Hamburgo no vapor allemão *Cap Verde*, descarregados em 2 de janeiro de 1911 e consignados a Couto & Comp.

Lote n. 32

Triangulo G: Uma caixa n. 230, contendo cento e tres kilos de rendas de algodão de qualquer outra qualidade;

Idem: Uma caixa n. 232, contendo cento e sessenta e oito touças de algodão, não especificadas, *ad valorem*; cento e quarenta e quatro kilos de roupa feita de morim de algodão com enfeites simples;

Idem: Uma caixa n. 228, contendo cento e quarenta e quatro duzias de escovas para dentes, com cabo de osso;

Idem: Uma caixa n. 229, contendo cincoenta e dois kilos de rendas de algodão em côrtes de vestidos, *ad valorem*;

Idem: Uma caixa n. 231, contendo cento e dez kilos de rendas de algodão, não especificadas; vindas de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas a ordem. O manifesto n. 912 dá o triangulo CKA.

Lote n. 33

HFC: Tres latas sem numero, pesando bruto noventa kilos de tintas preparadas a óleo para pinturas de navios; vindas de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas ao Ministério da Marinha.

Lote n. 34

Triangulo — GKA: Uma caixa n. 233, contendo amostras sem valor mercantil, vinda de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregada em 8 de agosto de 1911 e consignada a ordem.

Lote n. 35

Sem marca: Setenta e cinco latas, contendo desinfecantes não classificadas, *ad valorem*; vindas de Liverpool no vapor *Tremont*, descarregadas em 8 de agosto de 1911 e consignadas a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 36

Rogers: Uma caixa sem numero, contendo diversos objectos, roupas usadas, livros, etc., *ad valorem*; vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de agosto de 1911.

Lote n. 37

Losango — X: Uma caixa n. 1, contendo um kilo de facas de ponta com cabos de osso para xaquear, vinda de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada a Hime & Comp.

Lote n. 38

DTC: Um pacote n. 508/314, contendo diversas amostras, *ad valorem*; vindo de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de agosto de 1911 e consignado a Plesimer.

Lote n. 39

CS: Duas barricas sem numero, contendo trescentos kilos de carbonato de soda em puro, vindas de Nova York no vapor *Tennyson*, descarregadas em 22 de agosto de 1911.

Lote n. 40

Cruzeta — LCRJ: Cinco (5) caixas ns. 511/15, contendo setecentos e cinquenta kilos de envelopes de papel, vindas de Liverpool no vapor *Byron*, descarregadas em 2 de setembro de 1911 e consignadas a ordem.

Lote n. 41

Losango — P — 6.074: Uma caixa n. 1, contendo trinta e cinco kilos de quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido, pintado; quatro kilos e quinhentas grammas de obras não classificadas de folha de Flandres, pintadas, vinda de Liverpool no vapor *Byron*, descarregada em 21 de setembro de 1911.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 42

Dous triangulos — 2.675: Uma caixa n. 2.110, contendo mascararas, pesando quarenta e dois kilos; brinquedos não especificados, pesando cento e vinte kilos e papel recortado para confeiteiro, pesando cento e noventa e seis kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 23 de novembro de 1911, despachada pelo Sr. Francisco Storino na nota n. 6.841, de fevereiro de 1912 e verificado differença pelo conferente Sr. Affonso Ribeiro Costa.

ARMAZEM N. 6

Lote n. 43

Losango — 522: Uma barrica n. 1, contendo quaesquer outras obras não classificadas de cobre, simplesmente polidas, pesando bruto sete kilos.

Productos chimicos não especificados, pesando bruto quarenta e sete kilos, *ad valorem*.

Tinta para escrever, liquido, pesando bruto trinta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 6, contendo peças de louça.

Idem de qualquer forma e feitio, não classificadas, numero tres, pesando liquido real vinte e seis kilos.

Obras não classificadas de vidro numero 1, branco, para outros usos (tinteiros), pesando liquido oito kilos.

Folha de Flandres em obras de qualquer qualidade, não classificadas, pintadas ou envernizadas, pesando bruto dois kilos e quinhentas grammas.

Pennas para escrever de qualquer qualidade, pesando bruto seis kilos.

Quaesquer outras obras não classificadas de ferro batido galvanizado, pesando bruto quinze kilos.

Escova de feltro para friegões e semelhantes, uma duzia e productos chimicos, não especificados, pesando bruto quarenta e seis kilos, *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregada em 19 de setembro de 1910 e consignada a ordem.

Lote n. 44

Losango — LIC: Cento e quarenta amarrados de ferramentas grossas ns. 550/690, (pós de qualquer qualidade), pe-

sando bruto tres mil setecentos e setenta e um kilos, vindos de Liverpool no vapor *Tintoretto*, descarregados em 17 de setembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 45

Triangulo — CBMJ: Duas caixas ns. 5.984/85, pesando bruto 47 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas sessenta e tres kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello.

Lote n. 46

Triangulo MX contra marca MJ: Quatro caixas numerados 5.979/82, pesando bruto 97 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garafas sessenta e tres kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 47

Triangulo PC contra marca MJ: Quatro caixas numerados 5.986/9, pesando bruto 99 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garrafas sessenta e quatro e meio kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a ordem.

Lote n. 48

Triangulo SN contra marca MJ: Cinco caixas numerados 5.974/8, pesando bruto cento e quatorze e meio kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garrafas setenta e cinco kilos e oitocentas grammas, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 49

Triangulo SJ contra marca MJ: Dez caixas ns. 5.964/73, pesando bruto 229 kilos e 800 grammas, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24° pesando com as garrafas cento e cincoenta e seis kilos, vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 50

Triangulo CL contra marca MJ: Duas caixas ns. 5.990 e 6.003, pesando bruto 47 kilos, contendo vinho não especificado de mais de 14° até 24°, pesando com as garrafas vinte oito kilos e seiscenas grammas; vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a J. F. de Mello Junior.

Lote n. 51

GBS: Uma caixa n. 7, pesando bruto 13 kilos, contendo obras de ferro batido esmaltado (chaleiras e caçarolas), pesando bruto sete kilos e quatrocentas grammas, vinda de Liverpool no vapor *Canning*, descarregada em 12 de novembro de 1910 e consignada a Gomes & Irmão.

Lote n. 52

Triangulo — MLC: Uma caixa n. 615, contendo obras não classificadas de cobre prateado e pesando bruto quarenta e dois kilos; argolas e meias argolas de cobre para arrieiros, prateadas, pesando bruto trinta e quatro kilos; nove duzias de pares de esporas de cobre, não especificadas; tres duzias de pares de esporas não especificadas de cobre prateado.

Idem: Uma caixa n. 616, contendo dez duzias de pares de estribos de cobre, sem mola, prateados vindas de Liverpool no vapor *Canning*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a M. Loureiro & Comp.

Lote n. 53

MBF: Cento e vinte e cinco engradados ns. 1/125, contendo vinte e cinco mil azulejos de louça, medindo 15 x 15, medindo quinhentos sessenta e dois metros quadrados; vindos de Liverpool no vapor *Tripoli*, descarregados em 27 de novembro de 1910 e consignados a ordem.

Lote n. 54

5.422: Um amarrado sem numero, contendo sete tubos de ferro, simples para caldeira, agua, gaz e semelhantes, pesando liquido cento e sessenta e quatro kilos, vindo de Liverpool no vapor *Canning*, descarregado em 12 de novembro de 1910 e consignado a Hime & Comp.

Lote n. 55

BC contra marca — W: Uma caixa n. 2, contendo cartão cortado para bilhetes de visita, tarjado, pesando bruto cincoenta e oito kilos; capas para cartas (enveloppes), pesando

bruto trinta e seis kilos, vinda de Liverpool na vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada a Botelho & Comp.

Lote n. 56

CR: Uma caixa sem numero, contendo quaesquer outras obras de madeira ordinaria, não classificada, pesando liquido, *ad-valorem*, doze kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregada em 6 de maio de 1911 e consignação ignorada.

Lote n. 57

Regina: Duas caixas ns. 16.079 e 16.086, contendo objectos physicos não classificados, pesando liquido cento e vinte kilos *ad-valorem*; obras não classificadas de vidro n. 1, de cor para outros usos (globos), pesando liquido, quatro kilos; obras não classificadas de vidro n. 1 branco, para outros usos pesando liquido um kilo e setecentas e cincoenta grammas, carvão preparado para electricidade pesando bruto treze kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregadas em 6 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 58

AG: Sessenta saccos sem numero, contendo sulfato de pario ou barita, pesando bruto tres mil kilos, vindos de Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 59

JIC: Um barril de quinto sem numero, desmontado pesando liquido doze kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Assuncion*, descarregado em 6 de maio de 1911 e consignado a José Ignacio Coelho.

Lote n. 60

ML contra marca—W: Uma caixa n. 16, contendo tapetes avelludados de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso, de algodão linho ou canhamo, pesando liquido quarenta e dois kilos;

Idem: Uma caixa n. 17, contendo tapetes avelludados de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão linho ou canhamo, pesando liquido vinte e oito kilos; capachos de qualquer qualidade orlados ou guarnecidos de lã, pesando liquido dezoto e meio kilos, vindas de Havre no vapor *Ceylan*, descarregadas em 21 de maio de 1911 e consignadas a M. Le Sage & Comp.

Lote n. 61

CP: Dous barris de quinto sem numero, vindos do Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911.

Lote n. 62

Fernandes Sampaio: Tres barris de quinto vasio sem numero, vindos do Havre no vapor *Ceylan*, descarregados em 21 de maio de 1911.

Lote n. 63

Losango Schill: Uma caixa n. 6.050 A, contendo quaesquer outras obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto mil e duzentos e trinta e quatro kilos; vinda de Liverpool no vapor *Calderon*, descarregada em 27 de junho de 1911 e consignada a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Lote n. 64

Thomé & Comp.: Um barril de quinto vasio sem numero, vindo do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregado em 11 de junho de 1911.

Lote n. 65

JRC: Uma caixa n. 22.295|1, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto cento e setenta e sete kilos;

Idem: Uma caixa n. 22.295|2, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto, duzentos e dezesseis kilos; vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 11 de junho de 1911 e consignadas a Janowitz & Comp.

Lote n. 66

CT: Duas caixas ns. 1 e 7, contendo 24 peças de barro refractorio não classificados de qualquer forma ou feitio (amostras), pesando bruto, noventa kilos *ad-valorem*, vindas de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregadas em 26 de julho de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 67

JMC: Uma caixa n. 1, contendo estampas annuncios, pesando bruto trinta e seis kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignada a John Moore & Comp.

Lote n. 68

Vivaldi: Uma barriça sem numero, contendo tubos de ferro galvanizados para agua (curvos), pesando liquido trinta e cinco kilos; obras não classificados de ferro batido galvanizados, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 69

HE contra marca—GW: Uma caixa sem numero, contendo quaesquer outras obras não classificadas, de ferro liquido, pintadas ou envernizadas, pesando bruto quarenta e nove e meio kilos, vinda de Liverpool no vapor *Rossetti*, descarregada em 26 de julho de 1911 e consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría geral desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 792—Marca BFP, uma caixa n. 8.914, vinda pelo vapor austriaco *Atlanta*, entrado de Trieste, em 10 de junho de 1912; consignação ignorada.

Manifesto n. 792—Marca triangulo n. 172, contramarca CW, cincoenta e duas barriças ns. 5.062|113, vindas pelo vapor austriaco *Atlanta*, entrado de Trieste, em 10 de junho de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 792—Marca Rev. Frei Stanislão, Convento dos Franciscanos, uma caixa n. 1, vinda pelo vapor austriaco *Atlanta*, entrado de Trieste, em 10 de junho de 1912; consignação ignorada.

Manifesto n. 736—Marca losango CAN, oito caixas ns. 118, vindas pelo vapor inglez *Ribéra*, entrado de Nova York, em 11 de junho de 1912; Casa Arthur Napoleão.

Manifesto n. 875—Marca ARB, uma caixa n. 120, vinda pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; Collegio Diocesano S. José.

Manifesto n. 875—Marca ALM, uma caixa n. 1, vinda pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; Alberto Lopes Machado.

Manifesto n. 875—Marca FA, tres caixas ns. 5.670|72, vindas pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; á ordem.

Manifesto n. 875—Marca FA, tres engradados ns. 5.667|9, vindos pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; á ordem.

Manifesto n. 875—Marca GL, contramarca H, uma caixa n. 41, vinda pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; R. Carrique.

Manifesto n. 875—Marca NJ, um garrafão sem numero, vindo pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; consignação ignorada, quebrado.

Manifesto n. 875—Marca SS, uma caixa n. 823, vinda pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; Jorge & Lils.

Manifesto n. 875—Marca SS, duas caixas ns. 80 e 81, vindas pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; Jorge & Lils.

Manifesto n. 875—Marca SS, um barril n. 1, vindo pelo vapor francez *Italie*, entrado de Marselha, em 25 de junho de 1912; Jorge & Lils.

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 846—Marca quadrante ARC 33, uma caixa n. 10 A, vinda pelo vapor allemão *Tiberius*, entrado de Bremen, em 18 de junho de 1912; Augusto Reis & Comp.

Manifesto n. 846—Marca GFD, uma caixa n. 68.220, vinda pelo vapor allemão *Tiberius*, entrado de Bremen, em 18 de junho de 1912; Gazmolören Fabrik Deutz.

Manifesto n. 846—Marca triangulo NC, contramarca ASC, quatro caixas ns. 2.327/30, vindas pelo vapor allemão *Tiberius*, entrado de Bremen, em 18 de junho de 1912; á ordem.

Manifesto n. 846—Marca dous triangulos n. 2.543, dez caixas ns. 331/43, vindas pelo vapor allemão *Tiberius*, entrado de Bremen, em 18 de junho de 1912; á ordem.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 859—Marca LB, uma caixa n. 4.083, vinda pelo vapor inglez *Persiana*, entrado de Southampton, em 25 de junho de 1912; Lloyd Brazileiro S. de An.

Manifesto n. 859—Marca EFCB, tres saccos sem numeros, vindos pelo vapor inglez *Persiana*, entrado de Southampton, em 25 de junho de 1912; E. Ferro C. do Brazil.

Manifesto n. 859—Marca quadrante SCC, uma barriera, vinda pelo vapor inglez *Persiana*, entrado de Southampton, em 25 de junho de 1912; Sampaio Corrêa & Comp.

Manifesto n. 556—Marca GC, uma caixa n. 15, vinda pelo vapor inglez *Clivegrove*, entrado de Genova, em 27 de junho de 1912; Guinle & Comp.

Manifesto n. 556—Marca GC, uma caixa n. 43.257, vinda pelo vapor inglez *Clivegrove*, entrado de Genova, em 27 de junho de 1912; Guinle & Comp.

ARMAZEM N. 4

Marca CP, uma caixa n. 1, vinda pelo vapor belga *Aladdin*, entrado de Antuerpia, em 14 de junho de 1912; Saliani Iermo & Comp.

Marca GC, um engradado sem numero, vindo pelo vapor belga *Aladdin*, entrado de Antuerpia, em 14 de junho de 1912; consignação ignorada.

Marca HBI, um pacote n. 1.903—1.905, vindo pelo vapor belga *Aladdin*, entrado de Antuerpia, em 14 de junho de 1912; Hasenclever & Comp.

Marca OX, uma barriera n. 146, vinda pelo vapor belga *Aladdin*, entrado de Antuerpia, em 14 de junho de 1912; á ordem.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.716 — Marca CC, uma barriera sem numero, vinda pelo vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton, em 49 novembro de 1912, contendo uvas; Couto & Comp.

Manifesto n. 1.716 — Marca FIC, uma barriera sem numero, vinda pelo vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton, em 19 de novembro de 1912, contendo uvas; á ordem.

Manifesto n. 1.716 — Sem marca, uma barriera sem numero, vinda pelo vapor inglez *Amazon*, entrado de Southampton, em 19 de novembro de 1912, contendo uvas; consignação ignorada.

ARMAZEM N. 9

Marca circulo Alvaro, um quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912, vazio; Alvaro de Barros & Comp.

Marca Fdo. Antunes, dous quintos sem numero, vindos pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; F. Antunes.

Marca MRPE, um quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912, Manoel Rodrigues Pinheiro Sobrinho.

Marca FSA, um quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; consignação ignorada.

Marca circulo Alvaro, um decimo sem numero, vindo pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; Alvaro de Barros & Comp.

Marca dous triangulos CMC, tres caixas sem numero, vindas pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; Coelho Martins & Comp.

Marca GAC, uma caixa n. 1.029, vinda pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; Gaspar Araujo & Comp.

Marca SBC, duas caixas sem numero, vindas pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912; Soares Bastos & Comp.

Sem marca, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Bacchus*, entrado do Havre, em 4 de junho de 1912, consignação ignorada.

Marca VP—Contra marca Rio de Janeiro, oitocentos e setenta e nove volumes sem numero, vindos pelo vapor allemão *Petropolis*, entrado de Hamburgo, em 11 de junho de 1912; villa proletaria Marechal Hermès.

3ª Secção, 7 de janeiro de 1913. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Araújo.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NO 1º SEMESTRE DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no gabinete da directoria deste estabelecimento se recebem propostas para fornecimento durante o 1º semestre de 1913 de material e objectos de consumo constantes da relação, que pôde ser procurada nesta secretaria, onde, diariamente, das 10 horas ás 3 da tarde, serão prestados esclarecimentos de que precisarem, a contar da presente data até o dia 10 de janeiro proximo vindouro, em que serão abertas as propostas na presença dos Srs. concurrentes. As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e sem rasuras.

Os concurrentes deverão depositar na thesauraria desta repartição a quantia de 300\$, para garantir a assignatura do contracto, perdendo essa caução o proponente escolhido si o não assignar cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Deverão ainda os concurrentes enviar ao almoxarifado desta repartição amostra dos objectos a fornecer, afim de que sejam examinados devidamente.

As amostras, dos objectos destinados ao expediente que forem preferidos, ficarão conservadas na secção central durante todo o prazo do contracto, afim de servirem de padrão. A substituição dessas amostras terá lugar findo o referido prazo, si não forem adquiridos.

O proponente escolhido depositará na thesauraria geral do Thezouro Nacional, antes de assignado o contracto, a quantia de 500\$, para garantia da execução deste.

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 51 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

a) a questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

b) as propostas devem ser abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

c) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

d) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra;

e) é licito ao Governo estipular uma segunda condição que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito a melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Secção Central da Imprensa Nacional, 26 de dezembro 1912. — O chefe de secção, J. S. do Pilar Filho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a clausula 9ª do edital de 26 de novembro do anno findo são convidados a comparecer no prazo de cinco dias, afim de assignarem os respectivos contractos, sob pena da perda da caução, os seguintes commerciantes:

Grupo 7º — Aves e ovos — Souza & Torres; grupo 9º — Carne fresca — Augusto Maria da Motta, e grupo 10º — Objectos de expy; diante — Gomes Pereira.

Directoria da Contabilidade, 7 de janeiro de 1913. — J. C. de Souza Bordini.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a clausula 9ª do edital de 26 de novembro do anno findo, é convidado a comparecer no prazo de cinco dias, afim de assignar o contracto de lubrificantes e artigos para lanchas e escaletes do grupo 27, o commerciante Joseph Giraud, sob pena da perda da caução.

Directoria da Contabilidade, 8 de janeiro de 1913. — J. C. de Souza Bordini, Director geral.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. Director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.116, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto das 11 horas da manhã às 3 da tarde, nos dias úteis, se acha, pelo prazo de 60 dias a contar da presente data, aberta a inscripção para o provimento da cadeira de portuguez.

De accordo com o mesmo regulamento, o exame constará de prova escripta e prova oral, subdividindo-se esta ultima em uma exposição do ponto sorteado e uma arguição feita pelos examinadores aos candidatos.

Os pontos, que serão opportunamente organizados pelos examinadores, versarão sobre grammatica, philologia, leitura e analyse do classico da lingua portugueza.

O candidato para que possa inscrever-se deverá apresentar documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos, e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar conveniente, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 16 de novembro de 1912. — O escripturario archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia do Districto Federal fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 3.243, concedida pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 6.410, de 30 de março de 1907, ao cidadão José Mendes da Carvalho, visto estar o mesmo sendo processado pelo 4º districto policial como incurso no art. 237 do Código Penal.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1913. — Pelo director, *Heitor Bracet*.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE ELECTRICIDADE ILLUMINAÇÃO, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no dia 15 de janeiro vindouro, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos da electricidade e illuminação, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1ª. As propostas serão feitas nas listas impressas fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concurrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2ª. As propostas em envolveros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concurrentes, serão por estes rubricadas.

3ª. Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto da sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da Contadoria da Brigada, do haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4ª. A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5ª. A idoneidade dos concurrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista dos documentos em original ou publica forma que os mesmos produzirão com o requerimento de inscripção, declarando o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6ª. Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças os referidos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de inexecução desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á Brigada.

7ª. Todos os artigos serão de primeira qualidade, recebidos e entregues nesta Intendencia, no prazo previamente determinado.

8ª. Os concurrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da Brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % de referida quantia.

9ª. A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes alli prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10ª. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concurrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11ª. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e a cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12ª. Os proponentes, cujas propostas forem acceptas, depositarão na Contadoria da Brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13ª. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 26 de dezembro de 1912. — *José Ribeiro Pereira*, tenente-coronel.

Colonia Correccional dos Dous Rios

De ordem do Sr. director faço publico que no dia 15 de janeiro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento as propostas para o fornecimento a esta colonia de carne verde de vacca, durante o 1º semestre de 1913.

As propostas devem ser feitas em duas vias escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespéra do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis (300\$) em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contracto.

Condições

1ª. O contractante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantir a fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis (1:000\$), que poderá ser representada por apolices da divida publica federal, acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto.

2ª. O contractante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas á repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª. A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com parecer do medico da colonia.

4ª. Os pedidos para fornecimento serão feitos pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e visados pelo escripturario.

5ª. Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dois ou tres dias de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª. O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª. No caso de não ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o vigente no mercado, pelo qual foi o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 % sobre a importância do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da Colonia, com recursos para o Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação — alimentação, medicamentos, diétas, calçados e vestuario dos correccionaes, do material da Colonia.

9ª. Quando expirar o prazo do contracto e até que seja contractado o fornecimento de outro semestre, o contractante fica obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto, conservando o deposito de 1:000\$ de que trata a clausula 1ª e sujeito ainda a todas as condições previstas nas demais clausulas.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importância da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 24 de dezembro de 1912. — *Indalecio Ferreira e Silva*, escripturario.

Ministerio da Marinha**Superintendencia de Portos e Costas****SECUNDA SECÇÃO****AVISO AOS NAVEGANTES N. 1****Reposição da boia illuminativa do canal de Bragança, no Estado do Pará**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu respectivo lugar a boia illuminativa do canal de Bragança, Estado do Pará, exibindo lampejos brancos de cinco em cinco segundos.

Suas marcações magnéticas são as seguintes:

Ponta da Tijoca: S 1/4 SE.

Ponta Curuca: SSE.

Banco do espadarte: SW 4 W.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 1 de janeiro de 1913. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas**Segunda secção****AVISO AOS NAVEGANTES N. 2****Desaparecimento da boia sem luz no porto da «Tutoya», Estado do Piahy**

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que devido ao mau tempo foi a pique a boia sem luz do porto da Tutoya, no Estado do Piahy.

Novo aviso anunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de janeiro de 1913. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra, chefe da secção.

Ministerio da Guerra**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

De ordem do Sr. coronel director commandante presidente do Conselho Economico, faço publico que no dia 13 de janeiro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento dos seguintes artigos: botinas de couro amarello, botinas de kangurú preto e chinellos de couro amarello.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação, até o dia 11 do corrente, de documentos que provem o pagamento do imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os artigos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas, ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas, fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

O concorrente preferido para o fornecimento fica sujeito a dar um pé a maior em cada pedido de 100 pares de botinas ou chinellos, para substituir o que for inutilizado pela respectiva comissão.

Todo o material empregado na confecção deve ser do tipo e qualidade conforme as amostras que se acham na sub-secretaria.

Os concorrentes preferidos deverão, no acto da assignatura do contracto, depositar como garantia do mesmo 10 % sobre a importancia dos artigos a fornecer durante o anno.

O pagamento das contas será feito no Thesouro.

Secretaria Collegio Militar do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente sub-secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante presidente do Conselho Economico deste collegio, faço publico que, no dia 10 de janeiro, ao meio dia, se recebem propostas para o fornecimento dos seguintes generos alimenticios durante o 1º semestre de 1913: Em kilogrammas: batatas nacionaes, café em grão (typo velho e superior), chá verde, lenha em achas, massa amarella para sopa, peçoga fina, presunto estrangeiro: Em latas: petits pois P. Canaud: Em milheiro: lenha em tocos: Em unidades: gallinhas, perús, lingua fresca: Em litros: leite de vacca.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação previa do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro

de 1909), mediante apresentação até o dia 9 do corrente, documentos que provem o pagamento do imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os generos que pretende fornecer o depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituídas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento ambas assignadas, sendo a 1ª via sellada.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados que nessa occasião rubricarão todas as outras apresentadas pelos demais concorrentes.

Os proponentes devem em suas propostas declarar que se sujeitam a renovação do seu contracto para o 2º semestre caso isso convenha a este collegio.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a), vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immedições deste estabelecimento;

b), sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c), depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do calculo o fornecimento do semestre anterior;

d), apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

e), comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1913. — 2º tenente, *Raymundo Fernandes Monteiro*, sub-secretario.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra**CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PRIMEIROS TENENTES MEDICOS DO EXERCITO**

De ordem do Sr. general da brigada graduado, chefe da 6ª divisão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, para constituir a comissão julgadora do concurso para preenchimento de vagas de 1º tenentes medicos do Exército, a realizar-se a 13 do corrente mez, no Hospital Central do Exército, ás 11 horas da manhã, foram nomeados o coronel Dr. Affonso Lopes Machado, maiores Drs. Graciano Feliciano de Castilho e Joaquim de Mendonça Sadré e capitães Drs. João Muniz Barreto de Aragão e Antonio Alves Cerqueira, conforme publicou o Boletim do D. G. n. 938, de 6 do corrente mez.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 7 de fevereiro de 1913. — Dr. *Candido M. Damazio*, coronel, chefe da 1ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Viação e Obras Publicas****CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DO PORTO DE JARAGUÁ, ESTADO DE ALAGOAS**

Tendo sido annullada a concorrência publicada pelo edital de 28 de agosto de 1911, por despacho do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de ordem do mesmo Sr. ministro, faço publico que no dia 16 de janeiro de 1913, ao meio dia, nesta directoria geral, serão recebidas propostas para a construção do porto de Jaraguá, Estado de Alagoas, de conformidade com o projecto approved pelo decreto n. 8.785, de 14 de julho de 1911 e de accordo com as condições seguintes:

I

As obras a executar são as seguintes:

1.º Um molhe commercial, enraizado nos recifes, com 90 metros de largura, tendo, de um lado, 170 metros para cáes de nove metros de agua sob baixa-mar de aguas vivas e do outro 220 metros, para cáes de oito metros de agua, e no topo 90 metros, para cáes de dois metros. As muralhas dos cáes são de alvenaria ordinaria de pedra e construídas dentro da ensecadeira amovivel de ferro, presa aos caixões de fundação e tem 12 ou 13 metros de altura total, quando os cáes tem oito ou nove metros de agua.

Os caixões de fundação são de base quadrada de oito metros de lado e um metro de altura, cheios de concreto, assentam sobre um embasamento de pedra jogada, respladado, conforme os cáes, ás cotas 9m,0 ou 10m,0.

Após a retirada da ensecadeira o bloco da muralha é levantado até á cota 4,0 e ligado ao bloco precedente; o para-

mento exterior desta parte da muralha e o capeamento são de cantaria; o enrocamento das fundações é levantado do lado da agua a cota 8m,0, ou 9m,0, segundo os caes, e a zero do lado posterior.

2.º Um quebramar enraizado, na Ponta do Picão, extremidade sul do recifes, de cota 6m,0 a 10m,0, composto de monolithos de cerca de 1.100 toneladas de peso, cada um, construídos em caixões fluctuantes de secção quadrada de oito metros de lado e de sete metros de altura, e assentos sobre um embaçamento de pedra jogada, respaldado á cota 6m,0. O cabeço de quebramar é formado por um monolitho de base quadrada de 10 metros de lado, pesando cerca de 1.700 toneladas.

Sobre os monolithos é levantada, á cota 4,0, a superestrutura de alvenaria, dentro de ensecadeiras presas aos caixões.

Do lado do mar, esta muralha é coroada por um parapeito de 1m,8 de espessura e 2m,0 de altura. A superestrutura do cabeço do quebramar está disposta para receber um pharolete.

Do lado do mar o quebramar é protegido por blocos naturais de 2.ª ou 3.ª categoria; do lado de terra por enrocamento de 1.ª categoria ou blocos de 3.ª categoria.

A extensão total do quebramar construído de monolithos, é de cerca de 370 metros.

3.º Sobre os recifes, um massiço formado por duas linhas de blocos artificiaes de 12 toneladas de peso cada um, e pelo aterro collocado entre elles, sendo os blocos fundados á cota 0, ou engastados em rocha coralina, ou assentes sobre enrocamento de pedra jogada, e attingindo a cota 4,0. Do lado opposto ao porto, é construído um parapeito de alvenaria de 1,0 de alto por 1,0 de espessura.

Esta construção liga-se á terra na Ponta da Capitania, ao molhe commercial e ao quebramar.

4.º Uma ponte de treliça de 100 metros de comprimento, para ligação com a terra, construída em cinco vãos de 20 metros, sobre dous encontros de alvenaria e quatro pilares; cada um desses pilares será formado de duas columnas de ferro de 4,0 de diametro; o accesso de ambos os lados é effectuado em sobre o plano de referencia adoptado. A ponte terá dous passagens de 0m,01, por metro; ficando o taboleiro na cota 6m,0 seis lateraes de 1m,50 de largura e deverá dar passagem por uma linha singela aos trens da via ferrea e por outra aos carros do ferro carril urbano.

5.º Junto á Ponta da Capitania, uma esplanada feita com areia das dunas, respaldada na cota 4m,0 com 51.450 metros quadrados de superficie e protegida por um empedramento arrumado na extensão de cerca de 700 metros; esse empedramento será revestido no talude posterior por uma camada de argila batida ou de taipa com um metro de espessura pelo menos.

6.º Entre a ponte e o molhe commercial, o massiço de ligação terá 13 metros de largura; o molhe commercial será a elle ligado por duas series de blocos artificiaes de 12 toneladas, identicos aos precedentes; o intervalo de 90 metros entre as arestas exteriores desses blocos será cheio de aterro feito com areia das dunas e levará um revestimento posterior de argila batida.

Entre o molhe commercial e quebramar, a muralha sobre os recifes tem cinco metros de largura e quatro metros de altura; na ligação desta muralha com o quebramar, assentará ella sobre largos enrocamentos, attingindo a cota de 6m,0 abaixo do baixa-mar de aguas vivas e tendo do lado do mar os taludes de 3:2 e 2:1, revestidos de blocos naturais de 1.ª ou de 2.ª categorias, e do lado do porto taludes 1:1 revestidos de enrocamento de 1.ª categoria.

A extensão total do massiço de ligação será de cerca de 1.090 metros, entre o encontro sul da ponte e o primeiro monolitho do quebra-mar.

7.º Dragagem em lodo e areia.

8.º Construção de dous armazens aparelhados com guindastes e com a área coberta total de 3.200 metros quadrados.

Edificio para administração do porto.

Armazem para inflammaveis.

Edificio para a usina electrogena.

9.º Aparelhamento do caes e seus accessos com linhas de bitola de um metro, que se venham ligar ás da via ferrea, com seis guindastes de uma e meia tonelada cada um e um guindaste fixo de 30 toneladas sobre o caes da extremidade do molhe.

II

Estes trabalhos serão executados segundo as especificações do projecto e estão avaliados em 11.700.171\$, de conformidade com o orçamento geral e os volumes de obras annexas a este edital.

III

As obras serão pagas em moedas nacional e os pagamentos effectuados mensalmente, por medição de obra concluída, á vista dos certificados passados pela Fiscalização do Porto.

Para esse fim o Governo poderá emitir titulos da divida publica do juro annual de 4 % ouro, ou 5 % papel, conforme autorização legal.

IV

Os proponentes deverão fazer no Thesouro Nacional, antes da apresentação da proposta, uma caução de quarenta contos de réis (40.000\$) em moeda corrente, que reverterá para a Caixa Especial de Portos, caso o proponente deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de 40 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da acceptação da sua proposta.

Esta caução poderá ser feita tambem na Delegacia do Thesouro em Londres e aqui comprovada por telegramma da mesma delegacia ao Ministro da Fazenda.

V

A caução do que trata a clausula anterior será elevada a 80.000\$ (oitenta contos de réis) para garantia do contracto, antes da assignatura do mesmo, em apolices da divida publica federal, ou em dinheiro, neste caso sem juros, sendo alem disso reforçada mensalmente com uma quota igual a 5 % do respectivo pagamento até completar a importancia de 200.000\$ (duzentos contos de réis).

VI

Fica reservado ao Governo o direito de alterar o projecto como entender, mantendo apenas nas especies de obras constantes da tabella, a sua importancia total approximada.

O contractante poderá propor ao Governo qualquer modificação nas obras, conquanto que não seja excedido o custo das mesmas, modificação que poderá ou não ser por esta accepta.

VII

O Governo entregará ao contractante, depois de desappropiados e com a devida antecedencia, os terrenos necessarios á execução dos trabalhos, podendo fazer-lo ou em globo ou á proporção que forem sendo precisos.

VIII

O prazo para a terminação das obras contractadas será de quatro annos a contar da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, incluido o tempo necessario ás installações, tempo esse que não poderá exceder de seis mezes.

IX

Serão considerados propriedades da União os mineraes, fosséis e quaesquer outros, objectos de valor artistico, scientifico, intrinseco, que forem encontrados nas excavações ou dragagens.

X

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará á cargo da Fiscalização do Porto de Jaraguá, repartição dependente da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Com essa fiscalização deverá o contractante entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução das obras.

Das decisões do chefe da fiscalização poderá o contractante recorrer para o inspector federal e deste para o Ministro da Viagem e Obras Publicas, que resolverá em ultima instancia.

A administração dos trabalhos de construção caberá ao contractante, que, uma vez respeitadas o plano approved, as especificações e as demais condições do contracto, a juizo do Governo, terá liberdade no emprego de aparelhos e processos para a execução das obras.

XI

O contractante, si residir fóra do paiz ou organizar empresa ou companhia estrangeira para exploração do contracto, obriga-se a ter na Republica um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e resolver definitivamente, perante os poderes executivo ou judiciario brasileiros, quaesquer questões que com elle se suscitarem no paiz, podendo o dito representante ser demandado e receber citação judicial e outras, em que, por direito, se exija citação pessoal.

XII

Os direitos aduaneiros do material importado correrão por conta da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, sendo os conhecimentos consignados á Fiscalização do Porto de Jaraguá.

XIII

A concorrência versará sobre:

a) a idoneidade do concorrente, que deverá apresentar documentos que provem já haver executado ou dirigido obras de vullo ou estar associado a empresa que já o tenha feito e, bem assim, ter a capacidade administrativa, industrial e financeira para emprehimentos dessa natureza;

b) a importancia total do custo das obras, obtida pela applicação dos preços de unidade propostos pelos concorrentes ás quantidades de obra constantes da tabella annexa ao presente edital.

XIV

As propostas em duas vias deverão limitar-se a indicar na relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação os preços de unidade em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas. As propostas não deverão conter condição alguma fora do edital, com o qual deverão declarar conformar-se.

XV

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, em vista dos documentos de que trata a letra *a*, da clausula anterior, e poderá igualmente annullar a presente concorrência se os preços não estiverem dentro das condições estabelecidas neste edital, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XVI

A preferencia será dada ao concorrente cuja proposta maiores vantagens offerecer, sendo que o preço referido em *b*, da clausula XIII, será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figuram na relação impressa de que trata a clausula XIV, pelos preços de unidades apresentadas em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço das obras para o effeito da comparação das propostas.

XVII

Todos os documentos referentes ao projecto das obras poderão ser examinados pelos interessados, quer nesta directoria geral, quer no escritório da Secção Technica da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, estabelecido á avenida Rio Branco n. 52, 3ª andar, onde serão também prestados os mais esclarecimentos e informações de que porventura precisarem.

XVIII

A relação impressa, a que se allude na clausula XIV, com os preços de unidades devidamente declarados, a saber: escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, escripto por extenso e sem condição alguma fora deste edital, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de....., (nome do proponente.).

A este envelope reunirá as provas que puder apresentar da sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a clausula IV.

Todos esses documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se d'elles os documentos de provas de idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas propriamente ditas, fechadas como se acharem, em um mesmo involucro, que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Obras e Viação.

Dentro de oito dias serão publicados pelo *Diario Official*, os nomes dos proponentes julgados idoneos e annunciados o dia e hora para a abertura das respectivas propostas, sendo neste dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XIX

Não será tomada em consideração proposta com preço superior ao determinado na clausula II.

Directoria Geral de Obras Publicas, 18 de outubro de 1912.
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Tabella das quantidades de obras a que se refere o presente edital abrindo concorrência para a construção das obras do porto de Jaraguá no Estado de Alagoas

Numeros — Especificações — Unidades — Quantidades

I — Quebra-mar

1. Tipo H fundado ás cotas — 7^m,0 a — 10^m,0 :

Blocos naturais de 2ª categoria do peso de 3.500 a 6.000 kg. (média 4.500 kg.).....	M ³	4.312
Blocos naturais de 3ª categoria do peso de 1.000 a 3.500 kg. (média 2.000 kg.).....	M ³	4.312
Enrocamento de 2ª categoria com pedras até 100 kg. de peso.....	M ³	22.806
Monolito de 8 ^m × 8 ^m × 7 ^m	M ³	364
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	20.356
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	16.104

Regularização do enrocamento.....	M ²	2.913
Montagem de ensecadeira.....	—	50
Desmontagem de ensecadeira.....	—	50
2. Cabeço do quebra-mar :		
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	356.0
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	407.0
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	1.513.0
Bloco monolithico de 10 ^m × 10 ^m × 7 ^m	1	1
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	327.5
Concreto magro com argamassa de 300 kg. de cimento por 1,16 ^m de areia e 0,9 ^m de macadam.....	M ³	218.0
Regularização do enrocamento.....	M ²	100.0
Montagem de ensecadeira.....	1	1
Desmontagem da ensecadeira.....	1	1

II — Molhe de ligação

1. Tipo A fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	5.45°
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	842
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	3.980
2. Tipo B fundado á cota — 1 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso, com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.410
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	642
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	2.210
3. Tipo C fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Blocos artificiaes, até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	3.713
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	422
Excavação em rocha sobre os recifes no nivel de baixa-mar.....	M ³	497
4. Tipo D fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0 :		
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	4.601
Alvenaria de pedras com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	519
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	7.011
5. Tipo E fundado á cota — 0 ^m ,00 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	322
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	5.713
Excavação em rocha sobre os recifes no nivel de baixa-mar.....	M ³	362
6. Tipo F fundado á cota — 1 ^m ,0 e 2 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	123
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	2.170
Enrocamento de 1ª categoria com pedras de 100 a 1.000 de peso (média de 300 kg.).....	M ³	216
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	1.342
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	804
7. Tipo F fundado ás cotas — 4 ^m ,0 e — 6 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	61
Blocos artificiaes até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	1.258
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	482
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	4.461
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	471
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	508
8. Tipo G fundado á cota — 3 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	10
Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	210
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	165
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M ³	168
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	31
9. Tipo G fundado á cota — 5 ^m ,0 :		
Alvenaria de pedra com argamassa de 50 k. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	31

Blocos de alvenaria até 12 tons. peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	620
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	2.109
Blocos naturais de 1ª categoria.....	M ³	304
Blocos naturais de 2ª categoria.....	M ³	560
Blocos naturais de 3ª categoria.....	M ³	266
10. Atterro.....	M ³	118.160
11. Passeio.....	M ²	1.923
12. Calçamento de paralelepípedos.....	M ²	6.440

III — Molhe commercial

1. Cães de atracação de 9^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	85
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	535
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ²	8.029
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	21.030
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.360
Caixa de fundação.....	M ³	470
Junção dos blocos.....	M ³	402
Bollards, argameis, escadas.....	ML	470

2. Cães de atracação de 8^m,0 de agua:

Cantaria de 1ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	410
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	715
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	10.804
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	23.380
Regularização do enrocamento.....	M ²	1.760
Caixão de fundação.....	ML	220
Ensecadeira.....	ML	220
Junção dos blocos.....	M ³	540
Bollards, argameis, escadas.....	ML	220
Extremidade do molle :		

3. Tipo D fundado à cota 2^m,0 :

Blocos de alvenaria até 12 tons. de peso com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^m de areia.....	M ³	724
Alvenaria de pedra com argamassa de 500 kg. de cimento por 1,8 ^{m3} de areia.....	M ³	86
Enrocamento de 1ª categoria.....	M ³	43.26
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	42.272

IV—Viaducto

Ferro, incluindo montagem.....	Kg.	495.850
Cantaria de 2ª categoria assentada com argamassa de 650 kg. de cimento por m ³ de areia.....	M ³	124
Alvenaria de pedra com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 ^{m3} de areia.....	M ³	1.750
Tubos de aço de 1 ^m , diametro e 5/8" espessura.....	Kg.	44.016
Montagem dos tubos.....	1	8
Concreto com argamassa de 450 kg. de cimento por 1,4 ^{m3} de areia e 0,9 ^{m3} de macadam.....	M ³	83
Gradil de ferro.....	M	200
Passeios de madeira de lei.....	M ³	24
Ensecadeira :		
Estacas de madeira de lei.....	M ³	57
Pranchões de pinho.....	M ³	250
Colocação das estacas.....	1	50

V — Revestimento na ponta da capitania

Atterro.....	M ³	214.452
Enrocamento de 2ª categoria.....	M ³	45.661
Argilla.....	M ³	4.270

VI — Dragagem

Dragagem em lodo e areia com transporte de material a cerca de quatro milhas.....	M ³	906.236
Dois armazens de 25 ^m × 80 ^m	M ²	3.200
Edifício para administração.....	M ²	300
Edifício para usina electrogênica.....	M ²	300

VII — Apparelhamento de cães

Linhas ferreas de 1 ^m ,0 com desvios.....	ML	2.800
Linhas ferreas de 2 ^m ,0 para guindastes.....	ML	200
Locomotivas tender.....	1	3
Vagões.....	1	30
Guindastes rodantes electricos para 1 1/2 toneladas.....	1	6
Guindaste fixo para 30 toneladas.....	1	1

Observação — Nos preços de unidade devem ser incluídas as parcelas correspondentes a «Eventuais», benefício da construção e as despesas de fiscalização.

Directoria Geral de Viação e Obras Publicas, 18 de outubro de 1912
—Leandro A. R. da Costa, director geral.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador, convido os Srs. remittentes ou destinatarios das cartas abaixo mencionadas a virem retirá-las no prazo de um anno, a contar desta data.

As referidas correspondencias estão á disposição de quem devidamente as reclamar na terceira secção desta administração (thesouraria) das 11 ás 2 horas da tarde, nos dias uteis, durante um anno.

As correspondencias ordinarias, verificado conterem valor, pagarão a multa de 25% sobre o valor encontrado.

REGISTRADOS COM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Carta n. 15.732, procedente de Nitheroy, endereçada a Prudencio Teixeira Gomes, com valor declarado de 3\$, na estação de Casal.

Carta n. 460 D, com valor declarado de 15\$, procedente de Campos, endereçada a Theodorina O. B. Passos, no Rio de Janeiro.

Carta n. 19.704, com valor de 10\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Aniceto José Ferreira, em Conceição de Matto Grosso.

Carta n. 493, com valor de 9\$, procedente de Nitheroy, endereçada a Candido Maia Soares, em Nova Friburgo.

Carta n. 276 D, com valor de 4\$, procedente de Campos, endereçada a João José dos Santos, no Rio de Janeiro.

REGISTRADOS SEM VALOR

Numero de registro—Procedencia—Destino

Encomenda n. 319, procedente de Campos Elyseos, para José Vieira da Costa, contendo um *pince-nez* de metal amarello.

CORRESPONDENCIA ORDINARIA

Natureza—Procedencia—Destino

Carta ordinaria, procedente de Mendes, endereçada a Abel Isaac no Rio de Janeiro.

Carta ordinaria, procedente de Lapa de Capivary, endereçada a Cesar Gonçalves dos Santos, Rio de Janeiro.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.—Servindo de contador, José de Sá Peixoto Filho, chefe de secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. ministro faço publico que fica transferida para o dia 14 do corrente a concorrência dos grupos —5— ferragens e utensilios, o —6— tintas e vernizes.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de janeiro de 1913.—O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO E DEMAIS REPARTIÇÕES DO MINISTERIO, QUE SE ABASTECEREM NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nos dias 3, 8, 11, 17 e 28 de janeiro futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Dia 14 de janeiro:

Grupo 7 — Drogas e medicamentos.

Grupo 8 — Material cirurgico.

Grupo 9 — Vasilhame e utensilios para laboratorios.

Dia 14:

Grupo 5 — Ferragens e utensilios.
Grupo 6 — Tintas e vernizes.

Dia 17:

Grupo 10 — Instrumentos de engenharia.
Grupo 11 — Material photographico.

Dia 28:

Grupo 4 — Machinas e instrumentos agricolas.

Condições da concorrência

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 1:000\$ em moeda corrente ou apolice da divida publica ao portador, para garantia de cada proposta.

II

As guias para deposito de garantia de proposta serão dadas até a vespera do dia designado para a concorrência e somente aos negociantes que paguem impostos relativos aos artigos que pretenderem fornecer.

III

As propostas, em duplicata, serão feitas em listas impressas fornecidas por esta directoria, sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resativas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos propostos.

IV

As propostas, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envoltorios lacrados, com a assignatura do proponente e indicação da sede da casa commercial.

Em outro envoltorio serão fechados os documentos de quitação de impostos federaes e municipaes e o conhecimento de deposito a que se refere a clausula 1.

V

A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada objecto cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas proposta, será preferida a do concorrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, como additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accordo com a condição 6ª, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate, a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido para qualquer fornecimento que não vier assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação do edital de chamada, feito por esta directoria, perderá o direito á caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I

será elevado a 3:000\$ para os fornecimentos dos grupos 1, 5 e 10; e a 5:000\$ para os do grupo 4; mantendo-se para garantia dos restantes o mesmo deposito de 1:000\$000.

XIII

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista de requerimentos dos interessados.

Clausulas do contracto

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, de conformidade com as especificações das propostas, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições.

2.ª Os artigos serão entregues á custa do contractante nas repartições que os tiverem pedido, exceptuados os que se destinarem á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, os quaes serão entregues a bordo de uma embarcação atracada ao caes, nesta cidade, em hora e dia designados previamente, e os que se destinarem ás repartições situadas fóra da parte urbana do Districto Federal, os quaes serão entregues nas proprias casas fornecedoras, cabendo-lhes, todavia, a obrigação de acondicionál-os convenientemente e transportal-os por sua propria conta até as estações em que tiverem de ser despachados.

3.ª Os pedidos feitos pelas repartições serão satisfeitos dentro do prazo das 24 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorrogações feitas pelos directores ou chefes das repartições, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insufficientes os prazos concedidos.

Tratando-se de artigos de consumo, não poderão as repartições pedir de uma vez quantidades que excedam ás necessidades de um trimestre.

4.ª Quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 3ª, será o fornecedor multado pelos chefes das repartições em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe o direito de recurso para o ministro.

5.ª Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de artigos em casos em que seja urgente a sua aquisição, a repartição tiver que comprar os em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a diferença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem esses artigos sido comprados, o mais as despesas de acondicionamento e transporte dos referidos artigos.

6.ª A diferença de preços a que se refere a clausula 5ª e as multas impostas pelos chefes de repartições serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar; devendo neste caso, ser completada a caução, no prazo de 48 horas.

7.ª Para o fornecimento de artigos que não constem da proposta, mas referentes ao mesmo ramo de negocio, será preferido o contractante desde que os forneça pelos menores preços por que esses artigos forem encontrados no mercado.

8.ª Para garantia do disposto na clausula 7ª, as repartições que adquirirem objectos não comprehendidos nos contractos ficam obrigadas a fazer acompanhar as respectivas contas das propostas do preços que tiverem obtido.

9.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nas repartições dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverão ter logar até o quinto dia útil de cada mez.

10. O contractante será preferido, sob as condições do presente contracto, para o fornecimento no futuro exercicio enquanto não for escolhido o concorrente para esse periodo, ao qual caberá então a preferencia, de accordo com a sua proposta.

11. Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

- a) a pedido do contractante;
 - b) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer os artigos pedidos;
 - c) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;
 - d) quando houver reincidencia, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar a imposições de multa;
12. Quando posteriormente ao inicio da execução do contracto, subir no mercado o preço de um dos artigos, o ministro, a requerimento do contractante, rescindirá o contracto quanto ao fornecimento desso artigo, sem perda da caução e mandará abrir nova concorrência, a qual não será admittido o contractante.

Directoria Geral de Contabilidade, 17 do dezembro de 1912.
O director geral, Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Contabilidade

Pelo presente são convidados os interessados a comparecer a esta Directoria Geral, á uma hora da tarde de sabbado, 11 corrente, afim de assistirem á abertura das propostas que apresentaram para a aquisição dos objectos existentes na Fazenda Modelo e Criação Santa Monica, de accordo com a concorrência aberta por edital de 7 de dezembro proximo passado.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de janeiro de 1913. — O director geral, **Mario B. Carneiro**.

Superintendencia da Defeza da Borracha**CONCURRENCIA PARA O ESTABELECIMENTO DE FABRICAS DE ARTEFACTOS DE BORRACHA E USINAS DE REFINAÇÃO**

Para conhecimento dos interessados, faço publico qua o Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o decreto n. 9.917, de 7 do corrente, determinou fosse modificado o edital de concorrência para o estabelecimento de fabricas de artefactos e de usinas de refinação da borracha, substituindo o disposto no art. 23 (clausula 1ª) letras b, n. I e c, n. II, pelo seguinte:

«b), isenção de impostos de importação inclusive os de expediente, na forma e pelos processos descriptos nos arts. 32 e 34, combinadamente, conforme o caso, para todos os materiais, machinismos, utensilios e ferramentas necessários á construcção e completa montagem da fabrica, durante o prazo de 25 annos, excepto os productos que tiverem similares no paiz, em perfeitas condições de identidade e em quantidade sufficiente para abastecer o mercado.»

A letra e, n. II, fica substituida pelo seguinte:

«Paraphrasis unico. O Governo Federal intervirá junto aos dos Estados no sentido de ser concedida ás fabricas e suas dependencias a isenção de impostos estaduais e municipais pelo prazo mencionado na letra b.»

Communico, outrossim, que fica prorogado até 20 de janeiro de 1913, o prazo para recebimento das propostas de execução desses serviços.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1912. — **Raymundo Pereira da Silva**, superintendente.

Junta Commercial**ELEIÇÃO DE DOIS SUPPLENTES DE DEPUTADOS**

São convocados os eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a 1ª, composta dos da letra J; a 2ª, dos da letra A; a 3ª, dos das letras B, C e F; a 4ª, dos das letras D, E, G, H, I, K e M; e a 5ª das das letras L, N, O até Z, a comparecerem no dia 23 do janeiro corrente, ás 10 horas da manhã, no salão do edificio da Associação Commercial, com entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de dois supplentes de deputados, que terão de preencher as vagas dos supplentes **Guilherme Diniz Rodrigues** e **Alfredo Augusto de Almeida**, eleitos deputados.

As listas dos eleitores se acham affixadas com este edital no salão do dito edificio, com entrada pela rua General Camara, para os compartimentos occupados por esta junta, tendo sido as mesmas listas publicadas no *Diario Official* nos dias 8 de outubro do anno proximo passado e 5 deste mez.

Junta Commercial da Capital Federal, 7 do janeiro de 1913. — **Agostinho José Rodrigues Torres**, presidente da 1ª secção. — **Joaquim José da Silva Fernandes Couto**, presidente da 2ª secção. — **Jorge Conceição**, presidente da 3ª secção. — **Guilherme Diniz Rodrigues**, presidente da 4ª secção. — **Alfredo Augusto de Almeida**, presidente da 5ª secção.

SOCIEDADES ANONYMAS**Companhia Agave Brasileiro****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Aos vinte dias do mez de dezembro da mil novecentos e doze, ás quatro horas da tarde, na rua da Quitanda n. 61, sobrado, reunidos os accionistas da Companhia Agave Brasileiro, em numero de onze representando quatro mil trezentas e sessenta acções, conforme consta do livro de presença, o Sr. presidente **Francisco José da Silva Bastos** declarou aberta a presente reunião, de accordo com a convocação qua se acha publicada no *Diario Official* de 14 de novembro ultimo e convidada para fazerem parte da mesa os Srs. accionistas **Americo da Cunha Lopes** e **Romão Esteves**, que acceitaram e tomaram assento.

O Sr. presidente tomando a palavra, declara que, precisando a Companhia Agave Brasileiro de occorrer a despesas urgentes e inadivels para o estabelecimento da grande olaria no sitio do **Frankinho**, freguezia da Penha de França, capital do Estado de São

Paulo, para a qual se acham na plataforma da estação da Penha, os precisos machinismos, a directoria, por seu presidente, houve por bem emitir, em 18 de outubro ultimo, duas letras ao portador no valor de trinta contos de réis cada uma para o que pede a approvação da assembléa geral. Nesse sentido poz em discussão este acto da directoria e deu a palavra ao Sr. accionista **João Carvalho França** que declarou que votava a favor para que fosse concedida a approvação pedida pela directoria, *ex-ut* da urgente necessidade de se fazer a installação da referida olaria, pois, certamente, ella dará em curto prazo renda bastante não só para pagar as taes letras como as demais despesas que se fizerem para a sua completa installação.

Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente deu por encerrada a discussão e submetteu a votos o acto da directoria, que foi unanimemente approvado pelos Srs. accionistas presentes, deixando de votar o Sr. presidente **Francisco José da Silva Bastos**.

Em seguida, o Sr. presidente declara mais que a Companhia Agave Brasileiro deve aos Srs. **Baxter D. Whitney & Son** tres letras, já vencidas, no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta dollars, provenientes do resto do pagamento dos machinismos fornecidos, tornando-se conveniente que a assembléa geral dos Srs. accionistas autorize a directoria, por seu presidente, a effectuar operações de credito do valor identico, juros e mais despesas afim de solver este compromisso.

O Sr. accionista **Francisco Meirelles do Amaral**, pe liu a palavra e declarou que tal autorização só poderia ser concedida unicamente na força dos a despeza para que os Srs. accionistas possam ter presente os encargos da companhia e para o que apresenta a seguinte proposta.

«Os accionistas da Companhia Agave Brasileiro, constituidos em assembléa geral, concedem plenos e illimitados poderes á directoria, por seu presidente, para effectuar operações de credito afim de ser liquidado o debito para com os Srs. **Baxter D. Whitney & Son**, e, bom assim, concedem á mesma directoria, por seu presidente, poderes geraes como em causa propria fosse, para liquidar, amigavel ou judicialmente, dentro de curto prazo, os compromissos da companhia para com o Sr. **João de Freitas Albuquerque**, portador das duas letras acima referidas, podendo para tal fim transgredir d minio e pss, transigir em geral, hypothecar ou alienar quaesquer bens da companhia, mesmo que seja d'acção insoluto para o fim unico e especial da liquidação deste compromisso, bem como da organização do serviço da companhia.»

O Sr. presidente, poz em discussão a proposta do Sr. accionista **Francisco Meirelles do Amaral** e, como ninguém mais pedisse a palavra sobre ella, submetteu-a á votação que foi unanimemente approvada.

O Sr. presidente declara que sendo preciso fazer-se a eleição da directoria relativamente ás vagas de director, vice-presidente e director-garente, o que não se pode fazer hoje pelo adiantado da hora, convoca os Srs. accionistas para se reunirem amanhã, 21 do corrente, em continuação, para tal fim.

Nada mais havendo a tratar dá por encerrados os trabalhos e convida o Sr. **Americo da Cunha Lopes** para lavrar a acta e os Srs. accionistas a assignar. Eu, **Americo da Cunha Lopes**, servindo de secretario a escrevi e assigno com os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912. — **Francisco Meirelles do Amaral**. — **Americo da Cunha Lopes**. — **Francisco José da Silva Bastos**. — **Trajano Ferreira Souto**. — **João Carvalho França**. — **Joaquim Baptista da Silva**. — **Odino Rodrigues Barroco**. — **Alcindo da Silva Bastos**. — **Romão Esteves**. — **Ruy de Freitas Albuquerque**. — **João Bonaparte França**.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.250.000
Fundo de reserva.....	£ 1.300.000

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Capital a realizar.....	41.111:111\$110
Letras descontadas.....	2.705:223\$390
Letras a receber.....	18.771:418\$490
Caixa matriz e filiaes.....	18.924:930\$020
Empréstimos, contas correntes e outras.....	8.001:521\$850
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	12.028:996\$130
Valores depositados por conta de terceiros.....	66.636:008\$910
Diversas contas.....	430:092\$340
Caixa em moeda corrente.....	4:903\$319\$230

443.512:621\$470

Passivo	
Capital.....	22.222.222\$220
Depósitos :	
Em conta corrente sem juros.....	7.711.290\$820
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.....	1.860.483\$440
A prazo fixo.....	5.531.484\$390
Caixa matriz e filiaes.....	7.817.001\$630
Valores caucionados e em depósito.....	78.663.003\$040
Diversas contas.....	49.618.714\$450
Letras a pagar.....	86.419\$480
	443.512.621\$470

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—Pelo London and River Plate Bank, Limited, F. S. Pryor, manager. — A. M. Madden, accountant.

London and River Plate Bank, Limited

Estabelecido em 1862

Capital autorizado.....	4.000.000
Capital subscrito.....	3.000.000
Capital realizado.....	1.800.000
Fundo de reserva.....	2.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo	
Letras descontadas.....	4.002.792\$740
Letras a receber.....	17.091.019\$270
Empréstimos, contas caucionadas, etc.....	6.845.042\$290
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.806.076\$530
Diversas contas.....	309.248\$940
Penhores de empréstimos, de contas caucionadas, etc.....	6.361.579\$140
Valores depositados.....	51.463.281\$910
Caixa, em moeda corrente no cofre do banco.....	3.609.196\$360
	96.488.237\$180
Passivo	
Capital declarado da caixa filial.....	4.500.000\$000
Depósitos a prazo fixo e com aviso.....	3.511.650\$970
Contas correntes com e sem juros.....	11.439.816\$370
Diversas contas.....	47.015.566\$790
Titulos em caução e depósito.....	57.824.861\$030
Letras a pagar.....	94.163\$720
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	5.082.178\$370
	96.488.237\$180

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913. — Pelo London and River Plate Bank, Limited, Harry Weigall, sub-gerente. — Cyril Lynch, sub-contador.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 7.373—Relatorio de um producto graxo, denominado «Antioxyptol-Massafiel», destinado a preservar os metais contra a oxidação e servir de lubrificante, de invenção do engenheiro e industrial José Telles da Rocha, brasileiro e domiciliado nesta Capital

Sendo facto conhecido que a oxidação dos metais, suas ligas e principalmente o ferro, é devida á acção combinada do oxygeno do ar e da humidade atmospherica, occorre á primeira vista que, para impedir seus desastrosos effeitos, basta resguardar a superficie metallica do contacto destes dous corpos.

Os revestimentos por meio de vernizes resistentes, formando por evaporação do dissolvente uma pellicula protectora, era insufficiente, pois as substancias solidas geralmente resinosas, que constituem o revestimento isolante, com o tempo se tornam friaveis, descaem-se o cabem, ou entrando em combinação com o oxygeno do ar acidificam-se e tornam-se portanto assás hygrometricas, facilitando portanto o mal que deviam evitar.

Outras vezes, as misturas de oleos seccativos com ácidos ou carbonatos metallicos, verdadeiras tintas dos pintores sob um aspecto de consistencia mais firmes, expostas á humidade, hydratam-se, curugam e pouco a pouco levam essa humidade ao contacto da superficie que deviam resguardar.

As substancias graxas fixas por si só tambem não podem ser utilizadas porque expostas ao ar rancificam-se e os ácidos graxos resultantes nenhuma garantia offerecem, antes parecem facilitar a oxidação do metal.

Os graxos mineraes que não tem este inconveniente, não contrahem com o metal a adherencia necessaria, escorrem á menor elevação de temperatura, si seu ponto do fusão é baixo, e ao contrario si são applicaveis a quente os de alto ponto de fusão, para depois destacarem-se com facilidade si o metal vier a perder o calor e contrahir-se.

Estes diversos dispositivos e processos tem sido pois inefficazes por não preencherem cabalmente todos os requisitos indispensaveis que passarei a enumerar; requisitos estes dependentes principalmente da natureza do metal, sua utilização e resistencia ao calor.

O poder de conductibilidade e thermica do metal a preservar é uma das caracteristicas especiaes que se não póde deixar de lado neste assumpto.

E' preciso que a camada isoladora, ao contacto do oxygeno, possa acompanhar o metal em sua dillatação pelo calor ou contração pelo frio.

Um bom isolador para o ar frio e humido lo pódo não convir para instrumentos ou aparelhos que tenham de suportar temperaturas elevadas, como as armas de fogo por exemplo.

Outrosim, um isolador para as peças que tenham de soffrer attritos ou fricções sobre outras não deve conter substancias solidas ou resistentes, como é toleravel em outros destinados unicamente a resguardar superficies expostas simplesmente, porém não sujeitas a estes trabalhos mechanicos.

Os corpos estranhos, rijos, duros ou resistentes, actuam como abrazivos e pelo attrito podem inutilizar por completo os metaes ou peças metallicas nas condições expostas.

Não devem ainda conter substancias acidas ou susceptiveis de se tornarem acidas ao contacto do oxygeno do ar, pelos motivos que já dissemos acima.

Para serem uteis e praticos devom ainda os compostos dessa natureza poder ser applicaveis a todos os metaes sem distincção, tanto a frio como a quente, e resistirem, sem se decomporem, a todas as aggressões do meio a que o metal estiver submettido.

Sob este ponto de vista estudamos e experimentamos copia de varias substancias, já tomadas separadamente, já de mistura com outras substancias, e obtivemos um conjuncto que plenamente satisfiz aos requisitos que expomos.

Demos preferencia ás substancias de origem nacional, para tanto quanto possivel evitarmos a importação da materia prima e favorecermos o largo surto que vai tendo a industria extrativa da floresta flora.

Ser-nos-hia facil descrevermos detalhadamente todo o curso de nossos trabalhos sobre este assumpto, mas isto alongaria este relatório sem proveito para o motivo principal.

Após innumeradas, continuas, variadas e intelligentes experiencias, chegamos a confeccionar a formula infra que com lealdade expomos em todos os seus detalhes, conforme exigem as leis do Paiz e cujos itens reclamamos como garantia do nosso trabalho de applicação.

O producto de nossa invenção tem a consistencia mais ou menos solida, facilmente fusivel ao calor da mão, adhere com facilidade a qualquer metal e não se destaca completamente d'elle quando aquecido, não emitta vapores ainda mesmo nestas condições, não é ácido, ao contrario é completamente neutro, não contem corpos duros ou abrazivos.

O frio não o contrah e tornando-o friavel ou quebradiço, não absorve humidade e não é inflammavel senão em temperatura muito elevada, a que raramente attinge nas necessidades correntes.

Tem ainda a vantagem de actuar igualmente como lubrificante sobre todas as superficies postas em contacto e que tenham de exercer attrito sobre outra.

Preparado especialmente para ser empregado em aparelhos de precisão esta qualidade é de valor inestimavel.

Exposto ao ar, ainda mesmo por longo tempo, não se modifica em sua textura, pois em sua composição não entra corpo algum volatil á temperatura normal.

Deste modo caracterizado o nosso invento, que contém em si o reactivo de sua conservação, que é a chlorophylla cuja cor se modifica nos meios acidos, pensamos que podemos pedir aos poderes publicos a necessaria garantia de uma carta patente para nos garantirmos das eventualidades possiveis de uma expropriação.

O producto de nossa invenção resulta da associação das substancias seguintes:

1.º Conjuncto do preparado:

O producto, cuja composição descobrimos, é constituido por uma mistura de materias graxas de difficil rancificação, feita em propor-

ões taes que seu ponto de fusão é facil á temperatura de 37° c. e que tem a propriedade de adherir com facilidade ás superficies metallicas polidas.

Esta mistura possui a composição seguinte :

Sebo purificado.....	45 %
Almecega.....	12 %
Óleo mineral.....	12 %
Vaselina amarella.....	12 %
Cera amarella.....	6 %
Manteiga de cacão.....	6 %
Lyzol.....	3 %
Essencia de mirbane.....	2 %

Para preparar esta formula empregamos o seguinte processo :

a) 1º, purificamos o sebo fundindo-o e deixando em contacto com as folhas cotusas da *Cecropia Palmata*, até a evaporação de toda a humidade, coamos por pannos espessos com expressão e deixamos esfriar, sem agitar.

Em virtude desse resfriamento, gradual e lento, grande parte da stearina contida no sebo se solidifica e pó lá ser separada da oleína que se conserva liquida, por meio dos filtros prensas.

Empregamos somente o sebo que fica retido no filtro e que apresenta portanto uma porção maior de stearina e por consequência um ponto de fusão elevado.

Convem por isso mesmo notar que este processo de purificação fornece um producto perfeitamente neutro como convem ao fim a que se destina.

b) 2º. Almecega, resina de varias plantas das terebenthaceas brasileiras que empregamos, purificando-a, fundindo-a e coando-a, para retirar a maior somma de impurezas.

c) 3º. Óleo mineral—producto resultante da distillação do petroleo depois de separado o kerozene, tem por fim na nossa formula, abaixar o ponto de fusão e permittir a maior diffusão da massa nas superficies metallicas.

d) 4º. A vaselina, tem por fim communicar mais ductilidade á massa, tornando-a mais unctuosa e actuando tambem por isso mesmo como lubrificante.

e) 5º. Cera amarella — producto fabricado pela apis mellifica (abelha) por demais conhecida para que precisemos descrever, visto que vai servir para dar maior consistencia á massa.

f) 6º. Manteiga de cacão, graxa solida extrahida por expressão a quente das sementes do *Theo Bromo Cacão S.*, que está no mesmo caso do producto acima, empregados ambos como homogenizantes.

g) 7º. O lyzol, que, como se sabe, é uma solução de phenol em um sabão resinoso, esta adicção tem por fim impedir de modo absoluto a rancificação do producto e preservar de oxydação completa todos os metaes.

h) 8º. Essencia de mirbane—é um correctivo do cheiro que esta mistura dos corpos possui.

A chlorophylla é um corante inerte que caracteriza physicamente o producto sem ter inconveniente dos outros colorantes chimicos.

Em resumo são pontos característicos da nossa invenção :

1º, um producto graxo a que denominamos «*Autioxydo Massaflo*» destinado a preservar os metaes contra a oxydação, servindo tambem de lubrificante, e constituido pela associação do sebo purificado, almecega, óleo mineral, vaselina amarella, cera amarella, manteiga de cacão, lyzol, essencia de mirbane e folhas cotusas da *Cecropia Palmata* como colorante, na proporção de 45 % o primeiro, 12 % os tres immediatos, 6 % os dois seguintes, 3 % o penultimo, e 2 % o ultimo ;

2º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual o sebo entra purificado a frio sem intervenção de acidos alcalinos ;

3º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual a coloração é obtida por meio da associação da almecega nacional ;

4º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra o óleo mineral que tem por fim na nossa formula permittir a maior diffusão da massa nas superficies metallicas ;

5º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra a vaselina amarella com o fim de communicar mais ductilidade á massa, tornando-a mais unctuosa e actuando tambem como lubrificante ;

6º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra a cera amarella para dar maior consistencia á massa,

7º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra a manteiga de cacão empregada como homogenizante ;

8º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra o lyzol com o fim de impedir a rancificação do producto e preservar da oxydação os metaes ;

9º, um producto graxo, conforme foi substancialmente descripto, no qual entra a essencia de mirbane como um correctivo do cheiro que esta mistura dos corpos possui.

Taos são os pontos que reivindicamos prioridade da applicação para este fim especial, na forma da lei e disposição em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1912.—José Telles da Rocha.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A Equitativa

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida, Terrestres e Maritimos

AVENIDA RIO BRANCO

Esta sociedade procederá publicamente ao sorteo trimestral de suas apolices sorteaveis em dinheiro, no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede social.

Os segurados receberão integralmente, em dinheiro, as importancias das respectivas apolices.

O sorteado, além de receber o valor integral da apolice em dinheiro, continuará com o seguro em vigor, pagavel por morte ou no fim do prazo do contracto e com direito a concorrer a tantos sorteios quantos forem os trimestres daquelle prazo.

Prospectos no escriptorio principal, onde serão dados todos os esclarecimentos pedidos.

O acto é publico e a directoria receberá com especial agrado, além dos Srs. mutuários, todo aquelle que se dignar honral-a com a sua presença.

Assim de evitar inconvenientes de ultima hora, a directoria tem a honra de participar aos Srs. mutuários que o recebimento de premios pagos por antecipação dos respectivos vencimentos só será feito até ao dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro de Goyaz

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no escriptorio social, á rua Sachet n. 27, andar terreo, no dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria alterando o art. 5º e paragraphos dos estatutos sociais.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até a véspera da reunião.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—
T. Soares, presidente.

A' Praça

PROTESTO DE LETRA

O abaixo assignado, socio da firma Birmann & Comp., declara que não se entende com elle o edital publicado no *Jornal do Commercio* de hoje, pelo notario Carlos Gomes de Oliveira. Faz a presente declaração, porque até 21 de setembro ultimo se assignava pela mesma forma do acceptante da letra promissoria de 928\$, que se acha no referido cartorio para ser protestada por falta de pagamento. Dessa data em diante, por conveniencias commerciaes, conforme foi publicado, é que passou a assignar-se—Antonio Teixeira Lopes Bhering.

Rio, 6 de janeiro de 1913.

Rua Sete do Setembro n. 103.

A Propriedade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua do Rosario n. 71, 1º andar, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria relativamente ao resgate do emprestimo feito pela sociedade.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913—
A directoria.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «*Diario Official*», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

Do dia 4 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no respectivo escriptorio, á rua General Camara n. 90, os juros dos *debentures* desta sociedade, referentes ao periodo do segundo semestre de 1912.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1913.—O socio solidario, *Paulo Zsigmondy*. (*)

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Sociedade Anonyma «O Paiz»

De 24 a 31 de janeiro corrente, de 1 hora ás 3 da tarde, pagam-se no escriptorio desta empresa os juros correspondentes ao 6º coupon das *debentures* do empréstimo de 1.800 contos de réis, realizado de accordo com a autorização da assemblea geral de 18 de novembro de 1909. Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—O director-thesoureiro, *José Ferreira Sampaio*.

DECLARAÇÃO

Para evitar explorações, declaro que ha mais de dous annos exerceo nesta Capital a profissão de solicitador, com escriptorio á rua do Hospicio n. 38, sobrado, e tenho a minha residencia com a familia á rua de S. Francisco Xavier n. 394, casa 1.

Capital Federal, 1 de janeiro, de 1913.—*José Jorge de Carvalho Santos*.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Maranhão Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Sergipe Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Jupiter Linha do sul. Sahirá hoje, 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

Empresa de Navegação do Alto Parnaíba

Tabella de saídas dos vapores

PRIMEIRA LINHA

De Floriano a Urussuhy

A 1 e 15 — Viagem redonda — 12 dia.

Demora nos portos de escala:

Barão de Grajahú.....	2 horas
Manga.....	1 "
S. João dos Patos.....	2 "
Nova-York.....	3 "
Porto Alegre.....	1 "
Fóz do Balsas.....	2 "
Urussuhy.....	36 "

SEGUNDA LINHA

De Urussuhy e Fóz do Balsas a Santa Phylomena.

A 10 e 25 — Viagem redonda — 14 dias

Demora nos portos de escala:

Remanso.....	1 hora
Santo Estevam.....	3 "
Santa Phylomena.....	6 "
Victoria.....	6 "

TERCEIRA LINHA

De Urussuhy e Fóz do Balsas a Santo Antonio de Balsas.

A 15 — Viagem redonda — 15 dias

Demora nos portos de escala:

S. Felix.....	1 hora
Loreto.....	3 "
S. Antonio de Balsas.....	12 "

Therezina, 1 de outubro de 1912.—*Oliveira, Pearce & Comp.*—*Bazilio da Rocha Cabral*, fiscal.

Approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, 3 de dezembro de 1912.

Confiro: 7 de janeiro de 1913.—*Gurgel Teixeira de Gouvea*, amanuense.

Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSÉ, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira
Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Instalações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.,

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

CLUBS

SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

De sobretudos de borracha, sob medida, e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei

a prestações semanaes de 3\$000, 3\$500, 4\$000 e 5\$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da loteria de hoje, foi N. 23.

Em virtude de já ter sido sorteada a dezena n. 23, nos Clubs ns. 1 e 2, em 23 de outubro proximo passado, passará o premio para a dezena immediatamente superior não sorteada n. 24, excepto nos clubs permanentes.

De accordo com as condições destes clubs, foram amortizadas as seguintes inscrições:

Sobretudos de borracha, sob medida

PLANO A

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

PLANO B

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

PLANO C

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

PLANO D

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

PLANO E

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

Guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

PLANO F

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

PLANO G

Club n. 1 — 20ª prestação.. N. 24

Club n. 2 — 18ª prestação.. N. 24

CLUBS

PERMANENTES

De sobretudos de borracha, sob medida

Planos A, B, C, D e E..... N. 23

De guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei

Planos F e G..... N. 23

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913. — O fiscal do Governo, Dr. Francisco de M. Mascarenhas.

HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA — concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se quaesquer feitios, para homens, senhoras e crianças.

Acceptam-se inscrições para estes clubs, que são permanentes, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Para mais informações queiram dirigir-se a

Henrique Schayé
AVENIDA RIO BRANCO, 17
RIO DE JANEIRO
Telephone n. 762

THE RED STAR COMPANY

Rua Uruguayana

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS
Red Star

823

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1913.

O fiscal do Governo,

Capitão Luiz da Silva Pinto,

THE RED STAR COMPANY

vende lindissimas mobílias em todos os estylos e para todos os preços com o pagamento em prestações.

ENTREGA IMEDIATA SEM FIANÇA.

Estão abertas as inscrições no novo CLUB DE MOBILIAS e o de COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Comerciantes.

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, às 2 1/2 e, aos sabbados, às 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

HOJE

NOVO PLANO

249 — 3ª

20:000\$000

Por 3\$200

DEPOIS DE AMANHÃ

NOVO PLANO

282 — 1ª

40:000\$000

Por 9\$000

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 18 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

258 — 1ª

100:000\$000

Por 8\$000, em quintos

Sabbado, 15 de fevereiro

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

260 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$, quadragesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e esferas.

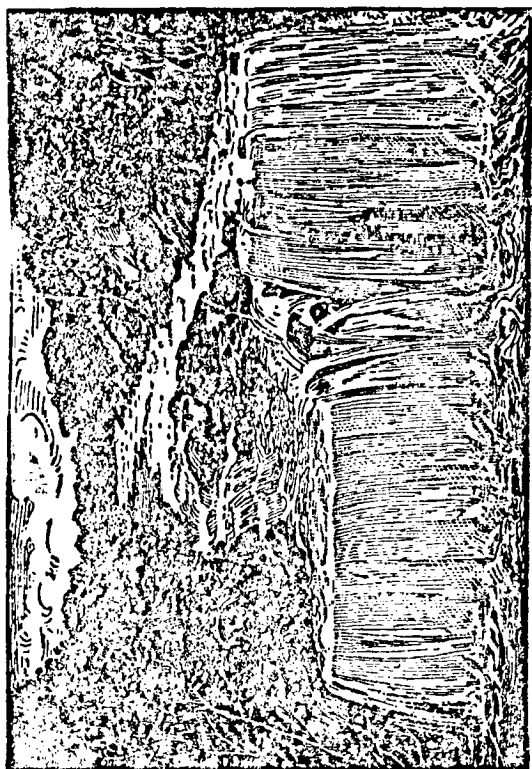
Entregam-se desde já as encomendas.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

TURBINAS VOITH

BROMBERG & Co.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
 Telephone n. 3.642
 Filiaes em
 HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
 S. PAULO, PORTO ALEGRE,
 RIO GRANDE DO SUL,
 PELOTAS
 E BUENOS AYRES

CACHOEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessarios e para a execucao das

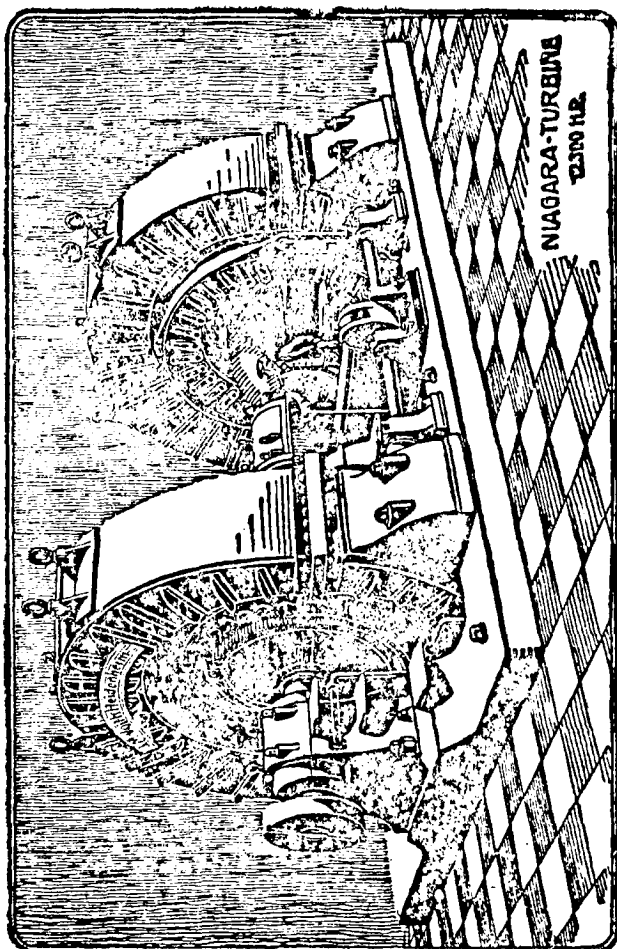
INSTALLACOES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



Usinas electricas, Hydro-electricas centrais
 Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
 em ferro, Toda qualidade de construcções
 electrico e mecânico, macho,
 Locomoveis, etc.



NIAGARA-TURBINE
2300 H.P.

BANCO UNIÃO DE SÃO PAULO

SOCIEDADE ANONYMA

CAPITAL, 10.000.000\$000

Séde em S. Paulo: Rua Quinze de Novembro n. 52

FABRICA DE FIAÇÃO, TECELAGEM E ESTAMPARIA VOTORANTIM

Manifesto para emissão de um empréstimo de cinco mil contos de réis (5.000:000\$000) em cinquenta mil (50.000) obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de cem mil réis cada uma, juro annual de 8 % e amortização successiva por sorteio também annual, durante vinte e cinco annos

O Banco União de S. Paulo, sociedade anonyma, com séde na cidade de S. Paulo e proprietario da grande fabrica de fiação, tecelagem e estamparia, denominado «VOTORANTIM», na cidade de Sorocaba, foi constituído em 3 de maio de 1890, tendo sido a respectiva acta publicada no jornal *O Estado de S. Paulo*, de 7 de maio do mesmo anno e seus estatutos approvados por decreto n. 331 de 19 de abril de 1890 e posteriormente modificados pelas assembleas geraes extraordinarias realizadas em 3 de abril de 1909 e 2 de julho de 1912, cujas actas, publicadas no *Diario Official* desse Estado, foram devidamente archivadas.

Algodão em deposito.....	421:436\$000
Almoxarifado.....	640:854\$160
Manufactura.....	245:327\$566
Nova Usina Electrica.....	59:436\$130
	11.872:220\$620

A directoria do Banco União de S. Paulo, autorizada pela assembleia geral extraordinaria de 18 de julho de 1912, cuja acta foi publicada no *Diario Official* do Estado de S. Paulo de 27 de julho de 1912 e no jornal *O Estado de S. Paulo* de 19 de novembro de 1912, offerece á subscrição publica no BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, por intermedio dos corretores LUCRECIO FERNANDES DE OLIVEIRA e JULIO COSTA PEREIRA, 2.000:000\$ (DOIS MIL CONTOS DE REIS), parte do empréstimo de CINCO MIL CONTOS DE REIS, cuja importancia ficou reservada a esta praça, tendo sido subscripto tres mil contos de réis do referido empréstimo, nas seguintes condições:

a) a importancia total do empréstimo é de CINCO MIL CONTOS DE REIS (5.000:000\$) divididos em 50.000 obrigações ao portador (*debentures*), do valor nominal de cem mil réis (100\$) cada uma, vencendo o juro annual de 8 % livre do imposto do sello, pagavel por semestres vencidos, até 15 de julho e 15 de janeiro de todos os annos na vigencia do empréstimo.

b) o resgate será por sorteio annual no dia 31 de outubro, durante 25 annos, ficando o Banco com o direito de augmentar a quota de amortização ou antecipar o pagamento no todo ou em parte, conforme lhe convier.

O Banco não emittio anteriormente outro empréstimo, por *debentures*, sendo o producto do presente destinado a resgatar as suas letras hypothecarias, que ainda estão em circulação, e pagar a divida resultante dos trabalhos e augmentos effectuados na fabrica Votorantim e para fundo de movimento industrial e commercial da dita fabrica.

O actual activo do Banco é de 17.725:796\$238 e o passivo de 7.207:346\$074, exclusive capital e reservas, sendo o activo da fabrica Votorantim de 11.872:220\$620, assim discriminado:

Terrenos e grandes edificios da fabrica.....	5.531:375\$807
Machinismos.....	4.004:907\$317
Casas para operarios e pessoal.....	382:922\$000
Estrada de ferro.....	585:941\$120

Além da fiança de todo o seu activo, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, dá o Banco em primeira hypotheca os bens do seu patrimonio, situados no municipio de Sorocaba, Estado de S. Paulo, constando de terrenos com a área de 9.745.373 metros quadrados; cachoeiras com força para 25.000 ch; 550 casas para operarios e pessoal, das quaes 432 construidas e 118 em construcção e a importante fabrica de fiação, tecelagem e estamparia «VOTORANTIM», com todos os machinismos novos e dos mais aperfeiçoados, constantes de 1.300 teares, com as competentes seções completas de fiação, tinturaria, estamparia, fundição, carpintaria, officina mecanica, caldeiras com 250 c. v., duas usinas electricas com turbinas e competentes installações, com a força de 2.300 c. v., accessorios e sobressalentes em deposito, materias primas, tintas, drogas, mercadorias manufacturadas e o ramal ferreo com o desenvolvimento de 17 kilometros, com 5 locomotivas, 10 carros para passageiros e 40 ditos de 15 toneladas, para cargas, guindastes e accessorios, como tudo já consta da escriptura publica de garantia eventual para a emissão, lavrada em notas do tabellião Firmo, da Capital do Estado de S. Paulo, em 22 de novembro de 1912.

A emissão é ao typo de 98 %, ou 98\$000 por obrigação, effectuando-se o pagamento de uma só vez, no mesmo dia da subscrição, no BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO, mediante um recibo provisorio, que será opportunamente substituido pelos titulos definitivos.

A inscrição eventual da hypotheca que garante o empréstimo foi feita no Registro Geral das Hypothecas, do Municipio de Sorocaba, Estado de S. Paulo, sob o n. 593, em 26 de novembro de 1912.

A subscrição publica abrir-se-ha no dia 10 de janeiro de 1913 corrente, encerrando-se logo que for attingido o limite da importancia do capital solicitado.

Os serviços de pagamentos de juros e amortizações serão effectuados, por accôrdo feito, pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, nesta praça.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1913.—Pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, *M. A. da Costa Pereira*, presidente.—Os corretores, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*.—*Julio da Costa Pereira*.